

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	6
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	7
1.5 Principais clientes	8
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	9
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	10
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	11
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	12
1.10 Informações de sociedade de economia mista	16
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	17
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	18
1.13 Acordos de acionistas	19
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	20
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	21
1.16 Outras informações relevantes	22
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	23
2.2 Resultados operacional e financeiro	35
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	38
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	39
2.5 Medições não contábeis	40
2.6 Eventos subsequentes as DFs	41
2.7 Destinação de resultados	42
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	43
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	44
2.10 Planos de negócios	45
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	48
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	49
3.2 Acompanhamento das projeções	50

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	51
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	90
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	91
4.4 Processos não sigilosos relevantes	93
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	100
4.6 Processos sigilosos relevantes	101
4.7 Outras contingências relevantes	102
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	104
5.2 Descrição dos controles internos	105
5.3 Programa de integridade	111
5.4 Alterações significativas	114
5.5 Outras informações relevantes	115
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	116
6.3 Distribuição de capital	125
6.4 Participação em sociedades	126
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	127
6.6 Outras informações relevantes	129
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	130
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	133
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	134
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	135
7.4 Composição dos comitês	143
7.5 Relações familiares	144
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	145
7.7 Acordos/seguros de administradores	146
7.8 Outras informações relevantes	147
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	148

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	149
8.3 Remuneração variável	153
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	154
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	155
8.6 Outorga de opções de compra de ações	156
8.7 Opções em aberto	157
8.8 Opções exercidas e ações entregues	158
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	159
8.10 Outorga de ações	160
8.11 Ações entregues	161
8.12 Precificação das ações/opções	162
8.13 Participações detidas por órgão	163
8.14 Planos de previdência	164
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	165
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	166
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	167
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	168
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)	169
8.20 Outras informações relevantes	171
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	172
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	173
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	174
10.1 Descrição dos recursos humanos	175
10.2 Alterações relevantes	176
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	177
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	178
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	179
10.5 Outras informações relevantes	180
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	181

Índice

11.2 Transações com partes relacionadas	182
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	185
11.3 Outras informações relevantes	187
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	188
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	189
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	190
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	192
12.5 Mercados de negociação no Brasil	193
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	194
12.7 Títulos emitidos no exterior	195
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	196
12.9 Outras informações relevantes	197
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	201
13.1 Declaração do diretor presidente	202
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	203
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	204

1.1 Histórico do emissor

A Rio Paraná Energia S.A. ("Rio Paraná" ou "Companhia") foi constituída em 26 de junho de 2015, inicialmente sob a denominação SF Sixteen Participações Societárias S.A., como sociedade por ações de capital fechado voltada à participação societária em outras empresas.

Em 3 de novembro de 2015, a Companhia passou a integrar o grupo CTG Brasil, após a aquisição da totalidade de suas ações pela China Three Gorges Brasil Energia Ltda. ("CTG Brasil"), tornando-se sua subsidiária integral. Na mesma data, a Companhia alterou sua denominação social para Rio Paraná Energia S.A., ampliou significativamente seu capital social e reformulou seu objeto social para contemplar atividades relacionadas à geração, comercialização e prestação de serviços no setor elétrico.

A criação da Companhia esteve diretamente relacionada ao processo de privatização das Usinas Hidrelétricas Ilha Solteira e Engenheiro Souza Dias ("Jupia"), ativos estratégicos do setor elétrico brasileiro localizados na divisa entre os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Em 25 de novembro de 2015, os acionistas aprovaram a celebração dos contratos de concessão relativos às UHEs Ilha Solteira e Jupia, no âmbito do Leilão nº 12/2015 promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"). O contrato de concessão foi formalmente assinado em 5 de janeiro de 2016.

As usinas representam ativos relevantes para o Sistema Interligado Nacional ("SIN"), com capacidade instalada combinada superior a 4,9 GW, posição estratégica no sistema elétrico brasileiro e elevada relevância operacional para a matriz hidrelétrica nacional.

Em dezembro de 2015, a Companhia concluiu a estruturação operacional inicial dos empreendimentos, incluindo a abertura de filiais nos municípios de Selvíria/MS e Três Lagoas/MS, responsáveis pelas atividades relacionadas à operação das usinas e comercialização de energia elétrica. Na mesma data, houve nova alteração do objeto social para refletir a exploração direta das concessões hidrelétricas de Ilha Solteira e Jupia.

Ainda em 2015, a Companhia realizou aumento relevante de capital social, passando de R\$ 245 milhões para aproximadamente R\$ 4,7 bilhões, refletindo a estruturação financeira necessária à aquisição e operação dos ativos hidrelétricos.

Desde o início de suas operações, a Companhia vem desenvolvendo estratégias voltadas à otimização operacional, modernização dos ativos, gestão de riscos hidrológicos, fortalecimento de sua estrutura financeira e ampliação de sua atuação no mercado de energia elétrica.

Em 2016, a Companhia realizou sua primeira operação relevante de financiamento junto ao MUFG Bank Ltd., com garantia da China Three Gorges Corporation, no montante de até R\$ 2,7 bilhões, reforçando sua estrutura de capital e liquidez financeira.

A partir de 2018, a Companhia passou a acessar de forma recorrente o mercado de capitais brasileiro, realizando emissões de debêntures destinadas ao fortalecimento de sua estrutura financeira, otimização de passivos e gestão de liquidez. Entre 2018 e 2022, foram realizadas três emissões de debêntures, totalizando aproximadamente R\$ 2,1 bilhões.

Em 2020 e 2021, a Companhia participou do processo setorial de repactuação do risco hidrológico ("GSF"), instituído pela Lei nº 14.052/2020, com o objetivo de solucionar disputas judiciais históricas relacionadas ao risco hidrológico no setor elétrico brasileiro.

Em 2021, a Companhia obteve registro de companhia aberta Categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), passando a ter valores mobiliários admitidos à negociação no

1.1 Histórico do emissor

mercado brasileiro. O registro foi deferido em 2 de março de 2021 pela CVM e pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Ao longo dos últimos anos, a Companhia também avançou em iniciativas relacionadas à modernização de seus ativos hidrelétricos, automação operacional, digitalização de processos e aprimoramento de sua estrutura de governança corporativa.

Nesse contexto, destaca-se o programa de modernização das UHEs Ilha Solteira e Jupia, considerado um dos principais projetos estratégicos da Companhia, com investimentos destinados à atualização tecnológica, aumento da confiabilidade operacional, melhoria da eficiência e extensão da vida útil dos ativos hidrelétricos.

Em 2023, a Companhia aprovou a incorporação de sua subsidiária integral Rio Paraná Eclusas Ltda., visando simplificação societária, ganhos de eficiência administrativa, operacional e tributária e racionalização da estrutura corporativa do grupo.

Em 2024, a Companhia ampliou seu objeto social para incluir a prestação de serviços de rebocador e empurrador e celebrou operação de cessão de contratos de compra e venda de energia elétrica anteriormente detidos pela CTG Trading, fortalecendo sua atuação comercial no mercado de energia elétrica.

Em 2025, a Companhia comunicou ao mercado a contratação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. como nova firma de auditoria independente, em substituição à PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (“PwC”), em linha com as regras de rodízio aplicáveis às companhias abertas.

Atualmente, a Rio Paraná atua como uma das principais geradoras hidrelétricas privadas do Brasil, com foco em excelência operacional, modernização de ativos, disciplina financeira, gestão de riscos, sustentabilidade e criação de valor de longo prazo.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A Rio Paraná Energia S.A. atua no setor de geração e comercialização de energia elétrica e integra o grupo CTG Brasil.

Nos termos do artigo 2º de seu Estatuto Social, a Companhia tem por objeto social, entre outras atividades: (i) estudar, planejar, projetar, construir e operar sistemas de produção e comercialização de energia, especialmente energia elétrica proveniente do aproveitamento de recursos hídricos e outras fontes renováveis; (ii) estudar, planejar, projetar, construir e operar barragens de acumulação e empreendimento destinados ao aproveitamento múltiplo das águas; (iii) desenvolver estudos, pesquisas e programas relacionados a fontes renováveis de energia; (iv) importar máquinas e equipamentos relacionados às suas atividades; e (v) participar de outras sociedades.

A Companhia possui sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, e prazo de duração indeterminado.

O parque gerador da Companhia é composto pelas Usinas Hidrelétricas (“UHEs”) Ilha Solteira e Engenheiro Souza Dias (“Jupiá”), localizadas na bacia hidrográfica do rio Paraná, na divisa dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, totalizando 4.995,2 MW de capacidade instalada e 2.489,2 MW médios de garantia física.

A Companhia opera suas usinas com base no Contrato de Concessão nº 01/2016, celebrado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para exploração do serviço público de geração de energia elétrica em regime de cotas, nos termos da Lei nº 12.783/2013, pelo prazo de 30 anos.

Contrato de concessão ANEEL	Usina	Garantia Física (MWm)	Capacidade Instalada (MW)	Início da Concessão	Vencimento da Concessão
jan-16	Jupiá	849,9	1.551,2	05/01/2016	20/04/2047
jan-16	Ilha Solteira	1.645,0	3.444,0	05/01/2016	21/04/2047
		2.489,2	4.995,2		

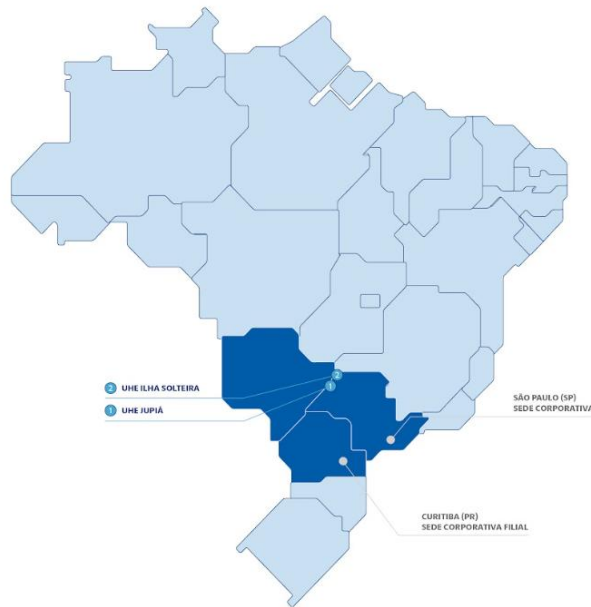
A UHE Ilha Solteira, concluída em 1978, possui 20 unidades geradoras, potência instalada de 3.444,0 MW e reservatório com área aproximada de 1.195 km². A usina desempenha papel relevante para o Sistema Interligado Nacional (SIN), contribuindo para controle de tensão, frequência e regularização de vazões do rio Paraná.

A UHE Engenheiro Souza Dias (Jupiá), concluída em 1974, possui 14 unidades geradoras, potência instalada de 1.551,2 MW e reservatório com área aproximada de 330 km². A usina conta com eclusa destinada à integração hidroviária entre os rios Paraná e Tietê, cuja operação é de responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

Em 2025, as UHEs Ilha Solteira e Jupiá totalizaram geração de 18.587 GWh.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Localização Geográfica dos Ativos em Operação



EXCELÊNCIA OPERACIONAL

A excelência operacional constitui um dos pilares estratégicos da Companhia, com foco na eficiência, confiabilidade e segurança de suas operações de geração hidrelétrica, buscando a criação sustentável de valor para seus acionistas e demais partes interessadas.

A estratégia operacional da Companhia contempla, entre outros objetivos:

- manutenção de elevados padrões de desempenho operacional, disponibilidade e confiabilidade de seus ativos de geração hidrelétrica;
- aprimoramento contínuo dos processos operacionais, de manutenção, gestão de ativos, tecnologia e segurança operacional, com observância das melhores práticas de mercado;
- fortalecimento da cultura de saúde e segurança, por meio da revisão contínua de procedimentos, programas preventivos, treinamentos e iniciativas voltadas à mitigação de riscos e à proteção de empregados, contratados e comunidades;
- desenvolvimento e manutenção de infraestrutura tecnológica e sistemas de informação que suportem a eficiência, a segurança e a continuidade operacional das atividades da Companhia;
- atuação alinhada às diretrizes de sustentabilidade, gestão ambiental e relacionamento com partes interessadas, buscando mitigar impactos socioambientais e fortalecer relações responsáveis com as comunidades localizadas no entorno de seus ativos; e
- adoção de práticas de governança corporativa, gestão de riscos e conformidade compatíveis com a natureza regulada de suas atividades e com os padrões aplicáveis ao setor elétrico brasileiro.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A Companhia também adota diretrizes relacionadas ao Sistema de Gestão Integrada (SGI), incorporando aspectos ambientais, sociais, de governança, qualidade, saúde e segurança aos seus processos e operações.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS SELECIONADAS

A tabela a seguir apresenta a evolução dos resultados operacionais e financeiros da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

(Em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro	
	2025	2024
Receita Operacional Líquida	4.199.095	3.876.219
Lucro Líquido	2.342.093	1.885.531
EBITDA	3.255.424	3.299.871
Margem EBITDA	77,5%	85,1%
Dívida Líquida	1.507.670	1.565.860

A receita operacional líquida da Companhia apresentou crescimento de 8,3% entre 2024 e 2025, passando de R\$ 3.876.219 mil para R\$ 4.199.095 mil. No mesmo período, o lucro líquido aumentou 24,2%, totalizando R\$ 2.342.093 mil em 2025, refletindo, principalmente, o melhor desempenho operacional e financeiro da Companhia no exercício.

PRINCIPAIS DESAFIOS ENFRENTADOS PELA COMPANHIA

Os principais desafios, riscos e incertezas relacionados às atividades da Companhia estão associados, entre outros fatores, às condições hidrológicas, ao ambiente regulatório do setor elétrico, às condições macroeconômicas e à gestão operacional de seus ativos.

Para informações adicionais acerca dos riscos aos quais a Companhia está exposta, ver seção “4. Fatores de Risco” deste Formulário de Referência.

PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

A Companhia participa de iniciativas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) conduzidas no âmbito do grupo CTG Brasil, em observância às disposições da Lei nº 9.991/2000 e à regulamentação aplicável ao setor elétrico brasileiro.

Em 2025, foram realizados investimentos relacionados a projetos de PDI associados às operações da Companhia, incluindo iniciativas voltadas à eficiência operacional, gestão de ativos, inovação tecnológica e sustentabilidade.

Adicionalmente, o grupo CTG Brasil realizou estudos relacionados à qualificação de investimentos de PDI no âmbito da chamada “Lei do Bem”, com apoio de consultoria especializada, cujos resultados poderão gerar créditos tributários em exercícios futuros.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução CVM Nº 80, DE 29 de março de 2022 o preenchimento deste item é facultativo.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução CVM Nº 80, DE 29 de março de 2022 o preenchimento deste item é facultativo.

1.5 Principais clientes

Tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução CVM Nº 80, DE 29 de março de 2022 o preenchimento deste item é facultativo.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução CVM Nº 80, DE 29 de março de 2022 o preenchimento deste item é facultativo.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

Tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução CVM Nº 80, DE 29 de março de 2022 o preenchimento deste item é facultativo.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução CVM Nº 80, DE 29 de março de 2022 o preenchimento deste item é facultativo.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(a) se a Companhia divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

A Companhia divulga, por meio de sua controladora direta CTG Brasil, Relatório de Sustentabilidade elaborado anualmente de acordo com os padrões da Global Reporting Initiative (GRI).

O Relatório de Sustentabilidade pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ctgbr.com.br/sustentabilidade/relatorio/>.

(b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O Relatório de Sustentabilidade da Companhia é elaborado em conformidade com os Standards da Global Reporting Initiative (GRI), na opção Essencial, e considera também requisitos aplicáveis da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Para elaboração do inventário de emissões atmosféricas, a Companhia adota a metodologia do GHG Protocol (*Greenhouse Gas Protocol*).

A metodologia utilizada para definição dos temas materiais considera as diretrizes da GRI 3: Temas Materiais (2021), do IG 1 – Guia de Implementação da Avaliação de Materialidade, além de referências complementares como EFRAG, AA1000, ISO 26000 e boas práticas de mercado.

Em 2024, a Companhia iniciou processo de evolução de sua avaliação de materialidade, ampliando o enfoque tradicional de impactos para também contemplar riscos e oportunidades financeiras relacionados aos temas ASG.

Em 2025, a Companhia aprovou sua metodologia de Dupla Materialidade, alinhada às discussões relacionadas às IFRS S1 e IFRS S2 emitidas pelo *International Sustainability Standards Board (ISSB)*.

(c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso.

O Relatório de Sustentabilidade é submetido anualmente à Global Reporting Initiative (GRI) para verificação de aderência às diretrizes do padrão GRI vigente, recebendo o selo “*Materiality Disclosures*”.

O relatório não é submetido à auditoria independente específica sobre as informações ASG divulgadas.

Em 2022, a Companhia realizou processo de verificação externa com base na norma AA1000AS v3, com o objetivo de avaliar a aderência aos princípios e a qualidade das informações divulgadas em seu Relatório de Sustentabilidade.

Como parte do aprimoramento de seus processos, desde 2024 a Companhia utiliza software específico para gestão dos indicadores reportados.

(d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório de Sustentabilidade divulgado anualmente pela CTG Brasil pode ser encontrado no *website* da Companhia, no endereço: <https://www.ctgbr.com.br/sustentabilidade/relatorio/>.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para a Companhia

O Relatório de Sustentabilidade da Companhia considera a divulgação de matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG.

A definição dos temas materiais considera metodologia alinhada às diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI), incluindo consultas a stakeholders, análise de documentos internos e externos, pesquisas e reuniões de trabalho.

Em 2024, a Companhia iniciou processo de evolução de sua metodologia de materialidade, incorporando aspectos relacionados aos impactos financeiros dos temas ASG em seus negócios.

Em 2025, a Companhia aprovou sua metodologia de Dupla Materialidade, ampliando a avaliação dos impactos, riscos e oportunidades associados aos temas ASG.

Os principais temas materiais identificados pela Companhia são:

- Saúde, segurança e bem-estar;
- Mudanças climáticas e transição energética;
- Relacionamento com as comunidades;
- Atração, retenção e desenvolvimento de talentos;
- Gestão da água e da biodiversidade;
- Segurança de barragens;
- Governança corporativa;
- Gestão de riscos corporativos; e
- Tecnologia, inovação e inteligência artificial.

Os indicadores-chave de desempenho ASG seguem referências da Global Reporting Initiative (GRI) e do Sustainability Accounting Standards Board (SASB).

(f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia

A estratégia de sustentabilidade da Companhia considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), bem como os princípios do Pacto Global relacionados a direitos humanos, relações de trabalho, preservação ambiental e combate à corrupção, ao qual a Companhia aderiu em 2017.

A Companhia considera, em sua estratégia de sustentabilidade, os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

- Objetivo 6 – Água Potável e Saneamento;
- Objetivo 7 – Energia Acessível e Limpa;
- Objetivo 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico;
- Objetivo 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura;
- Objetivo 10 – Redução das Desigualdades;

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- Objetivo 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis;
- Objetivo 12 – Consumo e Produção Responsáveis;
- Objetivo 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima;
- Objetivo 15 – Vida Terrestre; e
- Objetivo 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

(g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

A Companhia ainda não adota integralmente as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD). Contudo, em 2022, realizou avaliação de aderência de suas práticas com apoio de consultoria externa.

Em alinhamento às IFRS S1 e IFRS S2 emitidas pelo International Sustainability Standards Board (ISSB), que incorporam a estrutura originalmente proposta pela TCFD, a Companhia realizou, em 2025, processo de avaliação baseado na metodologia de Dupla Materialidade.

Esse processo considera os impactos das atividades da Companhia, bem como os riscos e oportunidades financeiras associados aos temas de sustentabilidade.

(h) se a Companhia realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A Companhia realiza inventário de emissões de gases de efeito estufa abrangendo os escopos 1, 2 e 3, utilizando metodologias alinhadas ao Programa Brasileiro GHG Protocol, à norma ABNT NBR ISO 14064-3:2007 e aos padrões internacionais do GHG Protocol e ISO 14064-1.

O inventário é divulgado anualmente no Relatório de Sustentabilidade da Companhia e no Registro Público de Emissões, nos seguintes endereços eletrônicos:

- <https://www.ctgbr.com.br/sustentabilidade/relatorio/>
- <https://registropublicodeemissoes.fgv.br/participantes/1232>

Desde 2019, a Companhia recebe o Selo Ouro do Programa Brasileiro GHG Protocol, que reconhece a verificação externa e a adequada divulgação de suas emissões.

As operações da Rio Paraná apresentaram neutralização de 100% das emissões diretas (escopos 1 e 2), por meio da compensação de 1.252 toneladas de CO² equivalente, com apoio ao Projeto REDD+ Jari-Amapá.

(i) explicação da Companhia sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) a não divulgação de informações ASG

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia divulga Relatório de Sustentabilidade desde 2017.

(ii) a não adoção de matriz de materialidade

Não aplicável, tendo em vista que o Relatório de Sustentabilidade divulgado pela Companhia faz adoção de matriz de materialidade.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não aplicável, tendo em vista que o Relatório de Sustentabilidade divulgado faz adoção de indicadores-chave de desempenho.

(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

O Relatório de Sustentabilidade da Companhia não é submetido à auditoria independente específica sobre as informações ASG divulgadas. Contudo, o relatório passa por verificação de aderência às diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI).

(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

A Companhia considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em sua estratégia de sustentabilidade e encontra-se em processo de evolução de aderência às recomendações relacionadas a divulgações climáticas, em alinhamento às IFRS S1 e IFRS S2 emitidas pelo ISSB.

(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia realiza inventário de emissões de gases do efeito estufa.

1.10 Informações de sociedade de economia mista**(a) interesse público que justificou sua criação**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) atuação da Companhia em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Não aplicável, tendo em vista que não houve aquisição ou alienação de ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Não aplicável, tendo em vista que não houve operações societárias, aumento ou redução de capital na Companhia em 2025.

1.13 Acordos de acionistas

A Companhia informa que não celebrou acordo de acionistas no exercício social de 2025.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Nos últimos três exercícios sociais, não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Nos últimos três exercícios sociais, não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia que não sejam diretamente relacionados às suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

A Companhia entende que todas as informações consideradas relevantes relativas ao item 1 deste Formulário de Referência foram informadas nos itens acima.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As informações financeiras incluídas na seção 2 deste Formulário de Referência, são apresentadas pelos Diretores da Companhia e, exceto quando indicadas, extraídas das demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as quais foram preparadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro IFRS *Accounting Standards*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas “normas contábeis IFRS”), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs).

Neste item são apresentadas, pelos diretores da Companhia, informações que se destinam a auxiliar investidores e partes interessadas no entendimento e análise das condições financeiras e patrimoniais da Companhia. Não obstante, determinadas discussões contidas neste item incluem declarações prospectivas que envolvem riscos e incertezas. Os resultados reais da Companhia e o momento em que os eventos ocorrem podem diferir materialmente daqueles expressos ou implícitos em tais declarações prospectivas como resultado de vários fatores, incluindo aqueles descritos nos itens 2.1 e 2.2 deste Formulário de Referência.

A análise dos diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais ou de resultado da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Diretoria da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Certas tabelas da seção 2 deste Formulário de Referência contém os termos “AH” e “AV” que significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica entre um período e o outro. A Análise Vertical representa (i) o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações; ou (ii) o percentual ou item de uma linha do ativo, passivo ou patrimônio líquido em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido, nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A tabela a seguir apresenta informações patrimoniais ou de resultados da Companhia selecionadas, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 ou na data de encerramento dos referidos exercícios sociais, conforme aplicável, as quais serão discutidas pela Companhia, entre outras, para a avaliação de suas condições financeiras.

(Em R\$ milhares)	Em ou no exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Ativo circulante	1.964.107	3.506.907
Ativo não circulante	18.018.317	17.870.687
Passivo circulante	2.262.765	3.985.391
Passivo não circulante	6.782.055	4.777.625
Patrimônio líquido	10.937.604	12.614.578
Lucro líquido	2.342.093	1.885.531

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Índice de liquidez corrente	Em 31 de dezembro de	
	(Em R\$ milhares)	
	2025	2024
Ativo circulante	1.964.107	3.506.907
Passivo circulante	2.262.765	3.985.391
Índice de liquidez corrente ⁽¹⁾	0,87	0,88

⁽¹⁾O índice de liquidez corrente é calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.

O ativo circulante da Companhia era de R\$ 1.964.107 e o passivo circulante era de R\$ 2.262.765 em 31 de dezembro de 2025, representando um índice de liquidez corrente de 0,87. O ativo circulante da Companhia era de R\$ 3.506.907 e o passivo circulante era de R\$ 3.985.391 em 31 de dezembro de 2024, representando um índice de liquidez corrente de 0,88.

Os diretores da Companhia entendem que o índice de liquidez corrente entre 31 de dezembro de 2025 e 2024 se manteve estável principalmente impulsionado pela liquidação da dívida de partes relacionadas junto a CTG Lux.

Índice de endividamento total

	Em 31 de dezembro de	
	(Em R\$ milhares)	
	2025	2024
Passivo circulante	2.262.765	3.985.391
Passivo não circulante	6.782.055	4.777.625
Patrimônio líquido	10.937.604	12.614.578
Índice de endividamento total ⁽¹⁾	0,83	0,69

⁽¹⁾O índice de endividamento total é calculado por meio da divisão do total do passivo (circulante e não circulante) pelo patrimônio líquido.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o índice de endividamento total da Companhia era de 0,83x e 0,69x respectivamente.

Os diretores da Companhia esclarecem que o aumento do índice de endividamento total entre 31 de dezembro de 2024 e 2025 decorre principalmente da elevação do passivo não circulante, em especial em função do reconhecimento de dividendos a pagar no longo prazo, aliado à redução do patrimônio líquido no período.

Lucro líquido

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	(Em R\$ milhares)	
	2025	2024
Lucro líquido	2.342.093	1.885.531

O lucro líquido da Companhia foi de R\$ 2.342.093 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado a R\$ 1.885.531 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Os diretores da Companhia entendem que o aumento de R\$ 456.562 mil, equivalente a 24,2%, no lucro líquido entre os exercícios de 2025 e 2024 decorreu, principalmente, da melhora do resultado financeiro no período, que passou de negativo em 2024 para positivo em 2025. Esse desempenho refletiu, sobretudo, os efeitos favoráveis da variação cambial incidente sobre o empréstimo com partes relacionadas mantido com a CTG Luxemburgo, bem como a liquidação integral dessa obrigação financeira ao longo do exercício de 2025.

Para mais informações acerca dos fatores que contribuíram para a variação do lucro líquido entre os exercícios sociais apresentados, veja o item 2.1(h) deste Formulário de Referência.

Com base nas informações acima, os diretores da Companhia entendem que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para

- (i) Implementar o seu plano de negócios;
- (ii) Cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo. Ademais, os diretores da Companhia acreditam que a geração de caixa operacional da Companhia é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

A Diretoria acredita que a estrutura de capital da Companhia é adequada, para atender às demandas e necessidades das operações e continuar executando seu plano de crescimento. A Companhia apresentou a seguinte estrutura de capital entre capital próprio e de terceiros em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

(Em R\$ milhares)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Capital de terceiros ⁽¹⁾	9.044.820	8.763.016
Capital próprio ⁽²⁾	10.937.604	12.614.578
Capital total ⁽³⁾	19.982.424	21.377.594
Percentual de capital de terceiros ⁽⁴⁾	45,26%	40,99%
Percentual de capital próprio ⁽⁵⁾	54,74%	59,01%

(1) Capital de terceiros é calculado por meio da soma do passivo circulante ao passivo não circulante.
(2) Capital próprio é equivalente ao patrimônio líquido.
(3) Capital total é calculado por meio da soma do capital de terceiros ao capital próprio.
(4) Percentual de capital de terceiros é calculado por meio da divisão do capital de terceiros pelo capital total.
(5) Percentual de capital próprio é calculado por meio da divisão do capital próprio pelo capital total.

Na comparação com a posição de 31 de dezembro de 2024, a proporção do capital de terceiros em 31 de dezembro de 2025 apresentou aumento, passando de 40,99% para 45,26%, principalmente em função da redução do capital próprio, decorrente da distribuição de dividendos no período, bem como da recomposição do passivo não circulante, com destaque para o reconhecimento de dividendos a pagar no longo prazo.

Observa-se aumento gradual da participação do capital de terceiros na estrutura de capital da Companhia, passando de 40,99% em 2024 para 45,26% em 2025, com consequente redução da representatividade do capital próprio em relação ao capital total. A Companhia entende que essa dinâmica reflete decisões estratégicas de alocação de capital, incluindo distribuição de resultados e gestão do passivo, mantendo ainda níveis de capitalização compatíveis com sua estrutura operacional e financeira.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os diretores da Companhia, com base em análise de indicadores de desempenho e de geração operacional de caixa, entendem que a Companhia tem plenas condições para honrar suas obrigações de curto, médio e longo prazos e os respectivos juros, com recursos provenientes da sua geração operacional de caixa. Não obstante, caso sejam necessários recursos adicionais, a Companhia entende que tem capacidade para captá-los por meio de empréstimos bancários ou outros financiamentos a serem avaliados e contratados pela Companhia, bem como por meio de outras distribuições públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Nos dois últimos exercícios sociais, as necessidades de recursos da Companhia foram financiadas pela sua capacidade de geração de caixa operacional e por meio de recursos de terceiros. Assim, considerando o seu fluxo de caixa projetado, a Companhia acredita que terá liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os seus custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos contratados ou previstos pelos próximos 12 meses, embora a Companhia não possa garantir que tal situação permanecerá inalterada, especialmente em caso de materialização de quaisquer dos fatores de risco aos quais a Companhia está exposta. Caso entenda necessário contrair empréstimos adicionais para financiar as suas atividades e investimentos, a Companhia acredita ter capacidade para contratá-los e apresentar índices de endividamento confortáveis para tanto.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as principais fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia foram os recursos gerados pelas suas atividades operacionais e os empréstimos de terceiros.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende continuar utilizando o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e, caso necessário, continuar a contratar empréstimos de terceiros e acessar o mercado de capitais como fonte de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta a composição das contas de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) da Companhia vigentes em 31 de dezembro de 2025 e a evolução dos respectivos saldos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

(Em R\$ milhares)	Remuneração	Vencimento Final	Em 31 de dezembro de	
			2025	2024
1ª emissão de debêntures, segunda série	IPCA + 6,15% ao ano	16/06/2025	-	169.933
2ª emissão de debêntures, segunda série	IPCA + 4,63% ao ano	15/06/2031	826.522	789.585
3ª emissão de debêntures, série única	DI + 1,29% ao ano	27/06/2027	800.096	799.328

Seguem abaixo as descrições dos referidos instrumentos financeiros relevantes da Companhia:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Debêntures

1ª Emissão de Debêntures da Rio Paraná

Em 14 de junho de 2018, a Companhia, celebrou a escritura referente a sua primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, de primeira série, nos termos da Instrução CVM 476, no valor total de R\$ 480.000 mil, com data de emissão em 15 de junho de 2018. As debêntures da primeira série totalizaram R\$ 240.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 1,05% ao ano, com vencimento em 15 de junho de 2023. As debêntures da segunda série totalizaram R\$ 240.000 mil, com taxa de juros de 6,1546% ao ano, com vencimento em 15 de junho de 2025.

Em 16 de junho de 2025 a 1ª emissão série 2 foi totalmente liquidada através dos recursos obtidos através da geração de caixa operacional da Companhia.

2ª Emissão de Debêntures da Rio Paraná

Em 26 de maio de 2021, a Companhia, celebrou a escritura referente a sua segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, de primeira série, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, no valor total de R\$ 845.000 mil, com data de emissão em 15 de junho de 2021. As debêntures da primeira série totalizaram R\$ 195.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 1,20% ao ano, com vencimento em 15 de junho de 2024. As debêntures da segunda série totalizaram R\$ 650.000 mil, com taxa de juros calculada com base na taxa IPCA acrescida de 4,6279% ao ano, com vencimento em 15 de junho de 2031.

3ª Emissão de Debêntures da Rio Paraná

Em 1º de junho de 2022, a Companhia, celebrou a escritura referente a sua terceira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, no valor de R\$ 800.000 mil, com data de emissão em 27 de junho de 2022, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 1,29% ao ano, com vencimento em 27 de junho de 2027.

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não era devedora de qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Os contratos de empréstimos e debêntures da Companhia são garantidos por meio de diversos instrumentos, incluindo avais e fianças das entidades do grupo econômico da Companhia, carta fiança, nota promissória e depósitos dados em garantia.

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo acontecerá de acordo com o disposto na Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada, observando a seguinte ordem: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpre com todas as obrigações materiais constantes nos contratos de empréstimos e financiamentos firmados pela Companhia ou suas controladas junto às instituições financeiras. Tais contratos possuem cláusulas restritivas (*covenants*), inclusive em relação à manutenção de índices financeiros e à restrição quanto a realização de determinados atos, incluindo distribuição de dividendos, alienação de ativos, alienação de controle societário e reorganização societária, conforme descrito abaixo, dentre outras cláusulas restritivas usuais de mercado.

Debêntures	
1ª Emissão de Debêntures	O agente fiduciário poderá considerar antecipadamente vencida as obrigações decorrentes das debêntures nas hipóteses a seguir:
	cisão, fusão, incorporação (na qual referida sociedade é a incorporada) envolvendo a Rio Paraná ou incorporação de ações da Rio Paraná, exceto se (a) previamente autorizado por debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação; ou (b) se permitido em lei, tiver sido assegurado aos Debenturistas que o desejarem, a qualquer tempo, durante o prazo mínimo de seis meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relativos à operação, o resgate das debêntures de que forem titulares, pelo saldo do valor nominal unitário e/ou pelo valor nominal atualizado, conforme o caso, acrescido dos juros remuneratórios da primeira série e/ou dos juros remuneratórios da segunda série;
	alteração societária que venha a resultar na exclusão, de forma direta ou indireta, da China Three Gorges Corporation do controle acionário indireto da Rio Paraná, salvo se o(s) novo(s) acionista(s) controlador(es) direto(s) ou indireto(s) possuir(em) classificação de risco (rating) mínimo Aa1.br, conforme classificação atribuída pela Moody's, ou brAA+ pela Standard & Poor's, ou na falta desses, AA+ (bra) pela Fitch Ratings;
	não observância, pela Rio Paraná, de qualquer dos índices financeiros abaixo, a serem apurados anualmente pela Rio Paraná e acompanhados pelo agente fiduciário no prazo de até cinco dias úteis contados da disponibilização, pela Rio Paraná, das demonstrações contábeis regulatórias enviadas anualmente pela Rio Paraná, em atendimento às normas expedidas pela ANEEL:
	– do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida, pelo EBITDA que deverá ser igual ou inferior a 3,20; e
	– do índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA pelo Resultado Financeiro que deverá ser igual ou superior a 2; e
	realização, caso a Rio Paraná esteja em mora com qualquer de suas obrigações da escritura de emissão, de qualquer distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, ressalvado, entretanto, o pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das S.A., nos termos do estatuto social da Rio Paraná em vigor na data de emissão.
	Para fins dessa emissão:
	EBITDA significa: em bases consolidadas, o lucro da Rio Paraná antes de juros, tributos, amortização e depreciação, calculado nos termos da Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012;
	Dívida Líquida significa: em bases consolidadas, o somatório dos saldos das dívidas da Rio Paraná, incluindo dívidas da Rio Paraná perante pessoas físicas e/ou jurídicas, tais como mútuos, empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, nos mercados local e/ou internacional, e obrigações referentes a parcelamento de tributos, taxas, acordos e/ou sentenças judiciais transitadas em julgado; menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras; e
	Resultado Financeiro significa: em bases consolidadas, a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras da Rio Parapanema ao longo dos últimos quatro trimestres fiscais, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio, sendo que o resultado financeiro será apurado em módulo, se for negativo, e se for positivo, será considerado um.
2ª Emissão de Debêntures	O agente fiduciário poderá considerar antecipadamente vencida as obrigações decorrentes das debêntures nas hipóteses a seguir:
	cisão, fusão, incorporação (na qual referida sociedade é cindida ou incorporada), exceto se (a) previamente autorizado por debenturistas representando, no mínimo, a maioria das debêntures em circulação; ou (b) tiver sido assegurado aos debenturistas que o desejarem, a qualquer tempo, durante o prazo mínimo de seis meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relativos à operação, o resgate das debêntures de que forem titulares, pelo saldo devedor do valor nominal unitário, no caso das debêntures da primeira série, ou do saldo do valor nominal atualizado das debêntures da segunda série, no caso das debêntures da segunda série, acrescido da respectiva remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i>, desde a data de início de rentabilidade (conforme definido na escritura de emissão) ou a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	qualquer prêmio ou penalidade, observados, em relação às debêntures da segunda série, os termos da legislação e regulamentação aplicáveis;
	- transferência do controle da Rio Paraná, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições: (a) ocorra a alteração do controlador final indireto da Rio Paraná; e (b) verifique-se o rebaixamento, em dois níveis, em relação à classificação de risco da Rio Paraná pela <i>Moody's</i> ou <i>Standard & Poor's</i>, ou na falta destas, pela <i>Fitch</i>, sendo tal transferência do controle acionário da Rio Paraná fator contributivo para tal rebaixamento; e (c) não tenha sido autorizado por debenturistas representando, no mínimo, a maioria das debêntures em circulação; - inadimplemento, pela Rio Paraná, ainda que na condição de garantidora, de quaisquer operações de natureza financeira, contratadas no mercado financeiro ou de capitais nacional ou internacional, não sanado no prazo previsto no respectivo contrato ou, nos demais casos, no prazo de até cinco dias úteis contados da data estipulada para pagamento, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 100.000.000,00, ou o seu equivalente em outras moedas, atualizados anualmente, a partir da data de emissão, pela variação positiva do IPCA ou seu equivalente em outras moedas; - declaração de vencimento antecipado de quaisquer operações de natureza financeira da Rio Paraná, contratadas no mercado financeiro ou de capitais nacional ou internacional, ainda que na condição de garantidora, de forma individual ou global, cujo valor individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 100.000.000,00, ou seu equivalente em outras moedas, atualizados anualmente, a partir da data de emissão, pela variação positiva do IPCA ou seu equivalente em outras moedas; - não observância, pela Rio Paraná, de qualquer dos índices financeiros abaixo, a serem apurados anualmente pela Rio Paraná e acompanhados pelo agente fiduciário no prazo de até cinco dias úteis contados da disponibilização, pela Rio Paraná, das demonstrações contábeis regulatórias enviadas anualmente pela Rio Paraná, em atendimento às normas expedidas pela ANEEL: - do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida, pelo EBITDA que deverá ser igual ou inferior a 3,20; e - do índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA pelo Resultado Financeiro que deverá ser igual ou superior a 2; e - realização, caso a Rio Paraná esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas na escritura de emissão, de qualquer distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, ressalvado, entretanto, (a) o pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Rio Paraná em vigor na data de emissão; e (b) por pagamentos devidos no âmbito do Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos firmado em 12 de julho de 2017 entre a Companhia e outras sociedades coligadas à Rio Paraná, posteriormente aditado em 28 de fevereiro e em 4 de março de 2020. - Para fins dessa emissão: - EBITDA significa: em bases consolidadas, o lucro da Rio Paraná antes de juros, tributos, amortização e depreciação, calculado nos termos da Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012; - Dívida Líquida significa: em bases consolidadas, o somatório dos saldos das dívidas da Rio Paraná, incluindo dívidas da Rio Paraná perante pessoas físicas e/ou jurídicas, tais como mútuos, empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, nos mercados local e/ou internacional, e obrigações referentes a parcelamento de tributos, taxas, acordos e/ou sentenças judiciais transitadas em julgado; menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras; e - Resultado Financeiro significa: em bases consolidadas, a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras da Rio Paraná, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio e as variações positivas ou negativas decorrentes de variação cambial.
3ª Emissão de Debêntures	O agente fiduciário poderá considerar antecipadamente vencida as obrigações decorrentes das debêntures nas hipóteses a seguir:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	cisão, fusão, incorporação da Rio Paraná (no qual referida sociedade é cindida ou incorporada), exceto se (a) previamente autorizado por debenturistas representando, no mínimo, a maioria das debêntures em circulação; ou (b) tiver sido assegurado aos Debenturistas que o desejarem, a qualquer tempo, durante o prazo mínimo de seis meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relativos à operação, o resgate das debêntures de que forem titulares, pelo saldo devedor do valor nominal unitário, acrescido da respectiva remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i>, desde a data de início de rentabilidade (conforme definido na escritura de emissão) ou a data de pagamento da remuneração das debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade;
	transferência do controle da Rio Paraná, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições: (a) ocorra a alteração do controlador final indireto da Rio Paraná; e (b) verifique-se o rebaixamento, em dois níveis, em relação à classificação de risco da Rio Paraná vigente na data de emissão, da classificação de risco da Rio Paraná pela <i>Moody's</i>, pela <i>Standard & Poor's</i> ou pela <i>Fitch Ratings</i>, sendo tal transferência do controle acionário da Rio Paraná fator contributivo para tal rebaixamento, conforme evidenciado no respectivo relatório de classificação de risco; e (c) alternativamente, (c.1) não tenha sido autorizado por debenturistas representando, no mínimo, a maioria das debêntures em circulação; ou (c.2) não tiver sido assegurado aos debenturistas que o desejarem, a qualquer tempo, durante o prazo mínimo de seis meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relativos à operação, o resgate das debêntures de que forem titulares, pelo saldo devedor do valor nominal unitário, acrescido da respectiva remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i>, desde a data de início da rentabilidade ou a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade;
	inadimplemento, pela Rio Paraná, ainda que na condição de garantidora, de quaisquer operações de natureza financeira, contratadas no mercado financeiro ou de capitais nacional ou internacional, não sanado no prazo previsto no respectivo contrato ou, nos demais casos, no prazo de até cinco dias úteis contados da data estipulada para pagamento, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 115.000.000,00, ou o seu equivalente em outras moedas, atualizados anualmente, a partir da data de emissão, pela variação positiva do IPCA ou seu equivalente em outras moedas;
	não observância, pela Rio Paraná, de qualquer dos índices financeiros abaixo, a serem apurados anualmente pela Rio Paraná e acompanhados pelo agente fiduciário no prazo de até cinco dias úteis contados da disponibilização, pela Rio Paraná, das demonstrações contábeis regulatórias enviadas anualmente pela Rio Paraná, em atendimento às normas expedidas pela ANEEL, devendo a primeira apuração a ser realizada com base no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022:
	do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida, pelo EBITDA que deverá ser igual ou inferior a 3,20; e
	do índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA pelo Resultado Financeiro que deverá ser igual ou superior a 2; e
	realização, caso a Rio Paraná esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas na escritura, de qualquer distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, ressalvado, entretanto, (a) o pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Rio Paraná em vigor na data de emissão; e (b) por pagamentos devidos no âmbito do Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos firmado em 12 de julho de 2017 entre a Companhia e outras sociedades coligadas à Rio Paraná, posteriormente aditado em 28 de fevereiro de 2019, em 4 de março de 2020 e em 1º de novembro de 2021.
	Para fins dessa emissão:
	EBITDA significa: em bases consolidadas, o lucro da Rio Paraná antes de juros, tributos, amortização e depreciação, calculado nos termos da Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012;
	Dívida Líquida significa: em bases consolidadas, o somatório dos saldos das dívidas da Rio Paraná, incluindo dívidas da Rio Paraná perante pessoas físicas e/ou jurídicas, tais como mútuos, empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, nos mercados local e/ou internacional, e obrigações referentes a parcelamento de tributos, taxas, acordos e/ou sentenças judiciais transitadas em julgado; menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras; e
	Resultado Financeiro significa: em bases consolidadas, a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras da Rio Paraná, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio e as variações positivas ou negativas decorrentes de variação cambial.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía nenhum contrato de financiamento cujo valor não tivesse sido integralmente desembolsado à Companhia.

O relacionamento da Companhia com instituições financeiras consideradas de primeira linha pela administração permite o acesso a linhas de créditos adicionais, caso seja necessário.

(h) alterações significativas em itens das demonstrações financeiras e de fluxo de caixa

Os quadros a seguir apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações contábeis consolidadas da Companhia, com as informações financeiras trimestrais consolidadas da Companhia e com as respectivas notas explicativas, disponíveis nos *websites* da Companhia (ri.ctgbr.com.br).

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

A seguir, são apresentados os valores relativos às demonstrações dos resultados da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

(Em R\$ milhares)	2025	Em 31 de dezembro de			
		AV	2024	AV	AH
Receita operacional líquida	4.199.095	100%	3.876.219	100%	8%
Custos operacionais	-1.127.117	-27%	-779.972	-20%	45%
Pessoal	-93.848	-2%	-88.533	-2%	6%
Material	-14.262	0%	-8.685	0%	64%
Serviços de terceiros	-44.466	-1%	-45.573	-1%	-2%
Energia comprada	-430.050	-10%	-115.631	-3%	272%
Depreciação e amortização	-269.064	-6%	-267.954	-7%	0%
Encargos de uso da rede elétrica	-214.768	-5%	-203.867	-5%	5%
Compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos (CFURH)	-43.096	-1%	-35.454	-1%	22%
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica (TFSEE)	-1.325	0%	-1.893	0%	-30%
Seguros	-9.481	0%	-9.994	0%	-5%
Aluguéis	-1.010	0%	-1.027	0%	-2%
(Constituições) / reversões de provisões para riscos	-4.818	0%	2.057	0%	-334%
Recuperação de custos de compra de energia pela extensão da concessão (acordo GSF)	2.288	0%	-	0%	0%
Outros	-3.217	0%	-3.418	0%	-6%
Resultado bruto	3.071.978	73%	3.096.247	80%	-1%
Outros resultados operacionais	-66.401	-2%	-66.401	-2%	0%
Pessoal	-9.206	0%	-9.206	0%	0%
Material	-3	0%	-3	0%	0%
Serviços de terceiros	-6.352	0%	-6.352	0%	0%
Depreciação e amortização	-2.071	0%	-2.071	0%	0%
Seguros	-176	0%	-176	0%	0%
Aluguéis	-238	0%	-238	0%	0%
(Constituições) / reversões de provisões para riscos	20.190	0%	20.190	1%	0%
Compartilhamento de despesas	-54.121	-1%	-54.121	-1%	0%
Outros	-14.424	0%	-14.424	0%	0%
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	2.983.428	71%	3.029.846	78%	-2%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Resultado financeiro	8.769	0%	-625.225	-16%	-101%
Receitas	317.425	8%	197.520	5%	61%
Despesas	-308.656	-7%	-822.745	-21%	-62%
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	2.992.197	71%	2.404.621	62%	24%
Imposto de renda e contribuição social	-650.104	-15%	-519.090	-13%	25%
Corrente	-588.592	-14%	-484.365	-12%	22%
Diferido	-61.512	-1%	-34.725	-1%	77%
Lucro líquido do exercício	2.342.093	56%	1.885.531	49%	24%

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 4.199,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e de R\$ 3.876,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representou um crescimento de R\$ 322,8 milhões ou 8%. Acerca dessa variação, cabe destacar:

- (i) Aumento da receita em função da dinâmica dos contratos de energia e reajustes indexados à inflação;
- (ii) Crescimento da receita no ambiente de contratação regulada (ACR), basicamente em virtude da aplicação dos reajustes anuais pelo IPCA;
- (iii) Elevação da receita do mercado de curto prazo (MCP), em função de maior volume liquidado nessa modalidade na comparação entre os períodos.

Custos operacionais

Os custos operacionais totalizaram R\$ 1.127,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e R\$ 779,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representou piora de R\$ 347,1 milhões ou elevação de 44%. O referido aumento decorre, em especial, da variação abaixo:

Energia comprada

O custo com a energia comprada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 registrou um montante de R\$ 430,1 milhões e de R\$ 115,6 milhões no exercício de 2024, o que representou um aumento de R\$ 314,4 milhões ou 272%. Este resultado foi majoritariamente impactado pela necessidade de aquisição de energia para cobertura de lastro.

Resultado bruto

Após apuração da receita operacional líquida e o desconto dos custos operacionais, o resultado bruto atingiu R\$ 3.071,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (ou margem bruta de 73%) e R\$ 3.096,2 milhões (ou margem bruta de 80%) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, resultando em uma redução de R\$ 24,2 milhões ou 1%, em virtude, especialmente, do aumento dos custos operacionais.

Resultado antes das receitas e despesas financeiras

Após apuração dos resultados mencionados acima, o resultado bruto após os outros resultados operacionais somou, na linha de resultado antes das receitas e despesas financeiras, o montante de R\$ 2.983,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (71% sobre a receita operacional líquida) e de R\$ 3.029,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

dezembro de 2024 (78% sobre a receita operacional líquida), representando uma redução de R\$ 46,4 milhões ou 2%.

Resultado financeiro

A Companhia registrou um resultado financeiro positivo de R\$ 8,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e um prejuízo financeiro de R\$ 625,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma melhora de R\$ 633,9 milhões ou 101%. Acerca dessa variação, vale destacar os seguintes impactos:

- (i) Redução dos efeitos negativos da variação cambial incidente sobre o empréstimo entre partes relacionadas mantido pela Companhia com a CTG Luxemburgo, em função da liquidação dessa dívida ao longo de 2025;
- (ii) Redução das despesas com juros, em razão da diminuição do endividamento total da Companhia;
- (iii) Crescimento das receitas financeiras, principalmente em função da dinâmica das aplicações financeiras no período.

Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social

O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social foi de R\$ 2.992,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e de R\$ 2.404,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de R\$ 587,5 milhões ou 24%. O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social representou 71% da receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 62% sobre a receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Acerca desse desempenho, destacam-se:

- (i) A melhora do resultado financeiro;
- (ii) O crescimento da receita operacional líquida, ainda que parcialmente compensado pelo aumento dos custos operacionais.

Lucro líquido do exercício

Pelos motivos descritos acima, o lucro líquido foi de R\$ 2.342,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e de R\$ 1.885,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento de R\$ 456,5 milhões, ou 24%.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

A seguir, são apresentadas as variações nas demonstrações do fluxo de caixa da Companhia, relativos aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Análise comparativa das demonstrações dos fluxos de caixa nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em R\$ milhares)	Remuneração	Vencimento Final	Em 31 de dezembro de	
			2025	2024
1ª emissão de debêntures, segunda série	IPCA + 6,15% ao ano	16/06/2025	-	169.933
2ª emissão de debêntures, segunda série	IPCA + 4,63% ao ano	15/06/2031	826.522	789.585
3ª emissão de debêntures, série única	DI + 1,29% ao ano	27/06/2027	800.096	799.328
			1.626.618	1.758.846

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 1.944,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e R\$ 2.118,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando uma redução de R\$ 174,3 milhões ou 8%. A redução da geração de caixa do exercício é explicada pela liquidação da dívida em dólar, conforme explicado no item 2.1(b).

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 23,7 milhões negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e R\$ 8,8 milhões negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de R\$ 14,9 milhões ou 168%, decorrente em sua maior parte dos custos incorridos no exercício referentes ao adições de ativo imobilizado e intangível.

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 3.510,7 milhões negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e R\$ 956,7 milhões negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, ou um aumento de R\$ 2.554,0 milhões ou 267%. Pode-se atribuir a esse resultado a liquidação da dívida em dólar e pagamento de dividendos.

2.2 Resultados operacional e financeiro

- (a) resultados das operações da Companhia
- (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A tabela abaixo apresenta os principais componentes da receita operacional bruta da Companhia com relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em R\$ milhares)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Receita de venda de energia	2.906.158	2.542.696
Contratos ACL	991.740	801.278
Contratos ACR	1.772.316	1.619.684
Mercado de curto prazo (MCP)	138.492	116.573
Mecanismo de realocação de energia (MRE)	3.610	5.161
Receita de ativos financeiros	1.716.901	1.713.864
Juros e atualização monetária	1.716.901	1.713.864
Total receita operacional bruta	4.623.059	4.256.560

Receita de geração no Ambiente de Contratação Livre – ACL

Compreende a receita decorrente de contratos negociados no ambiente de contratação livre, em que a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais, os quais podem ser de curto e longo prazo, de acordo com a estratégia interna da Companhia.

É reconhecida no resultado de acordo com as regras de mercado de energia elétrica, a qual estabelece a transferência dos riscos e benefícios sobre a quantidade contratada de energia para o comprador.

Receita de geração no Ambiente de Contratação Regulada – ACR

O valor da receita anual de geração pelo regime de cotas está previsto no contrato de concessão, que é recebida/auferida pela disponibilização das instalações da infraestrutura. Não depende da sua utilização pelos usuários do sistema nem está sujeita ao mecanismo de realocação de energia (MRE).

Receita de ativos financeiros

Os ativos financeiros de concessão representam o valor presente dos fluxos de caixa futuros, equivalente ao reembolso de aproximadamente 65% do valor pago pelo direito de concessão. Esses ativos são remunerados mensalmente pela taxa interna de retomo e pela variação do IPCA.

- (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Além dos fatores macroeconômicos descritos no item 2.2(b) abaixo, a Companhia entende que o risco hidrológico é uma condição intrínseca do setor de geração de energia brasileiro, baseado em usinas hidrelétricas com reservatórios de grande porte e, portanto, vulnerável ao regime sazonal de chuvas nas regiões de atuação. A mitigação desse risco ocorre por meio da atuação das áreas internas da Companhia responsáveis que avaliam cenários futuros para a disponibilidade hídrica e sugere às áreas comerciais estratégias de proteção.

2.2 Resultados operacional e financeiro

(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A receita da Companhia é majoritariamente proveniente da geração e comercialização de energia elétrica. Alterações de preços, volumes de geração e comercialização, inflação, taxas de juros e taxas de câmbio podem impactar seus resultados operacionais e financeiros.

Nesse contexto, os principais fatores que podem afetar as receitas e resultados da Companhia incluem:

- *modificação de preços*: a variação do Preço de Liquidação das Diferenças ("PLD") pode impactar positiva ou negativamente os resultados da Companhia. Em cenários nos quais a geração de energia supera a energia assegurada ou contratada, a Companhia pode comercializar excedentes no mercado de curto prazo. Por outro lado, em situações de déficit entre geração e compromissos contratuais, a Companhia pode precisar adquirir energia no mercado de curto prazo para cumprimento de suas obrigações de venda de energia elétrica;
- *alterações de volumes*: variações nas condições hidrológicas, disponibilidade operacional das usinas, despacho de geração e condições do Sistema Interligado Nacional ("SIN") podem impactar os volumes de energia gerados, comercializados e liquidados pela Companhia;
- *taxas de câmbio*: a Companhia pode estar exposta à variação cambial em determinadas operações financeiras, contratação de serviços especializados e aquisição de equipamentos e componentes vinculados a fornecedores internacionais, o que pode impactar seus custos e resultados financeiros;
- *inflação*: parte relevante das receitas da Companhia, incluindo contratos de venda de energia elétrica e componentes relacionados ao ativo financeiro da concessão, possui atualização monetária vinculada principalmente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"). Dessa forma, a inflação pode impactar positivamente as receitas da Companhia, ao mesmo tempo em que pode elevar seus custos operacionais, despesas financeiras e investimentos;
- *expansão das atividades e gestão do portfólio de energia*: alterações no portfólio de contratos, ativos e estratégias de comercialização da Companhia podem impactar suas receitas, custos e exposição ao mercado de energia elétrica; e
- *taxas de juros*: a Companhia possui empréstimos, financiamentos e debêntures indexados, principalmente, ao IPCA, CDI, SELIC e TJLP/TLP. Dessa forma, oscilações nas taxas de juros podem impactar suas despesas financeiras, custo de capital e capacidade de refinanciamento.

Para mais informações sobre os riscos relacionados à exposição da Companhia aos fatores macroeconômicos acima descritos, veja o item 4.1(m) deste Formulário de Referência.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Os diretores da Companhia esclarecem que a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia são influenciados, principalmente, pelas condições hidrológicas, pelos preços de energia elétrica, pela inflação, pelas taxas de juros e pelo ambiente regulatório do setor elétrico brasileiro.

2.2 Resultados operacional e financeiro

O resultado operacional da Companhia pode ser impactado pelas variações do Preço de Liquidação das Diferenças ("PLD"), pelas tarifas e preços praticados nos contratos de comercialização de energia elétrica, pelos encargos setoriais e pelas condições de geração hidrelétrica no Sistema Interligado Nacional ("SIN"), refletindo fatores relacionados à oferta e demanda de energia, níveis de armazenamento dos reservatórios e condições hidrológicas do país.

Adicionalmente, a situação financeira e os resultados da Companhia também podem ser influenciados:

- (i) pelas características e perfil da energia comercializada;
- (ii) pelas regras e mecanismos de comercialização do setor elétrico;
- (iii) pelos encargos e tarifas homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"); e
- (iv) por alterações regulatórias aplicáveis ao setor elétrico brasileiro.

Parte relevante das receitas da Companhia está vinculada a contratos indexados à inflação, principalmente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), o que pode contribuir para recomposição inflacionária das receitas. Por outro lado, a inflação também pode impactar negativamente custos operacionais, despesas administrativas, investimentos e encargos financeiros.

A maior parte dos custos e despesas da Companhia é denominada em reais e está atrelada a índices inflacionários. Adicionalmente, a Companhia está exposta às taxas de juros incidentes sobre seus empréstimos, financiamentos e debêntures, especialmente aqueles indexados ao IPCA, CDI, SELIC e TJLP/TLP.

Oscilações nas taxas de juros podem impactar as despesas financeiras, o custo de capital, o fluxo de caixa e a capacidade de refinanciamento da Companhia.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2.

Não houve alterações significativas nas práticas contábeis nos últimos três exercícios sociais.

Os pronunciamentos contábeis novos e revisados com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025 foram avaliados pela Administração e não produziram impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

Dentre os normativos avaliados, destacam-se:

- Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações contábeis (CPC 02 (R2) / IAS 21);
- Créditos de Carbono (tCO₂e), Permissões de emissão (*allowances*) e Crédito de Descarbonização (CBIO) (OCPC 10);
- Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS:
 - IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade;
 - IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação;
 - IFRS 9 Instrumentos Financeiros;
 - IFRS 10 Demonstrações Consolidadas; e
 - IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Os pronunciamentos revisados com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026 também foram avaliados preliminarmente pela Administração, não sendo esperados impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

- Instrumentos Financeiros: Evidenciação (IFRS 7 / CPC 40);
- Instrumentos Financeiros (IFRS 9 / CPC 48).

Com relação aos pronunciamentos com vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, a Companhia informa que:

- Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações (IFRS 19): não há expectativa de impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia;
- Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras (IFRS 18 / CPC 51): a Companhia está avaliando os potenciais impactos relacionados à forma de apresentação e divulgação das demonstrações financeiras, incluindo eventuais adequações em notas explicativas e estrutura de divulgação.

(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os diretores da Companhia informam que, não houve ressalvas ou ênfases nos pareceres de auditoria das demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional que causasse efeito relevante nas demonstrações financeiras da Companhia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Nos exercícios sociais de 2024 e 2025, a Companhia não constituiu, adquiriu ou alienou participação societária cujos impactos em suas demonstrações financeiras ou de resultados não estejam refletidos nos saldos apresentados no item 2.1(h) deste Formulário de Referência.

(c) eventos ou operações não usuais

Nos exercícios sociais de 2024 e 2025, não houve eventos ou operações não usuais na Companhia.

2.5 Medições não contábeis

Tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução CVM Nº 80, DE 29 de março de 2022 o preenchimento deste item é facultativo.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução CVM Nº 80, DE 29 de março de 2022 o preenchimento deste item é facultativo.

2.7 Destinação de resultados

	2025
a. regras sobre retenção de lucros	A Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral. Adicionalmente, qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo conselho de administração.
b. regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, no exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido anual.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos. Sem prejuízo, o conselho de administração poderia declarar dividendos intermediários, trimestralmente ou em períodos mais longos, à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais ou semestrais, os quais seriam considerados antecipação do dividendo obrigatório previsto no estatuto social. O conselho de administração poderia, ainda, determinar o levantamento de balanços mensais ou trimestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e. política de destinação de resultados	A Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os diretores da Companhia informam que não há carteiras de recebíveis baixadas com manutenção de riscos ou responsabilidades não evidenciadas nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os diretores da Companhia informam que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

(iii) contratos de construção não terminada

Os diretores da Companhia informam que não há contratos de construção não terminada não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os diretores da Companhia informam que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os diretores da Companhia informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui itens não evidenciados nas demonstrações financeiras relativos ao último exercício social.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui itens não evidenciados nas demonstrações financeiras relativos ao último exercício social.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui itens não evidenciados nas demonstrações financeiras relativos ao último exercício social.

2.10 Planos de negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia mantém investimentos voltados à modernização e atualização tecnológica das UHEs Ilha Solteira e Engenheiro Souza Dias (“Jupia”), com foco na preservação da excelência operacional, confiabilidade, disponibilidade e eficiência dos ativos.

Ao longo dos últimos anos, a Rio Paraná priorizou o projeto de modernização de seus ativos de geração hidrelétrica, com o objetivo de estabelecer um novo patamar de eficiência operacional para as usinas sob sua gestão. O programa possui investimento estimado em aproximadamente R\$ 3 bilhões e contempla a modernização das 34 unidades geradoras das UHEs Ilha Solteira e Jupia, bem como melhorias em transformadores elevadores, serviços auxiliares, equipamentos de içamento e vertedouros, incorporando tecnologias mais atuais e alinhadas às melhores práticas do setor elétrico.

A primeira fase do projeto foi concluída em 2019 e, em 2024, a Companhia concluiu a segunda fase do programa de modernização. Em 2025, foi iniciada a terceira fase do projeto, contemplando a continuidade das obras de atualização tecnológica e modernização dos ativos das usinas.

O programa também inclui a substituição antecipada dos transformadores de potência da UHE Ilha Solteira e demais melhorias voltadas ao aumento da eficiência, confiabilidade e disponibilidade operacional dos ativos, em linha com o cronograma aprovado pela Aneel.

O projeto de modernização demanda planejamento operacional contínuo, elevado grau de especialização técnica e observância de rigorosos padrões de segurança, considerando a relevância estratégica e a complexidade operacional dos ativos da Companhia.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia pretende continuar financiando seus investimentos e operações por meio de uma combinação de:

- (i) geração operacional de caixa decorrente de suas atividades;
- (ii) aportes de seus acionistas, quando aplicável; e/ou
- (iii) captações realizadas junto ao mercado financeiro e de capitais, incluindo empréstimos, financiamentos e emissões de debêntures.

A estrutura de capital e financiamento da Companhia busca preservar níveis adequados de liquidez, eficiência financeira e flexibilidade operacional, especialmente para suportar os investimentos relacionados à modernização, manutenção e atualização tecnológica das UHEs Ilha Solteira e Engenheiro Souza Dias (“Jupia”).

Em 2025, a Companhia manteve foco na execução da terceira etapa do programa de modernização das usinas, considerado um dos principais pilares estratégicos da Rio Paraná, com investimentos voltados ao aumento da confiabilidade, disponibilidade e eficiência operacional dos ativos hidrelétricos.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

2.10 Planos de negócios

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou aquisição relevante de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que tenham influenciado materialmente sua capacidade produtiva.

Os investimentos realizados pela Companhia concentram-se, principalmente, na modernização, atualização tecnológica e melhoria da eficiência operacional das UHEs Ilha Solteira e Engenheiro Souza Dias ("Jupiá"), incluindo a renovação de unidades geradoras, sistemas auxiliares e equipamentos estratégicos associados à operação dos ativos hidrelétricos.

(c) novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Companhia não possui pesquisas em andamento relacionadas ao desenvolvimento de novos produtos ou serviços divulgadas na data deste Formulário de Referência.

As atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação relacionadas aos ativos operacionais da Companhia são conduzidas de forma centralizada pela CTG Brasil, observadas as diretrizes regulatórias aplicáveis ao setor elétrico, incluindo os programas regulados pela Aneel.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

O programa de modernização das UHEs Ilha Solteira e Engenheiro Souza Dias ("Jupiá") possui previsão total de investimentos estimada em aproximadamente R\$ 3 bilhões, contemplando a modernização e reforma das 34 unidades geradoras das usinas, além da atualização de sistemas auxiliares e equipamentos associados à operação dos ativos hidrelétricos. A conclusão do programa está prevista para 2038.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A previsão orçamentária total é de R\$ 3 bilhões para investimentos em instalação, substituição e reforma de 34 unidades geradoras e adequação dos sistemas existentes, ações com potencial de aumentar a disponibilidade e a eficiência do sistema gerador de energia por mais 50 anos. O término das obras de modernização está previsto para 2038.

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

A Companhia entende que a gestão eficiente de seus ativos hidrelétricos, associada à modernização operacional, segurança, confiabilidade, gestão de riscos e sustentabilidade, contribui para a continuidade e sustentabilidade operacional de seus negócios no longo prazo.

Nesse contexto, a Companhia mantém investimentos voltados à modernização e atualização tecnológica das UHEs Ilha Solteira e Engenheiro Souza Dias ("Jupiá"), com foco no aumento da eficiência operacional, confiabilidade, disponibilidade e segurança dos ativos. Em 2025, a Companhia avançou na terceira etapa do programa de modernização das usinas.

2.10 Planos de negócios

A Companhia também entende que temas relacionados à segurança operacional, segurança de barragens, gestão de recursos hídricos, gestão de riscos climáticos e operacionais, automação, melhoria operacional e relacionamento com comunidades representam aspectos relevantes para a resiliência e continuidade de seus negócios.

Em 2025, a Companhia manteve indicadores de disponibilidade operacional acima dos limites regulatórios, avançou na automação da instrumentação e no monitoramento em tempo real das barragens, além de reforçar iniciativas de digitalização e automação operacional.

Adicionalmente, a Companhia mantém iniciativas voltadas à gestão integrada, governança corporativa, controles internos e compliance, incluindo a manutenção e renovação de certificações relacionadas à qualidade, meio ambiente, saúde e segurança ocupacional, gestão de ativos, gestão de riscos, compliance e sistema antissuborno.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

No entendimento da Administração, todos os fatos relevantes que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia foram comentados nos demais itens desta seção.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 21 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que o emissor não tenha divulgado projeções ou estimativas. Desta forma, a Companhia optou por não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades.

(a) objeto da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(b) período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

3.2 Acompanhamento das projeções

Nos termos do artigo 21 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que o emissor não tenha divulgado projeções ou estimativas. Desta forma, a Companhia optou por não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

(a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Para fins de tomada de decisão de investimento em valores mobiliários de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente as informações constantes deste Formulário de Referência, incluindo os fatores de risco descritos nesta seção, bem como as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. Os fatores de risco descritos a seguir correspondem aos riscos conhecidos pela Companhia que, na data deste Formulário de Referência, podem impactar de forma adversa seus negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação, perspectivas futuras e o valor de mercado dos valores mobiliários por ela emitidos. Riscos adicionais atualmente desconhecidos ou considerados não relevantes pela Companhia também poderão afetar negativamente suas atividades. Os fatores de risco descritos nesta seção poderão abranger, quando aplicável, riscos relacionados à Companhia e à sua controladora, e não constituem uma relação exaustiva dos riscos aos quais a Companhia está sujeita.

Para fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto quando expressamente indicado de forma diversa ou quando o contexto exigir interpretação distinta, referências a “efeito adverso”, “efeito negativo” ou expressões similares significam potenciais impactos adversos relevantes nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, perspectivas futuras e demais atividades da Companhia e de suas subsidiárias, bem como no valor de mercado dos valores mobiliários por ela emitidos. Em razão da natureza e da interdependência dos riscos, determinados fatores descritos em um item poderão também estar relacionados ou produzir efeitos sobre outros itens desta seção. Adicionalmente, os fatores de risco foram apresentados em ordem decrescente de relevância, do mais relevante para o menos relevante, conforme avaliação realizada pela Companhia na data deste Formulário de Referência.

Os riscos descritos poderão materializar-se de forma isolada ou cumulativa. A ordem de apresentação dos fatores de risco não representa, necessariamente, indicação da probabilidade de ocorrência, intensidade, magnitude dos impactos ou ordem cronológica de materialização dos eventos descritos.

(a) à Companhia

O impacto de uma escassez de energia poderá causar um efeito adverso significativo sobre os negócios futuros de geração da Companhia.

Em razão da sazonalidade hidrológica, a energia produzida por uma usina hidrelétrica apresenta grande variabilidade ao longo do tempo, dificultando a previsão do fluxo de produção de energia. O regime de chuvas e a vazão dos rios podem ser afetados por uma série de fatores, dentre os quais temperatura do ar, níveis de evaporação, urbanização e outros fatores relacionados à ação do homem, acúmulo de sedimentos no leito do rio, bem como mudanças climáticas associadas ao aquecimento global.

O Brasil está sujeito a condições hidrológicas imprevisíveis devido a desvios não-cíclicos da precipitação média, considerando inclusive a sua vasta extensão territorial, sendo que atualmente estamos vivenciando um período de chuvas abundantes e muito acima dos últimos dez anos. Segundo dados do ONS, em 31 de dezembro de 2025, a situação atual dos principais reservatórios do Brasil eram: região sudeste/centro-oeste, 46,3%; região sul, 65,2%; região nordeste, 48,8%; e região norte, 55,1%. Uma reincidência de condições hidrológicas desfavoráveis, que poderia resultar em baixo fornecimento de eletricidade ao mercado brasileiro, pode causar, entre outras coisas, a implementação de programas abrangentes de economia de eletricidade, como reduções obrigatórias de consumo, incluindo outras políticas de racionamento que podem reduzir a compra da energia fornecida pelas geradoras e, ainda, alterações nos ajustes tarifários, o que poderá causar um efeito adverso significativo sobre a condição financeira e resultados operacionais da

4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia. Períodos severos ou sustentados de chuvas abaixo da média, podem afetar adversamente os resultados financeiros futuros da Companhia.

A produção de energia elétrica hidráulica também depende da operação do sistema brasileiro e fatores como a produção de fontes intermitentes como eólica, solar e geração distribuída, o despacho de usinas térmicas fora do mérito, a importação e exportação de energia entre outros países da América Latina e frustração de carga podem deslocar a geração de energia elétrica de fonte hídrica.

Como forma de compartilhar os riscos financeiros associados à comercialização de energia elétrica pelas usinas hidráulicas, foi criado o Mecanismo de Realocação de Energia ("MRE"), regulamentado pelos Decretos 2.655/1998 e 3.653/2000. O MRE tem participação compulsória para usinas hidrelétricas e assegura que, no processo da contabilização na CCEE, todas as usinas participantes do MRE tenham energia alocada proporcional a sua garantia física independentemente da produção individual de energia.

A Energia Alocada é calculada pela multiplicação da garantia física de cada usina pelo Fator de Ajuste da Garantia Física ("GSF" – *Generation Scaling Factor* em inglês), calculado pela razão do total de energia produzida pelos participantes do MRE e o total de garantia física destes geradores em um dado mês. Caso a usina tenha produção superior à Energia Alocada calculada, entrega a sobra de energia ao MRE, caso contrário recebe energia do MRE, garantindo o compartilhamento do risco hidrológico entre todas as usinas de maneira proporcional à garantia física individual de cada usina.

Momentos de escassez hídrica, como observado nos últimos anos, podem levar o GSF a um montante inferior a 100%, onde todas as usinas participantes do MRE terão alocados recursos energéticos inferiores à sua garantia física para honrar seus contratos de venda, podendo ocasionar exposições negativas no balanço destas usinas ao PLD. Nesta situação, as companhias que participam do MRE ficam compelidas a adquirir energia de terceiros no mercado ou a restringir as vendas de energia para abaixo da respectiva garantia física ("Hedge Hidrológico"), de modo a fazer frente à menor Energia Alocada e reduzir exposição do seu balanço ao PLD no mercado de curto prazo.

O recebimento de energia elétrica do MRE produzida em submercados diferentes daqueles onde se encontra a usina pode acarretar a chamada "exposição à diferença de preços entre submercados", em função da diferença entre os PLD apurados nos diferentes submercados. Esta exposição pode acarretar prejuízo à Companhia e afetar negativamente seus resultados no caso de o PLD ser menor que o estabelecido para o submercado próprio da usina.

Assim, qualquer um dos efeitos acima causados por escassez de energia pode impactar as atividades de geração da Companhia, afetando negativamente sua condição financeira e resultados operacionais.

As atividades de comercialização de energia elétrica estão sujeitas a perdas potenciais devido a variações dos preços de energia no mercado de entrega imediata curto prazo (spot). Adicionalmente, a Companhia pode não ser capaz de gerar ou comprar energia em quantidade suficiente para honrar com os seus contratos de venda, o que pode ocasionar a sua exposição no mercado spot a preços substancialmente elevados com relação aos seus contratos de longo prazo.

A Companhia, enquanto agente do mercado livre de energia, está sujeita a possíveis diferenças entre os volumes de energia gerada ou adquirida (oferta) e os volumes de energia vendida ou

4.1 Descrição dos fatores de risco

consumida (demanda). Tais diferenças de volume são liquidadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") pelo Preço de Liquidação das Diferenças ("PLD"). O PLD é calculado para cada submercado e patamar de carga em base horária, baseando-se no Custo Marginal da Operação ("CMO"), limitado a valores mínimos e máximos definidos pela ANEEL. Os valores mínimos e máximos do PLD são revistos e estabelecidos a cada ano pela ANEEL. As variações nos preços de mercado de curto prazo podem levar a perdas potenciais na nossa atividade de comercialização.

Os fatores que poderão afetar o PLD incluem:

- (i) variações na carga prevista e identificada;
- (ii) variações nos níveis dos reservatórios de usinas hidrelétricas;
- (iii) redução ou aumento da afluência prevista e verificada;
- (iv) antecipações ou atrasos no início das operações de novos geradores e/ou transmissores; e
- (v) variações na geração prevista e verificada de pequenas usinas. A ocorrência de qualquer um desses fatores poderá levar a uma variação substancial no PLD.

Nesse sentido, em suas atividades de comercialização de energia a Companhia pode não conseguir gerar ou comprar a energia necessária para o adimplemento de suas obrigações no âmbito de seus contratos de venda, o que poderá deixá-la exposta aos preços do mercado de curto prazo, os quais são significativamente mais altos do que os preços dos contratos de médio e longo prazo da Companhia, o que poderá resultar no aumento de custos ou redução de receita na comercialização de energia no curto prazo, afetando, ainda, adversamente o fluxo de caixa e resultados da Companhia.

Interrupções na operação, dificuldades operacionais, falhas na geração e/ou outros distúrbios na qualidade dos serviços da Companhia poderão impactar adversamente suas atividades e seus resultados operacionais e financeiros.

Dificuldades operacionais, falhas de geração e interrupções não previstas são alguns dos riscos que podem ocorrer na operação de complexas redes de sistemas de geração de energia elétrica. Estes eventos adversos podem ocorrer em forma de acidentes, quebra ou falha de equipamentos e/ou processos, desempenho abaixo dos níveis de disponibilidade esperados, ineficiência dos ativos de transmissão, regras operativas mais restritivas e catástrofes (explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, sabotagem ou outros eventos similares).

A Companhia, na qualidade de prestadora de serviços de geração de energia elétrica, poderá ser responsabilizada por danos diretos e indiretos decorrentes da sua atividade, tais como interrupções abruptas no suprimento, variações de voltagem, incêndios e riscos relacionados ao transporte de equipamentos. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada pelas perdas e danos causados a terceiros em decorrência de interrupções ou distúrbios que não forem atribuíveis a um integrante identificado do Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"), em conformidade com o disposto nos procedimentos de rede estabelecidos pelo ONS e homologados pela ANEEL.

As coberturas de seguros contratadas pela Companhia possuem coberturas amplas a fim de mitigar a maior parte dos riscos seguráveis, porém quando existentes e aplicáveis, poderá não ser suficiente para cobrir todos os custos e perdas em razão dos danos a seus ativos e/ou interrupções de serviço.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ademais, a Companhia não pode garantir que os seguros contratados para os próximos anos manterão o nível de cobertura atual. Deste modo, a ocorrência de perdas ou demais responsabilidades que não estejam cobertas por seguro ou que excedam os limites de seguro da Companhia, poderão acarretar significativos custos adicionais não previstos, causando um efeito adverso relevante aos negócios e resultados da Companhia. Para mais informações, veja o fator de risco “as apólices de seguros da Companhia podem não cobrir ou ser insuficientes para cobrir eventuais sinistros e perdas que venham a ocorrer” neste item 4.1. Além disso, a implementação, operação e manutenção das instalações da Companhia estão relacionadas à disponibilidade dos serviços da Companhia. Qualquer interrupção não programada na prestação dos serviços de geração de energia elétrica da Companhia, poderá causar um efeito adverso significativo em seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A construção, operação e ampliação das instalações e equipamentos da Companhia destinados à geração de energia elétrica envolvem riscos significativos, que poderão resultar em perda de receita ou aumento de despesas.

O crescimento da receita da Companhia depende significativamente da sua capacidade de alocar capital eficientemente, desenvolver e explorar suas instalações, bem como adquirir e renovar suas concessões, autorizações e permissões.

As atividades de construção, operação e ampliação de instalações e equipamentos destinados à geração de energia envolvem diversos riscos, incluindo:

- a incapacidade ou dificuldade de obter ou renovar as autorizações e licenças governamentais necessárias e aplicáveis aos negócios da Companhia;
- restrições ambientais ou alterações na legislação ambiental ensejando a criação de novas obrigações e custos aos projetos;
- indisponibilidade de equipamentos ou de mão de obra qualificada;
- interferências climáticas e/ou hidrológicas, tais como secas e cheias, que podem afetar o período de construção e de operação das usinas;
- problemas ambientais, desastres naturais e problemas de engenharia não previstos, os quais podem gerar a necessidade de adoção de medidas reparatórias e compensatórias e investimentos de valores significativos;
- greves, paralisações, manifestações trabalhistas ou outras disputas ou interrupções de trabalho;
- interrupção no fornecimento de energia e aumento nas perdas técnicas de energia;
- concessão de benefícios e compensações ou indenizações;
- atrasos na construção e operação das instalações ou custos superiores aos previstos;
- eventos danosos (ou de caso fortuito ou força maior), como pandemias, por exemplo, que possa ocasionar a exposição da Companhia à redução do consumo de energia; e
- indisponibilidade de financiamento adequado às necessidades da Companhia.

A ocorrência de quaisquer dos riscos acima ou outros, individualmente ou em conjunto, poderá acarretar à Companhia custos operacionais e/ou financeiros adicionais, resultando na perda de receita ou no aumento de despesas, bem como na perda de suas licenças e autorizações, de modo

4.1 Descrição dos fatores de risco

a afetar adversamente os negócios, a condição financeira, a reputação e/ou os resultados operacionais da Companhia.

A infraestrutura de tecnologia da informação da Companhia está sujeita a interrupções, resultantes de falhas operacionais, ciberataques, violações de segurança e privacidade e desastres naturais.

Os negócios da Companhia envolvem a coleta, o armazenamento, o processamento e a transmissão de dados pessoais ou confidenciais de clientes, fornecedores e empregados. Um crescente número de organizações, incluindo grandes empresas, instituições financeiras e instituições governamentais, vem divulgando interrupções de seus sistemas de tecnologia da informação e segurança da informação, algumas delas envolvendo falhas de rede, desastres naturais, ataques sofisticados e alvos altamente selecionados, incluindo em partes de seus websites ou infraestrutura.

As técnicas usadas para obter acesso não autorizado, impróprio ou ilegal aos sistemas, dados da Companhia ou dados dos clientes da Companhia, para desligar ou deteriorar serviços ou sabotar sistemas, podem não ser detectadas adequadamente ou rapidamente, e não ser reconhecidas até serem lançadas contra um alvo.

Partes não autorizadas podem tentar obter acesso aos sistemas ou instalações da Companhia por diversos meios, incluindo, entre outros, a invasão desses sistemas ou dos sistemas dos clientes, parceiros ou fornecedores da Companhia, ou tentar, de modo fraudulento, induzir os seus empregados, parceiros, fornecedores ou outros usuários dos referidos sistemas a divulgar nomes de usuários, senhas, ou outras informações confidenciais, que por sua vez, podem ser utilizadas para acessar os sistemas de tecnologia da informação da Companhia. Alguns esforços podem ser suportados por recursos financeiros e tecnológicos significativos, tornando-os ainda mais sofisticados e difíceis de serem detectados.

A infraestrutura de tecnologia da informação da Companhia pode sofrer ciberataques ou violações de segurança, assim terceiros poderão acessar os dados pessoais de seus clientes, fornecedores e empregados que estiverem armazenados ou acessíveis através desses sistemas.

As medidas de segurança da Companhia podem também ser violadas por falhas operacionais, desastres naturais, falhas humanas, atos ilícitos, erros ou vulnerabilidades de sistema, ou outras irregularidades. Qualquer violação, efetiva ou percebida, pode interromper as operações da Companhia, resultar na indisponibilidade de seus sistemas ou serviços, na divulgação imprópria de dados, prejudicar de maneira relevante a sua reputação e marca, resultar em uma exposição jurídica e financeira relevante, levar à perda de confiança do cliente, com impacto adverso sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia.

Para atingir sua estratégia de crescimento, a Companhia pode precisar melhorar continuamente seus sistemas operacionais e financeiros, processamento de transações, procedimentos e controles, levando a custos e despesas adicionais ou problemas de integração, o que pode ter efeito adverso nos seus resultados financeiros.

Além disso, sistemas de tecnologia estão sujeitos a constantes atualizações e se não conseguir atualizá-los corretamente, as suas operações poderão ser prejudicadas, o que pode lhe causar efeito adverso.

Ainda, em virtude da adoção de práticas de trabalho remoto, a exposição a riscos de ciberataques e à perda de dados podem aumentar. Ademais, quaisquer violações da segurança da rede ou de dados dos clientes ou fornecedores da Companhia, incluindo o data center, pode ter efeitos

4.1 Descrição dos fatores de risco

adversos semelhantes. As violações de dados, reais ou percebidas, pode gerar consequências de natureza judicial e administrativa à Companhia.

Decisões judiciais, administrativas ou arbitrais desfavoráveis ou a impossibilidade de se realizar depósitos judiciais ou de se prestar ou oferecer garantias em processos judiciais, administrativos ou arbitrais atuais e/ou futuros, bem como investigações ou alegações podem afetar a Companhia adversamente.

A Companhia, e sua controladora, seus administradores e acionistas são e/ou poderão vir a figurar no polo passivo em processos administrativos, judiciais e arbitrais, nas esferas ambiental, fiscal, cível, trabalhista, fundiária, regulatória e criminal, entre outros. Não há garantia de que a Companhia, sua controladora, seus administradores ou seus acionistas obterão resultados favoráveis ou de que processos judiciais ou administrativos propostos serão julgados procedentes, ou, ainda, de que eventuais provisões (quando houver) serão suficientes. Caso a Companhia, controladora, seus administradores e/ou seus acionistas venham a ser condenados nestes processos, a Companhia poderá ter seus negócios, reputação, resultados operacionais, financeiros, bem como fluxos de caixa adversamente afetados. Além das provisões contábeis relacionadas a esses processos, que impactam o resultado, a Companhia pode ser compelida a realizar depósitos judiciais ou prestar outros tipos de garantia no âmbito de tais processos, o que poderá afetar adversa, significativa e simultaneamente a liquidez e condição financeira da Companhia. Ademais, eventual condenação de seus administradores, especialmente em casos de processos de natureza criminal e/ou relacionados a violação à legislação anticorrupção, podem gerar seu afastamento ou impossibilitar o exercício de suas funções na Companhia. Ainda, eventual envolvimento da Companhia, controladora, seus administradores e/ou seus acionistas em qualquer investigação ou alegações poderá impactar adversamente a reputação e imagem da Companhia.

Para mais informações acerca dos processos administrativos e judiciais relevantes nos quais a Companhia está envolvida, veja os itens 4.4 ao 4.6 deste Formulário de Referência.

A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira e sobre a Companhia.

A moeda brasileira flutua em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. No passado, o Governo Federal adotou diferentes regimes cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variava de diária para mensal), controles cambiais, mercados com caixa de câmbio dupla e um sistema de taxa de câmbio flutuante. Desde 1999, o Brasil adota um sistema de taxa cambial flutuante, com intervenções do Banco Central do Brasil na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, ocorrem flutuações significativas na taxa cambial entre o real e o dólar norte-americano e outras moedas. O real pode desvalorizar ou valorizar substancialmente com relação ao dólar norte-americano no futuro. A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia. A desvalorização do real frente ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e provocar aumentos nas taxas de juros, o que poderia afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo e resultar em um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

A Companhia está sujeita à possibilidade de perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio e aumento de saldos passivos em moeda estrangeira, cujo risco é o aumento da obrigação com a instituição cedente e redução do lucro líquido.

A Companhia pode não ser capaz de identificar, monitorar ou evitar que membros de sua administração, empregados e/ou terceiros agindo em seu nome, interesse ou benefício atuem em situações contrárias à legislação aplicável e regulamentações aplicáveis, bem

4.1 Descrição dos fatores de risco

como, aos padrões éticos mínimos, incluindo em atos que se qualificam como improbidade administrativa, fraude à licitação, corrupção, lavagem de dinheiro e outras condutas similares no Brasil ou em outras jurisdições, o que pode expor a Companhia, os membros de sua administração e empregados a sanções judiciais e administrativas, impactando de maneira adversa a reputação, situação financeira, resultados operacionais e negócios da Companhia.

A Companhia está sujeita às leis brasileiras anticorrupção – incluindo, por exemplo, a Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”), a Lei nº 8.429/1992 (“Lei de Improbidade Administrativa”), a Lei nº 8.666/1993 (“Lei de Licitações”) e o Decreto 11.129/2022 (Responsabilidade Civil e Administrativa), bem como a outras normas, leis e regulações que preveem mínimos padrões éticos e de conduta, incluindo em outras jurisdições nas quais também atua ou está sujeita à sua jurisdição no exercício de suas atividades.

Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção, bem como os controles internos da Companhia podem não ser eficazes em identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar ou evitar:

- (i) violações à Lei de Improbidade Administrativa, à Lei de Licitações, à Lei Anticorrupção ou a leis similares;
- (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte dos administradores, empregados ou terceiros contratados para representar a Companhia ou quaisquer outros agindo em seu nome, interesse ou benefício; ou
- (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possam afetar adversamente reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia. Adicionalmente, os negócios e a reputação da Companhia podem ser afetados de maneira adversa, caso seus processos e/ou serviços sejam utilizados para a prática de corrupção ou de outros atos ilegais.

O judiciário brasileiro e as agências regulatórias têm poder e autoridade para impor multas e outras penalidades à Companhia caso os atos praticados, inadvertida ou voluntariamente, pelos membros da administração, empregados e/ou terceiros agindo em nome, interesse ou benefício da Companhia sejam definidos como “corrupção” ou de outro modo ilegais. A Lei Anticorrupção impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos lesivos à administração pública praticados em seu nome, interesse ou benefício, exclusivo ou não, podendo resultar, por exemplo, nas seguintes sanções:

- (i) multa no valor de até 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo;
- (ii) publicação extraordinária de sentença condenatória;
- (iii) obrigação de reparação de danos causados;
- (iv) perdimento de bens, direitos e valores ilicitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial de atividades; e/ou
- (v) proibição receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, entre outras que, se aplicadas, podem afetar material e adversamente resultados da Companhia.

Além disso, a Companhia pode não ser capaz de assegurar que todos os seus administradores, empregados, representantes, fornecedores ou quaisquer outros terceiros agindo em seu nome,

4.1 Descrição dos fatores de risco

interesse ou benefício atuem em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos aplicáveis voltados à prevenção e combate à corrupção. Deste modo, a Companhia poderá estar sujeita a violações de seu Código de Ética e Conduta, das leis e regulamentos listados acima e legislação correlata, em decorrência de conduta nos negócios e ocorrências de comportamento fraudulento e ilícito por parte de seus administradores, empregados, parceiros de negócios e terceiros que atuem em seu nome ou em benefício da Companhia.

A existência de investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa e/ou judicial, nas esferas cível e/ou penal, relacionados a atos que violem as leis aplicável praticados por tais pessoas contra a administração pública do Brasil ou do exterior, em nome, interesse ou benefício da Companhia podem resultar em:

- (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal;
- (ii) perda de licenças operacionais;
- (iii) proibição ou suspensão de atividades;
- (iv) invalidade (nulidade ou anulabilidade) ou vencimento antecipado de contratos;
- (v) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública, entre outras sanções e consequências.

Se a Companhia não for capaz de manter os processos de governança, gestão de riscos e *compliance* operando de maneira efetiva, agravará o risco de não:

- I. ser capaz de elaborar suas demonstrações e informações financeiras adequadamente;
- II. reportar seus resultados de maneira precisa;
- III. prevenir a ocorrência de fraudes e/ou a ocorrência de outros desvios. Dessa forma, a falha e/ou a ineficácia nos controles internos da Companhia poderão ter um efeito adverso significativo em seus negócios, inclusive, resultar no afastamento dos seus administradores.

A Companhia também está exposta ao risco decorrente da percepção negativa do nome da Companhia pelo envolvimento em qualquer uma das hipóteses acima por parte de contrapartes, acionistas, investidores e terceiros de modo geral com quem a Companhia venha a se relacionar. A reputação da Companhia também pode ser impactada indiretamente por ações ilegais ou ilícitas praticadas por terceiros, como parceiros de negócios. Os danos à reputação da Companhia, sanções ou outras imposições legais também podem produzir efeitos adversos sobre seus negócios, reputação, condição financeira e seus resultados operacionais, bem como a cotação de mercado de suas ações ordinárias.

As atividades da Companhia estão expostas a riscos trabalhistas, incluindo riscos de acidentes com a força de trabalho e com a comunidade.

A operação, manutenção e modernização das unidades de geração de energia elétrica, podem envolver riscos de acidentes com potencial de gravidade elevado em relação à força de trabalho, incluindo acidentes fatais, seja a formada por empregados ou por terceirizados e/ou envolvendo a Companhia e/ou as comunidades das áreas de concessão.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Caso acidentes graves venham a se materializar poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia, bem como impactar negativamente sua imagem, uma vez que podem resultar em penalidades como indenizações e multas aplicadas pelo Ministério Público do Trabalho e pelos demais órgãos governamentais e, a Companhia não consegue assegurar que estes tipos de riscos não venham a ocorrer novamente.

A Companhia pode ainda ser solidária ou subsidiariamente responsabilizada por qualquer obrigação trabalhista ou previdenciária requerida judicialmente por empregados dos seus prestadores de serviços terceirizados, inclusive com o reconhecimento de vínculo empregatício com a Companhia, o que pode resultar em indenizações, afetando a Companhia negativamente de forma relevante.

A Companhia está e poderá ser envolvida em processos ambientais, cujo resultado negativo pode afetar adversamente a reputação da Companhia e seus resultados operacionais.

A Companhia está e poderá ser envolvida em processos administrativos e judiciais, incluindo ações civis públicas, e está e poderá vir a ser investigada em inquéritos civis por alegado descumprimento de leis ambientais, regulamentos, licenças e autorizações. Na hipótese de decisões desfavoráveis no âmbito de tais processos, a Companhia poderá sofrer sanções, tais como multas, interdição de atividades, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, ou, ainda, poderão estar sujeitas ao cumprimento de obrigações de reparação de danos ambientais ou de indenização, que podem afetar de maneira adversa a reputação e os resultados operacionais da Companhia.

Ainda, a Companhia poderá vir a ser parte em compromissos firmados com instituições públicas e órgãos ambientais e, na hipótese de descumprimento de obrigações assumidas em tais instrumentos, a Companhia pode ter suas operações e reputação adversamente afetadas.

Para maiores informações sobre os processos administrativos e judiciais relevantes nos quais a Companhia figura como parte, veja os itens 4.4 a 4.6 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode não conseguir implementar integralmente sua estratégia de negócios, o que poderá causar um efeito adverso relevante em sua capacidade financeira.

A capacidade de a Companhia implementar a sua estratégia de negócios depende de vários fatores e está sujeita a determinados riscos, incluindo fatores macroeconômicos e novas políticas públicas implementadas pelo governo federal brasileiro ("Governo Federal") em relação ao setor elétrico.

A estratégia da Companhia quanto à ampliação da sua atuação no segmento de geração de energia depende da sua capacidade de, dentre outros fatores:

- (i) obter o direito de construir novos projetos de geração por meio de licitações conduzidas de acordo com a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 ("Lei de Reestruturação do Setor Elétrico");
- (ii) concluir a construção e a modernização dos atuais projetos de geração;
- (iii) aproveitar oportunidades atrativas de crescimento por meio de aquisições, bem como adquirir ativos de geração em projeto ou em operação, assim como aumentar a participação em ativos dos quais a Companhia é sócia;
- (iv) gerir satisfatoriamente as dificuldades de integração das gestões administrativas e operacionais entre os ativos existentes e aqueles que venham a ser adquiridos;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- (v) obter a aprovação pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) e conforme o caso, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), por terceiros (tais como credores e sócios) para aquisição de concessionárias ou autorizadas de geração de energia, ou de participação societária relevante em sociedade atuante nos setores de atuação da Companhia;
- (vi) desenvolver projetos em parceria com outras sociedades do setor;
- (vii) obter junto aos órgãos ambientais e regulatórios as licenças e autorizações necessárias à instalação e operação das atividades da Companhia, bem como aprovação dos respectivos estudos de viabilidade e demais avaliações técnicas;
- (viii) buscar projetos que assegurem estabilidade de receita e retorno dos investimentos;
- (ix) explorar de forma eficiente as oportunidades de fomento à infraestrutura no Brasil, promovidas pelo Governo Federal; e
- (x) financiar os projetos das suas controladas, com dívidas cujos perfis e características sejam considerados adequados.

Adicionalmente, a estratégia de desenvolvimentos das atividades da Companhia relacionadas à comercialização de energia depende da nossa capacidade de:

- (i) ser flexível para operar em um mercado altamente competitivo; e
- (ii) gerenciar os riscos de mercado inerentes ao comércio de energia.

A ocorrência adversa em alguns destes fatores poderá levar ao insucesso das estratégias de negócio da Companhia, elencados acima, causando um efeito adverso em seus negócios e resultados.

A Companhia está sujeita a penalidades em caso de descumprimento dos padrões de qualidade dos serviços e das obrigações de investimentos em pesquisa e desenvolvimento previstos nos seus contratos de concessão de geração de energia elétrica, autorizações, outorgas e na regulamentação aplicável, o que poderá afetar adversamente os seus resultados.

Os contratos de concessão, autorizações e outorgas da Companhia estipulam determinadas obrigações a serem verificadas na prestação dos seus serviços, tais como a melhoria constante dos padrões de qualidade e a reserva de um percentual da receita da Companhia para investimentos em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico brasileiro, nos termos da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, conforme alterada, e da regulamentação aplicável. Nesse sentido, a Resolução Normativa da ANEEL nº 846, de 11 de junho de 2019, conforme alterada (“REN ANEEL 846”), prevê a aplicação de penalidades em caso de inobservância de tais condições ou a prática inferior aos níveis de qualidade estipulados para a prestação dos serviços, que pode incluir multa equivalente a até 2% do valor do faturamento da concessionária nos 12 meses imediatamente anteriores à ocorrência da infração.

Na hipótese de não observância pela Companhia dos respectivos padrões de qualidade e melhoria dos serviços de geração de energia elétrica, bem como descumprimento das obrigações de investimento em pesquisa e desenvolvimento, o Ministério de Minas e Energia (“MME”) poderá aplicar penalidades adicionais, de acordo com o caso e com a legislação em vigor, podendo, inclusive, decretar intervenção ou até mesmo a caducidade das concessões da Companhia, o que poderá acarretar um efeito adverso na condição financeira, operacional e reputacional da

4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia. Por fim, nos termos da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada ("Lei de Concessões"), a execução dos padrões de serviços é um importante requisito para a renovação das concessões da Companhia.

O crescimento dos negócios e operações da Companhia pode ser adversamente afetado no caso de não obtenção de novos contratos de compra e venda de energia (ou de não renovação dos contratos atualmente existentes nas mesmas condições que as atualmente contratadas), tanto no Ambiente de Contratação Regulada quanto no Ambiente de Contratação Livre.

O plano de negócios da Companhia tem como um dos meios de crescimento a participação em leilões de contratação de energia no Ambiente de Contratação Regulada ("ACR") e no Ambiente de Contratação Livre ("ACL"). Caso a Companhia não seja vencedora nos leilões promovidos pelo Governo Federal nos quais resolva participar, a estratégia de crescimento da Companhia poderá ser negativamente impactada, o que poderá, consequentemente, afetar de forma adversa seus resultados.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2025, para o período de 2026 a 2030, a Companhia possuía 37% de sua energia contratada, sem considerar a parcela de cotas. A Companhia não pode assegurar que, após o término da vigência desses contratos, o mesmo volume de energia será contratado, tampouco que a contratação será em condições tão favoráveis como as atualmente contratadas. Tendo em vista a concorrência direta entre a Companhia, outras geradoras, inclusive as que utilizam fontes renováveis de energia, e comercializadoras no segmento de fornecimento de energia elétrica a consumidores livres, a Companhia poderá encontrar dificuldade na renovação dos contratos existentes. Caso a Companhia não obtenha novos contratos no ACL ou não renove os contratos atualmente existentes nas mesmas condições que as atualmente contratadas, o crescimento da Companhia, bem como seus resultados financeiros e operacionais poderão ser adversamente impactados.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a pandemia do COVID-19, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia, podendo também afetar adversamente a implementação de projetos em andamento da Companhia.

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como da COVID-19, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS, a Varíola dos Macacos, a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, ou outras que possam surgir, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão. Atualmente, a disseminação da COVID-19 e suas variantes aparentemente estão controladas e não ocorreram novos períodos de quarentena ou lockdown, porém a pandemia ainda não se encontra oficialmente encerrada. Nesse sentido, eventual aparecimento de novas variantes dos vírus e consequentemente, aumento no número de casos, poderá causar efeitos adversos para a Companhia.

Qualquer mudança relevante nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado de tais eventos globais, podem reduzir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros e

4.1 Descrição dos fatores de risco

dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

Eventuais novas aquisições de empresas no setor elétrico poderão aumentar a alavancagem da Companhia e afetar adversamente a sua performance consolidada.

Regularmente a Companhia analisa oportunidades para adquirir outras empresas dedicadas às atividades de geração de energia elétrica, ou realizar investimentos sem direito a controle em empresas do setor. Tais aquisições envolvem riscos e desafios relacionados à realização das premissas que foram assumidas para projetar a rentabilidade futura do negócio, incluindo a execução da integração das operações, sistemas, funcionários, equipamentos e clientes entre as companhias adquiridas e à geração de retorno esperado sobre os investimentos e a exposição aos passivos dessas companhias. Assim, a integração dos negócios da Companhia com os negócios das companhias adquiridas e a captação de suas sinergias podem, também, exigir mais recursos e tempo do que inicialmente esperado, sendo que tampouco a Companhia pode garantir que tal integração ou sinergias, bem como economias de escala ou ganhos de eficiência, serão de fato realizadas ou obtidos com sucesso. Estas aquisições também podem exigir a aprovação do CADE, da ANEEL e eventuais entidades financeiras credoras. As decisões de qualquer um destes órgãos pode prejudicar os negócios da Companhia e até mesmo anular a transação. Se a Companhia adquirir outras empresas de energia elétrica, isso poderá aumentar a sua alavancagem ou reduzir o seu lucro. O insucesso de quaisquer destas medidas pode afetar de maneira adversa a situação financeira e o resultado das operações da Companhia ou, ainda, fazer com que as aquisições planejadas não se concretizem.

Mudanças climáticas podem impactar significativamente as atividades de geração da Companhia.

Os efeitos das mudanças climáticas, o aumento na frequência e intensidade de eventos climáticos extremos podem afetar diretamente as atividades de geração da Companhia, o que pode causar impactos financeiros, perdas de competitividade, desinvestimentos e danos à reputação da Companhia.

As mudanças no volume de chuva e sua dispersão podem impactar a geração de energia elétrica. Não obstante, a alta vazão de água também se enquadra como um potencial risco, uma vez que a Companhia é obrigada a abrir as comportas para garantir a segurança das barragens o que leva a inundação de área a jusante. Ainda, com o aumento na gravidade e da frequência de eventos climáticos extremos, como ciclones e inundações, há possibilidade de ocorrência de chuvas intensas em um curto período, acompanhadas por vendavais e raios.

A ocorrência de quaisquer dos eventos mencionados acima e/ou outros não mencionados, individualmente ou em conjunto, poderá acarretar à Companhia custos operacionais e/ou financeiros adicionais, resultando na perda de receita ou no aumento de despesas, afetando adversamente os negócios, a condição financeira, a reputação e/ou os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia não pode garantir se, e em que condições, suas concessões, outorgas e autorizações serão renovadas. O crescimento da Companhia poderá ser prejudicado caso não consigam obter novas concessões, não renovem algumas das concessões, outorgas ou

4.1 Descrição dos fatores de risco

autorizações que detém atualmente ou deixem de cumprir com as obrigações contratuais de forma a perder o direito de explorar as concessões.

A Companhia conduz suas atividades de geração de energia elétrica de acordo com seus Contratos de Concessões de usinas hidrelétricas em Regime de Alocação de Cotas de Garantia Física e Potência, Contratos de Concessão de Uso de Bem Público para geração de energia elétrica, bem como autorizações para produção independente de energia.

A legislação brasileira exige que todas as concessões de serviços públicos sejam concedidas mediante licitação, de acordo com os procedimentos previstos na Lei de Concessões. A prorrogação de algumas das concessões é vedada pelo próprio contrato de concessão; para outras concessões, a prorrogação é prevista, mas a critério do Ministério de Minas e Energia ("MME" ou "Poder Concedente"), não havendo, portanto, garantia de que tais concessões poderão ser prorrogadas. Adicionalmente, os planos de expansão da capacidade de geração de energia elétrica da Companhia por meio de potencial hidráulico estão sujeitos ao regime licitatório previsto na Lei de Concessões.

Ainda, em virtude da discricionariedade do Poder Concedente para a renovação das concessões de geração, a Companhia pode estar sujeita a diversas condições precedentes à renovação das concessões vincendas ou enfrentar concorrência significativa de terceiros ao pleitear a renovação dessas concessões ou para obter quaisquer novas concessões.

Adicionalmente, a ANEEL pode impor penalidades que incluem multas significativas e restrições em operações, bem como a extinção antecipada dos contratos de concessão da Companhia, incluindo no caso de descumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas nos contratos de concessão e a revogação das autorizações/outorgas emitidas. Existe um rol de penalidades que a ANEEL pode aplicar aos agentes do setor elétrico, devidamente estabelecido pela Resolução Normativa ANEEL nº 846, de 11 de junho de 2019 ("REN nº 846/2019"), a saber:

- advertência;
- multas de até 2% da Receita Operacional Líquida (ROL) da Companhia no exercício encerrado imediatamente antes da data da lavratura do Auto da respectiva infração;
- embargo de obras;
- declaração de intervenção na concessão ou permissão para adequação do serviço público de energia;
- suspensão temporária do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública;
- intervenção da ANEEL na administração da concessão; e
- rescisão/caducidade do contrato de concessão.

A multa será calculada a partir do seu valor base, ao qual poderão ainda ser acrescidos os percentuais de agravantes, ou posteriormente reduzidos os percentuais no caso de fatores atenuantes. Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão a qualquer momento, se identificado que possíveis ações e medidas determinadas não forem adotadas, para assegurar a adequada exploração das concessões ou o cumprimento, pela Companhia, das normas legais, regulamentares e contratuais.

Além disso, a ANEEL poderá declarar a caducidade da concessão e promover nova licitação ou outorga e utilizar os recursos gerados para a indenização devida, podendo, inclusive, transferir diretamente aos credores da Companhia a parcela que a eles couber, até o valor dos débitos não liquidados e observado o limite da indenização que seria devida no caso de caducidade.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A aplicação de qualquer penalidade/multa poderá afetar os resultados operacionais e a reputação da Companhia, além de prejudicar a capacidade da Companhia de conduzir seu negócio e de prosseguir com seus objetivos estratégicos.

A legislação aplicável, em especial a REN nº 846/2019, estabelece que as autorizações da Companhia para geração de energia poderão ser revogadas, a critério da ANEEL, caso ocorram infrações que impliquem prejuízo considerável ao desenvolvimento das atividades autorizadas ou configurem sistemática inadimplência do agente setorial nas hipóteses de:

- descumprimento aos cronogramas, às obrigações ou aos encargos decorrentes da autorização;
- transferência a terceiros dos bens e instalações sem prévia e expressa autorização da ANEEL, quando aplicável;
- descumprimento à notificação da fiscalização para regularizar a exploração do empreendimento objeto da autorização, quando for o caso;
- comercialização da energia elétrica em desacordo com as prescrições da legislação ou do ato autorizativo; e
- desligamento do agente da CCEE por inadimplemento.

A revogação da autorização para geração de energia elétrica poderá acarretar a rescisão dos contratos de compra e venda de energia elétrica das subsidiárias da Companhia, que responderão pelas perdas e danos e pelo pagamento de multa por rescisão, arcando com todas as indenizações e compensações cabíveis.

Dessa forma, a Companhia pode não recuperar o valor total investido caso quaisquer de suas concessões, outorgas ou autorizações sejam extintas, o que impactará negativamente a Companhia e seus resultados.

Caso ocorram fatores alheios à vontade da Companhia e/ou circunstâncias em que a Companhia não alcance um acordo com a entidade reguladora, a Companhia poderá adotar mecanismos para a devolução de determinadas concessões, o que poderá afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

A imposição de multas ou penalidades pela ANEEL, a não renovação dos contratos de concessão da Companhia ou sua renovação em condições menos favoráveis do que aquelas atualmente em vigor e até mesmo a rescisão de tais contratos poderão afetar negativamente os projetos de investimento da Companhia e os seus resultados operacionais e financeiros.

A atuação da Companhia nos segmentos de geração e comercialização de energia elétrica brasileiro poderá ser prejudicada pela concorrência.

Nos segmentos de geração e comercialização de energia, a Companhia enfrenta concorrência nos leilões da ANEEL e no Mercado Livre e, por tais razões, seu desenvolvimento e crescimento está exposto a condições adversas que possam decorrer de tal concorrência.

Dessa forma, não há como assegurar que a Companhia terá sucesso em vencer os leilões em que participa, o que poderá causar um efeito adverso sobre a Companhia. Adicionalmente, com relação às atividades de comercialização atreladas ao Mercado Livre, outros fornecedores de energia elétrica podem competir com a Companhia na oferta de energia elétrica a certos consumidores qualificados como consumidores “livres” ou potencialmente “livres”. Geradoras e comercializadoras

4.1 Descrição dos fatores de risco

concorrem diretamente entre si no segmento de fornecimento de energia elétrica a consumidores livres. Essa concorrência poderá dificultar o crescimento e/ou a renovação de contratos existentes da Companhia no mercado de venda de energia para consumidores livres e, consequentemente, afetar adversamente sua receita, resultados operacionais e fluxo de caixa.

Para mais informações acerca da concorrência enfrentada pela Companhia no segmento de comercialização, veja o fator de risco *“o crescimento dos negócios e operações da Companhia pode ser adversamente afetado no caso de não obtenção de novos contratos de compra e venda de energia (ou de não renovação dos contratos atualmente existentes nas mesmas condições que as atualmente contratadas), tanto no Ambiente de Contratação Regulada quanto no Ambiente de Contratação Livre”* neste item 4.1 do Formulário de Referência.

A Companhia pode ser adversamente afetada pela dificuldade em obter recursos necessários por meio de suas operações no mercado de capitais ou de financiamentos.

A capacidade da Companhia de obter financiamentos (captações no mercado de capitais, captações bancárias, e captações junto a bancos de fomento) ou obtê-los em condições favoráveis depende de diversos fatores, entre eles do nível de endividamento e das condições de mercado da Companhia, sendo que a Companhia não pode garantir que terá sucesso em obter tais financiamentos. Adicionalmente, qualquer rebaixamento da classificação de risco (*rating*) da Companhia e/ou do Brasil pode afetar adversamente sua capacidade de contratar empréstimos e/ou financiamentos no futuro ou o custo para contratá-los, o que pode dificultar ou encarecer o financiamento de suas operações ou o refinanciamento de suas obrigações financeiras e, consequentemente, afetar sua situação financeira e resultados operacionais.

A Companhia pode vir a contratar empréstimos e/ou financiamentos adicionais no futuro, inclusive onerando em garantia uma parcela substancial de seus ativos, o que pode intensificar os correspondentes riscos a que está atualmente exposta. Além disso, caso uma parcela substancial dos ativos da Companhia esteja onerada em favor de determinados credores, a Companhia pode não dispor de ativos suficientes para satisfazer integralmente os créditos de seus credores quirografários na eventualidade de sua insolvência, falência ou liquidação.

A incapacidade de obter os recursos necessários ou obtê-los em condições razoáveis pode causar efeitos adversos à Companhia. A habilidade da Companhia de executar seus investimentos em ativos fixos depende de alguns fatores, inclusive da sua habilidade de majorar tarifas pelos seus serviços adequadamente, o acesso ao mercado de capitais e uma variedade de contingências operacionais, regulatórias e de outras naturezas. A Companhia não pode garantir que terá à sua disposição os recursos financeiros necessários para executar em sua plenitude os seus planos de investimentos, e a falta de acesso a tais recursos em condições e montantes satisfatórios poderá restringir o crescimento e desenvolvimento futuros de suas atividades, o que pode afetar adversamente os negócios e resultados financeiros da Companhia.

Considerando que a Companhia atua em um setor que exige investimentos significativos, caso o acesso ao mercado de capitais e de crédito seja limitado, ela poderá enfrentar dificuldades para cumprir o seu plano de investimentos e manter sua parcela de mercado, afetando adversamente os seus resultados e sua condição financeira.

A Companhia está sujeita ao cumprimento de obrigações específicas nos contratos financeiros e instrumentos de dívida.

Os contratos financeiros e instrumentos de dívida da Companhia exigem a manutenção de certos índices financeiros e a observância de determinadas restrições relevantes, conforme detalhados

4.1 Descrição dos fatores de risco

nos itens 2.1(f) deste Formulário de Referência. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos poderá eventualmente resultar na decisão dos respectivos credores em declarar o vencimento antecipado das dívidas contraídas e/ou resultar no inadimplemento ou vencimento antecipado cruzado (*cross acceleration* e *cross default*, respectivamente) de outros contratos financeiros e/ou na excussão das garantias, o que eventualmente poderá acarretar a limitação do acesso da Companhia às novas linhas de financiamento para execução do seu plano de investimentos, bem como afetar negativamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

O vencimento antecipado de parte ou da totalidade das dívidas da Companhia podem restringir a capacidade operacional e financeira da Companhia, afetando, de maneira adversa, a situação financeira, os resultados operacionais e as perspectivas da Companhia.

Ainda, não há como garantir que os credores aceitarão eventual solicitação de revisão contratual ou sustação de efeitos de inadimplemento (*waiver*), observado que, caso seja negada pelo credor, poderá ser caracterizado inadimplemento ou vencimento antecipado da dívida, ou, ainda, para sua concessão, poderá ser exigido pelo credor pagamento de prêmio, de modo que em qualquer uma dessas situações a condição financeira e nota de crédito da Companhia poderá ser adversamente impactada. Para mais informações sobre o endividamento da Companhia, veja os itens 2.5 e 2.1(f) deste Formulário de Referência.

A Companhia pode precisar de recursos adicionais no futuro por meio de emissão de ações, ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, o que pode resultar em uma diluição da participação de seus acionistas no capital social da Companhia.

A estratégia de crescimento da Companhia envolve a busca por mecanismos de obtenção de capital adicional que possibilitem a implantação de novos projetos e a aquisição de ativos operacionais, dentre os quais a realização de novas emissões de valores mobiliários, inclusive ações. Portanto, a Companhia pode precisar captar recursos adicionais no futuro, a serem obtidos inclusive por meio de emissões públicas ou privadas de valores mobiliários, incluindo ações ou instrumentos conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia. Qualquer emissão de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia podem diluir a participação de acionista em seu capital social. Em determinadas situações, a distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia pode ser realizada, inclusive, com a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia, podendo resultar na diluição da participação dos seus acionistas no capital social e, caso a emissão seja realizada abaixo do valor contábil, poderá resultar também em uma diluição do valor contábil. Adicionalmente, ainda que a Companhia emita ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis em ações de emissão da Companhia sujeitos ao direito de preferência, os investidores que optarem por não participar de qualquer oferta prioritária poderão sofrer uma diluição de sua participação no capital social da Companhia.

Os titulares das ações da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio ou receber dividendos inferiores ao mínimo obrigatório.

De acordo com o seu estatuto social, a Companhia deve pagar a seus acionistas, no mínimo, 25% de lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos obrigatórios.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em determinadas circunstâncias, a Companhia pode não ser capaz de distribuir dividendos ou distribuí-los em valor inferior ao dividendo mínimo obrigatório. Dentre elas, mas não se limitando: caso o lucro líquido seja capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos da Lei das Sociedades por Ações; caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com a situação financeira da Companhia, suspendendo a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social. Além disso, alguns dos contratos financeiros celebrados pela Companhia incluem restrições quanto ao pagamento, de dividendos ou juros sobre capital próprio aos acionistas, o que, por consequência, pode limitar a disponibilidade de caixa da Companhia. Dessa forma, os titulares das ações de emissão da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre capital próprio em tais circunstâncias ou receber dividendos inferiores ao mínimo obrigatório.

A incapacidade ou falha em proteger a propriedade intelectual da Companhia ou a violação, pela Companhia, à propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado operacional da Companhia.

O sucesso da Companhia depende, em parte, de sua capacidade de proteger e preservar seus ativos de propriedade intelectual, incluindo, mas não se limitando, a marcas, nomes de domínio, *softwares* e patentes, de modo que quaisquer dificuldades em proteger adequadamente tais ativos podem afetar a Companhia negativamente.

A título exemplificativo, eventos como o indeferimento definitivo de seus pedidos de marca perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”) ou, ainda, o uso indevido ou não autorizado das marcas registradas da Companhia podem diminuir o valor das marcas da Companhia ou sua reputação, de modo que a Companhia poderá sofrer impacto negativo em seus resultados operacionais.

Há também o risco, ainda que por omissão, de a Companhia não conseguir renovar e manter o registro ou patente de algum de seus ativos de propriedade intelectual em tempo hábil ou que os seus concorrentes contestem ou invalidem quaisquer de seus direitos de propriedade intelectual existentes ou futuros solicitados ou licenciados pela Companhia.

Além disso, a Companhia pode enfrentar processos judiciais para alegar direitos ou infrações, proteger e defender seus direitos de propriedade intelectual, inclusive segredos comerciais ou *know-how*, ou determinar o escopo e validade de direitos de sua exclusividade ou de terceiros. Ainda, mudanças na Lei de Propriedade Industrial, nos acordos internacionais que tratam sobre propriedade intelectual podem causar um efeito material adverso nos negócios, condição financeira e resultado das operações da Companhia.

Caso a Companhia não logre êxito em obter os registros e patentes pendentes, bem como proteger adequadamente seus ativos intangíveis, tal evento poderá gerar impactos adversos relevantes nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia. Adicionalmente, terceiros podem alegar que os produtos ou serviços prestados pela Companhia violam seus direitos de propriedade intelectual. Qualquer demanda relacionada a ativos de propriedade intelectual pode ter um efeito negativo na imagem e resultado operacional da Companhia, devido à incerteza de litígios sobre o assunto.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia possui bens e ativos vinculados à prestação de serviços públicos que não são disponíveis para satisfazer suas obrigações em eventuais execuções ou para eventos de liquidação ou falência, o que poderá afetar negativamente os seus negócios.

Grande parte dos bens da Companhia, inclusive parte dos seus ativos de geração de energia elétrica, está vinculada à prestação de serviços públicos ou de utilidade pública. Esses bens, exceto em casos excepcionais com a devida anuência da ANEEL, não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, ou para o pagamento de suas obrigações financeiras, uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente ao final dos seus respectivos contratos de concessão ou autorizações, conforme o caso, ou no caso de sua extinção antecipada, de acordo com a legislação aplicável. Além disso, o valor a que a Companhia tem direito a título de indenização do Poder Concedente em caso de extinção antecipada de suas concessões/autorizações pode ser menor do que o valor de mercado dos bens revertidos. Além disso, não é possível garantir que eventuais indenizações recebidas pela Companhia serão suficientes para abranger o valor integral do investimento realizado pela Companhia nem em quais condições tais indenizações serão realizadas, o que poderá resultar em perda de parte significativa dos investimentos realizados pela Companhia, bem como questionamentos e discussões em sede judicial e administrativa. Desse modo, na hipótese de inadimplemento de quaisquer das obrigações da Companhia, nem todos os seus bens e ativos poderão ser objeto de execução para satisfazer as obrigações inadimplidas, bem como tais limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis aos seus acionistas em caso de liquidação ou de falência, o que pode ter um efeito adverso sobre os negócios e a capacidade da Companhia de obter financiamento.

A Companhia poderá ser responsabilizada por perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas na geração de energia elétrica.

A Companhia poderá ser responsabilizadas por perdas e danos diretos ou indiretos causados a terceiros em decorrência de falhas nos serviços de geração de energia elétrica, além de danos oriundos da implantação e manutenção de Usinas Hidrelétricas ("UHEs"). Além disso, a Companhia é proporcionalmente responsável, em conjunto, com os demais membros integrantes do SIN e sob coordenação e controle do ONS, por perdas e danos causados a consumidores finais em decorrência de falhas nos sistemas de geração, transmissão ou distribuição de energia. Nesse sentido, os negócios, os resultados operacionais e as condições financeiras da Companhia poderão ser adversamente afetados por eventuais falhas verificadas.

A Companhia pode não obter sucesso na manutenção das parcerias existentes ou em firmar possíveis novas parcerias, o que pode afetar desfavoravelmente seus resultados operacionais.

A Companhia não pode assegurar que terá sucesso na manutenção das parcerias existentes, com regularidade de preços, condições comerciais favoráveis, benefícios à sua imagem e demais condições de previstas em tais parcerias. Futuros interesses dos parceiros da Companhia, bem como oscilações na economia poderão alterar o cenário presente e afetar desfavoravelmente a continuidade das atuais parcerias existentes e, consequentemente, poderá afetar adversamente o resultado operacional e financeiro da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Falhas ou ineficiências nos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos e relatórios internos poderão expor a Companhia a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderá afetar adversamente os negócios da Companhia.

As políticas e procedimentos de gestão de riscos e os controles internos da Companhia podem ser insuficientes para prevenção ou a verificação de possíveis práticas inadequadas, erros, fraudes, ou violações de leis. Não há como assegurar que não serão identificadas no futuro deficiências significativas nos controles internos da Companhia.

Muitos dos métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia são baseados no histórico do comportamento de mercado ou em estatísticas derivadas de modelos históricos e podem não prever exposições futuras, as quais poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas.

Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados.

Podem ocorrer falhas ou ineficiências nos mecanismos de controles internos das sociedades do grupo, da Companhia, das transações realizadas e do ambiente informatizado da Companhia, o que pode expor a Companhia a riscos que podem afetar adversamente seus negócios. Adicionalmente, se os sistemas e controles internos da Companhia não estiverem operando de maneira efetiva, a Companhia poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou de prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes.

As informações em que a Companhia se baseia, ou com que alimenta ou mantém modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre os negócios da Companhia.

Para mais informações sobre os controles internos da Companhia, veja o item 5.2 deste Formulário de Referência.

A Companhia poderá ter dificuldades em integrar ou administrar concessionárias, autorizadas e/ou permissionárias que venham a adquirir, o que pode afetar negativamente o seu negócio, condição financeira e resultados operacionais.

A Companhia poderá adquirir futuramente participações em concessionárias e/ou autorizadas e/ou permissionárias de geração de energia elétrica como parte de sua estratégia de crescimento. A demanda de capital e investimento para tais aquisições pode gerar eventuais prejuízos ou um fluxo de caixa negativo, bem como poderá não obter benefícios previstos nestas eventuais e futuras aquisições. Além disso, a Companhia pode não ser capaz de integrar de forma eficiente em sua organização determinado negócio adquirido e de gerir satisfatoriamente tal negócio ou a sociedade que resultar destas aquisições. Dessa forma, esses processos de integração poderão expor a Companhia a determinados riscos, como despesas não previstas e potenciais atrasos relacionados à integração das operações das sociedades, desvio da atenção da administração dos negócios em curso, potenciais contingências não esperadas e reivindicações legais feitas ao negócio adquirido antes de sua aquisição. No âmbito dessas aquisições, a qualquer momento, poderão ser identificadas contingências e passivos nos ativos e empresas adquiridos, sendo que a Companhia poderá ser responsabilizada na qualidade de sucessora das empresas, bem como incorrer em custos adicionais não previstos.

Ainda, essa estratégia de crescimento da Companhia envolve riscos, dentre os quais:

4.1 Descrição dos fatores de risco

- (i) avaliação e estruturação de plano de crescimento com base em premissas que não venham a se concretizar;
- (ii) potencial necessidade de recursos adicionais e demanda de tempo substancial;
- (iii) aquisição de negócios que não contribuam para a estratégia de crescimento da Companhia;
- (iv) pagar mais do que o real valor do negócio;
- (v) não obtenção do aumento previsto em suas receitas por razões exógenas ao controle da Companhia;
- (vi) não identificação, no âmbito de processo de auditoria antes da conclusão da aquisição, de todos os potenciais passivos contingentes da adquirida, tais como processos administrativos ou judiciais cíveis, fiscais, criminais, trabalhistas e previdenciários, irregularidades na condução dos negócios, contingências relacionadas a propriedade intelectual, sendo que eventuais indenizações por tais passivos podem ser insuficientes;
- (vii) as demonstrações financeiras das empresas adquiridas podem ter sido preparadas em desacordo com as práticas contábeis vigentes ou deficiências significativas de controles internos que, ainda que não identificados podem, por estes ou por outros fatores, fazer com que as demonstrações financeiras não reflitam de forma verdadeira e adequada a condição financeira de referida empresa;
- (viii) não conclusão das aquisições nas condições que a Companhia vislumbra ou que atendam suas expectativas de retorno;
- (ix) eventual não cumprimento de condições precedentes para o fechamento, incluindo a obtenção de aprovação do CADE, se aplicável; e
- (x) a integração de sistemas e de outros recursos pode ser substancialmente mais demorada e custosa do que o planejado e desviar a atenção da administração da Companhia. Nesse sentido, o sucesso de referidas aquisições depende, dentre outros, da capacidade da Companhia de estabelecer premissas apuradas e adequadas referentes à avaliação, às operações, ao potencial de crescimento e outros fatores referentes aos respectivos negócios destas empresas, sendo que a Companhia não pode garantir que terá sucesso em tais fatores e tampouco que fatores fora de seu controle não a afetarão adversamente.

A Companhia poderá não ser bem-sucedida ao lidar com estes ou outros riscos ou problemas relacionados às operações mais recentes ou a qualquer outra operação de aquisição futura. A inabilidade da Companhia em integrar suas operações com sucesso, a ocorrência de qualquer atraso significativo em alcançar esta integração ou caso tais operações de aquisição não sejam concluídas por quaisquer outros motivos poderão afetar a Companhia adversamente.

Os equipamentos, instalações e operações da Companhia estão sujeitos à regulamentação ambiental e de segurança do trabalho que poderão se tornar mais rigorosa no futuro, podendo acarretar aumento de responsabilidade e aumento de custos.

As atividades e instalações da Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais e normas regulamentadoras, bem como a diversas exigências de funcionamento relacionadas à proteção do meio ambiente e segurança do trabalho. Leis e regulamentos adicionais mais rigorosos poderão ser aprovados, assim como poderá tornar-se mais severa a interpretação da legislação vigente pelas autoridades. Além disso, os órgãos ambientais e de segurança do trabalho poderão fazer exigências adicionais com relação às operações da

4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia, obrigando-a a despende recursos relacionados a questões ambientais e de segurança do trabalho, aumentando, assim, as despesas e, conseqüentemente, reduzindo o resultado da Companhia. As penalidades que poderiam ser impostas à Companhia, no caso de descumprimento de suas obrigações na esfera ambiental e de segurança do trabalho, podem ser tanto na esfera criminal como administrativa, sem prejuízo da obrigação de reparar ou indenizar danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, não sendo possível mensurar qual seria o exato custo, para a Companhia, no caso de responsabilização de caráter ambiental, o que poderá impactar adversa e substancialmente a condição financeira e a imagem da Companhia. Adicionalmente, eventual impossibilidade de a Companhia operar suas usinas em virtude de autuações embargos, interdições ou processos de cunho ambiental poderá comprometer a geração de receita operacional e afetar negativamente o resultado da Companhia.

A ocorrência de fatos que interfiram no bom funcionamento das usinas pode vir a afetar adversamente a capacidade da Companhia de gerar energia.

Por meio dos contratos de compra e venda de energia elétrica, a Companhia se obriga a manter disponíveis para operação gerar e entregar montantes determinados de energia elétrica. Caso a Companhia seja incapaz ou impedida, por qualquer razão, de gerar energia elétrica em quantidade compatível com suas projeções ou com suas obrigações perante terceiros, pode haver uma redução de sua receita e/ou aumento de despesas, o que pode ter um efeito relevante e adverso em sua situação financeira e seu resultado operacional, conforme a regulamentação setorial em vigor.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e poderá ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), nº 13.709/2018, foi sancionada em agosto de 2018 com o objetivo de regulamentar o tratamento de dados pessoais no Brasil. Em dezembro do mesmo ano, a Medida Provisória nº 869/2018 criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), formalizada pela Lei nº 13.853/2019. A LGPD entrou em vigor em setembro de 2020, exceto os dispositivos sancionatórios, que passaram a valer em agosto de 2021, permitindo à ANPD aplicar advertências, multas e outras penalidades. Em janeiro de 2023, a ANPD foi transformada em autarquia independente por meio da Lei nº 14.460/2022, consolidando sua autonomia regulatória e fiscalizatória.

A LGPD se aplica integralmente às empresas do setor de energia, incluindo geradoras, transmissoras, distribuidoras e comercializadoras, na medida em que realizam o tratamento de dados pessoais. Dentre as principais categorias de titulares cujos dados a Companhia trata, destacam-se:

- (i) profissionais e seus respectivos dependentes;
- (ii) indivíduos que se candidatam a posições na Companhia;
- (iii) clientes (representantes de pessoas jurídicas);
- (iv) fornecedores e prestadores de serviços (representantes de pessoas jurídicas);
- (v) visitantes;
- (vi) indivíduos da comunidade local;

4.1 Descrição dos fatores de risco

(vii) agentes públicos; dentre outros.

A Companhia está sujeita a riscos relacionados à proteção de dados pessoais, com base na legislação brasileira. A LGPD, juntamente com normas constitucionais (Constituição Federal – Art. 5º, incisos X e XII - direitos à intimidade, vida privada, honra e imagem), trabalhistas (Consolidação das Leis do Trabalho - Lei nº 5.452/1943 - Artigo 5º da CLT garante a proteção da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem do trabalhador, aspectos que se alinham diretamente à proteção de dados pessoais, conforme os princípios da LGPD) e setoriais da ANEEL (Resolução Normativa ANEEL nº 964/2021 - Diretrizes para a política de segurança cibernética no setor elétrico), que, embora não mencione diretamente dados pessoais, trata da segurança da informação em contextos que eventualmente envolvem esses tipos de dados.

Os principais riscos envolvem sanções administrativas da ANPD, como advertências, multas de até 2% do faturamento (limitadas a R\$ 50 milhões por infração), bloqueio ou eliminação de dados, e até a suspensão das atividades de tratamento. Além disso, empresas do setor podem ser alvo de ações administrativas de demais órgãos fiscalizadores o Ministério Público, em caso de danos coletivos.

Há ainda o risco de ações judiciais movidas por titulares de dados, buscando reparação por danos morais ou materiais em casos de violação de dados pessoais e ao exercício dos direitos dos titulares de dados. No âmbito trabalhista, decisões judiciais têm reconhecido a responsabilidade das empresas por falhas na proteção de dados de empregados e candidatos, ampliando a exposição jurídica dessas organizações.

Por fim, cumpre ressaltar que falhas no cumprimento da LGPD podem resultar em risco reputacional. A violação de dados pessoais pode gerar uma percepção negativa significativa junto aos parceiros comerciais e à sociedade em geral. Esse impacto pode afetar a confiança do público, prejudicar a imagem da empresa, e até resultar em perda de parceiros comerciais, além de afetar sua posição no mercado e o valor de suas ações.

O crescimento da Companhia depende de sua capacidade de atrair e manter profissionais qualificados.

A Companhia depende altamente dos serviços de profissionais técnicos na execução de suas atividades. Caso a Companhia venha a perder os principais integrantes desse quadro de pessoal, a Companhia terá de atrair e treinar pessoal adicional para sua área técnica, o que pode ter um custo elevado para a Companhia. Profissionais da área técnica vêm sendo muito demandados pelo mercado e a Companhia disputa esse tipo de mão de obra em um mercado global desses serviços. Caso não consiga atrair e manter o pessoal essencial de que precisa para expansão de suas operações, a Companhia poderá ser incapaz de administrar seus negócios de modo eficiente, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre os seus negócios e resultados.

As operações da Companhia podem ser adversamente afetadas pela falha em obter ou renovar, de forma tempestiva, quaisquer licenças necessárias para operar seus imóveis ocupados.

A operação dos imóveis ocupados pela Companhia ou que a Companhia venha a ocupar no futuro está sujeita a certas exigências de licença e certificação de acordo com a legislação aplicável, incluindo alvará de licença de uso e funcionamento dos municípios onde a Companhia opera e certificados de inspeção do corpo de bombeiros. As operações da Companhia podem ser

4.1 Descrição dos fatores de risco

adversamente afetadas pela sua falha em obter ou renovar, de forma tempestiva, quaisquer licenças necessárias para operar nos imóveis ocupados pela Companhia. A Companhia não pode garantir que será capaz de obter, de forma tempestiva, todas as licenças que lhe forem requeridas ou que sejam necessárias para abrir novas unidades.

Se a Companhia não for capaz de renovar ou obter tais licenças, poderá estar sujeita a certas penalidades, incluindo a imposição de multas e/ou a suspensão ou encerramento de suas operações no respectivo imóvel. A imposição de tais penalidades ou, em cenários extremos, a interdição das instalações pelas autoridades públicas competentes até o cumprimento de todas as exigências formuladas pelos municípios e corpos de bombeiros podem afetar adversamente suas operações e capacidade de gerar receitas nas respectivas localidades.

A Companhia pode incorrer em perdas ou custos adicionais em função de não regularização fundiária.

A Companhia detém o direito de exploração, no caso de concessionárias de geração hídrica, atrelado à respectiva declaração de utilidade pública (“DUP”) para desapropriação dos terrenos necessários às suas atividades (constituição dos reservatórios e áreas operacionais – usina, barragem e subestações), bem como, quando aplicável, a instituição de faixa de servidão administrativa para as linhas de transmissão. Ressalta-se que esses imóveis estão vinculados à prestação de serviços públicos ou de utilidade pública e, exceto em casos excepcionais com a devida anuência da ANEEL, não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, ou para o pagamento de obrigações financeiras da Companhia, uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente ao final dos seus respectivos contratos de concessão ou autorizações, conforme o caso, ou no caso de sua extinção antecipada, de acordo com a legislação aplicável.

Os empreendimentos hidroelétricos sob concessão foram todos transferidos à Companhia já em fase de operação (projeto *brownfield*), os imóveis que os constituem possuem características fundiárias específicas conforme à época de sua implantação, com matrículas e transcrições em nome da concessionária responsável pela implantação. A atualização registral dessas propriedades em nome da Rio Paraná, depende de revisão de legislação, pois esta não possui previsão para operações que envolvam a transferência de imóveis do empreendimento ao término da concessão. Ressalta-se que esta situação não impede a operação dos empreendimentos.

As ocupações irregulares em Áreas de Preservação Permanente nos arredores das usinas hidrelétricas, em especial as de reservatório, podem acarretar à Companhia os custos com as respectivas ações de reintegração de posse e custos de remoções atrelados.

As ocupações irregulares em áreas ambientalmente protegidas, em especial no entorno dos reservatórios dos empreendimentos hidrelétricos da Companhia, caracterizam um risco específico relacionado ao eventual descumprimento da legislação ambiental (Lei Federal 12.651/2012 – Novo Código Florestal), pois essas áreas são consideradas Áreas de Preservação Permanente (“APPs”). Essas situações podem ensejar a instauração de inquéritos e procedimentos administrativos de investigação pelo Ministério Público, tanto em âmbito federal quanto estadual, além de questionamentos no contexto do licenciamento ambiental e autos de infração pelos órgãos ambientais.

Em decorrência dessas ocupações irregulares, a Companhia poderá ser demandada, judicial ou administrativamente, à adoção de medidas como a reintegração de posse das áreas, a remoção ou

4.1 Descrição dos fatores de risco

desmobilização de edificações irregulares, a recuperação ambiental das áreas afetadas, inclusive por meio de reflorestamento, realocação de famílias em situação de vulnerabilidade/risco social, bem como ao acompanhamento e atendimento de condicionantes ambientais, Termos de Ajustamento de Conduta ("TACs") ou Ações Civis Públicas, o que pode gerar custos adicionais de natureza operacional, ambiental, jurídica e administrativa.

Adicionalmente, não é possível descartar o risco de rediscussão quanto à aplicação do artigo 62 da Lei Federal nº 12.651/2012 (Novo Código Florestal), que estabelece critérios específicos para a delimitação das APPs no entorno de reservatórios artificiais destinados a geração de energia elétrica, cujos registros ou contratos de concessão tenham sido firmados anteriormente à Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001. Eventuais mudanças de entendimento por autoridades públicas, como órgãos ambientais ou Ministério Público, podem restaurar na exigência de aquisição de áreas adicionais àquelas originalmente desapropriadas, hipótese em que a Companhia poderá incorrer em custos significativos.

A Companhia não é proprietária dos imóveis nos quais são instaladas suas usinas hidrelétricas.

A Companhia não é proprietária dos imóveis nos quais são instaladas suas usinas hidrelétricas, por se tratar de bens públicos cedidos pelo Poder Concedente à Companhia por força de Contratos de Concessão celebrados para uso, instalação e exploração das atividades desenvolvidas, com previsão de reversibilidade dos bens em favor da União em caso de extinção ou intervenção na concessão para uso. Assim, há o risco de que a posse de qualquer dos imóveis ocupados pela Companhia seja interrompida, mediante, por exemplo, rescisão dos contratos celebrados com a ANEEL, término de vigência contratual, em hipóteses específicas de inadimplemento contratual pela Companhia ou controvérsias relacionadas à utilização dos bens, evento que pode causar um efeito adverso relevante na capacidade operacional da Companhia, seus resultados e negócios.

A Companhia pode não ser capaz de atrair, contratar e reter uma força de trabalho altamente qualificada e diversificada ou manter sua cultura corporativa, o que pode afetar sua capacidade de crescer de forma eficaz.

O desempenho da Companhia depende em grande parte dos talentos e esforços de seus funcionários, principalmente de seu pessoal-chave e sua alta administração. A Companhia pode não ser capaz de reter ou atrair funcionários altamente qualificados. O mercado de pessoal-chave é altamente competitivo, principalmente para as posições que atuam na manutenção das usinas hidrelétricas, comercialização de energia elétrica e outras áreas que são significativas para seus negócios. A falha em manter uma cultura corporativa que promova um bom clima organizacional, inovador, criativo, colaborativo, trabalho em equipe e de reconhecimento pode impactar na atração, contratação, motivação e retenção de funcionários altamente qualificados e diversificados, podendo prejudicar os negócios e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia conta com seu pessoal-chave para liderar com integridade e decência. Na medida em que esses líderes se comportem de maneira não consistente com os valores da Companhia, a marca, a reputação e a cultura corporativa da Companhia podem ser impactadas de forma significativa.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia poderá enfrentar situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia contrata e poderá contratar novas transações com partes relacionadas. As partes relacionadas à Companhia podem ter interesses que não sejam alinhados aos interesses da Companhia.

Contratações com partes relacionadas podem gerar situações de potencial conflito de interesses entre as partes. Caso essas situações de conflito de interesses se configurem, os mecanismos de governança existentes para lidar com estas situações poderão ser insuficientes, se não observados, levando a potenciais impactos negativos para os negócios da Companhia, afetando adversamente suas atividades, situação financeira e resultados, bem como seus acionistas e sua reputação.

Para mais informações sobre as transações com partes relacionadas, veja a seção 11 deste Formulário de Referência.

As apólices de seguros da Companhia podem não cobrir ou ser insuficientes para cobrir eventuais sinistros e perdas que venham a ocorrer.

As apólices de seguro da Companhia podem não ser adequadas e/ou suficientes para cobrir todas as modalidades de riscos e responsabilidades aos quais a Companhia está exposta no curso habitual dos seus negócios. Por exemplo, a Companhia não mantém cobertura de seguro para os seus ativos em caso de guerra, terrorismo ou sabotagem, ou contra a interrupção das operações no Brasil. No caso de um incidente operacional ou em caso de greve dos empregados da Companhia ou de qualquer de seus principais fornecedores e prestadores de serviços, a possível interrupção das operações pode ter um impacto financeiro e operacional negativo sobre os negócios da Companhia.

Dessa forma, a Companhia pode ser prejudicada por eventuais ocorrências de sinistros que resultem em danos para os quais a Companhia não esteja totalmente coberta por suas apólices de seguro. Neste sentido, a ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, ou a não observância de seus subcontratados em cumprir com as obrigações indenizatórias assumidas na contratação dos seguros, pode ter um efeito adverso para a Companhia.

Além disso, a utilização das apólices de seguro da Companhia exige o pagamento de um prêmio, o que poderá gerar custos adicionais aos seus negócios. A falha da Companhia em realizar o pagamento dos prêmios da maneira acordada pode fazer com que a cobertura contratada fique indisponível. Estes fatores podem gerar um efeito adverso nos negócios, resultados operacionais e financeiros da Companhia, bem como em seus fluxos de caixa.

Também não é possível assegurar que haverá cobertura de seguro para todos os danos decorrentes de possíveis acidentes correlacionados aos riscos na área de segurança, meio ambiente e saúde, o que, em caso de incidentes, pode impactar negativamente os resultados e operações da Companhia.

Por fim, a Companhia pode não ser capaz de renovar suas apólices de seguro existentes e, caso sejam renovadas, não podem garantir se conseguirão renová-las nas mesmas condições contratadas ou com taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, seja em relação aos custos ou em relação às coberturas, o que pode, consequentemente, causar um efeito adverso para a Companhia, seus negócios, resultados e situação financeira.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(b) aos acionistas da Companhia, em especial os acionistas controladores

Os interesses do atual acionista controlador da Companhia podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas.

Os interesses do atual acionista controlador podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, seu acionista controlador tem o poder de eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração, exercer o controle geral sobre a administração, determinar suas políticas, vender ou de alguma forma transferir ações que representem o seu controle por eles detidas e determinar o resultado de qualquer deliberação de seus acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, venda de todos ou substancialmente todos os ativos, assim como determinar a distribuição e pagamento de quaisquer dividendos futuros. O acionista controlador da Companhia poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, busca de financiamentos, ou tomar outras decisões que podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e que podem não resultar em melhorias nos seus resultados operacionais, causando um efeito relevante adverso para a Companhia.

(c) às controladas e coligadas da Companhia

Item não aplicável, pois a Companhia não possui controladas.

(d) aos administradores da Companhia

Pode haver mudanças na alta administração da Companhia ou a Companhia pode ter dificuldades de atrair e manter pessoal qualificado.

A atividade da Companhia exige qualificação de seus administradores, tanto em relação ao conhecimento do setor como na agilidade e precisão na tomada das decisões. A eventual perda dos principais administradores e a dificuldade de atrair e manter profissionais qualificados pode causar um efeito prejudicial relevante nos negócios e resultados da Companhia.

A Companhia acredita que a sua capacidade de manter posição competitiva depende, em grande parte, de sua liderança executiva, que é composta por profissionais bastante disputados no mercado onde atua. A perda de qualquer dos membros da liderança executiva ou a impossibilidade de atrair e reter gestores experientes ou contratar profissionais com a mesma experiência e qualificação pode afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados das operações.

(e) aos fornecedores da Companhia

A Companhia depende de terceiros para o fornecimento de equipamentos utilizados em suas instalações e falhas de um ou mais fornecedores poderão prejudicar suas atividades, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

A Companhia depende de terceiros para fornecer os equipamentos usados em suas instalações e nos serviços de engenharia e, conseqüentemente, está sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores e prestadores de serviços, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos danificados. A Companhia não pode garantir a qualidade da prestação de serviços e o cumprimento das obrigações contratuais por seus fornecedores, o que pode causar efeitos

4.1 Descrição dos fatores de risco

adversos nos resultados da Companhia. Tais questões poderão afetar adversamente as atividades e ter um impacto adverso nos resultados da Companhia.

Além disso, várias fontes de risco na cadeia de fornecimento, incluindo greves ou paralisações, perda ou danos aos seus equipamentos ou a seus componentes enquanto estiverem em trânsito ou armazenamento, desastres naturais ou a ocorrência de uma enfermidade ou doença contagiosa, como o surto da COVID-19, que a OMS designou como pandemia em março de 2020, poderiam limitar o fornecimento dos equipamentos usados nas instalações da Companhia. Uma greve ou paralização relativa a manifestações, como a greve dos caminhoneiros, que tenha uma duração prolongada, pode vir a causar atrasos no recebimento de peças para manutenção e/ou recuperação de equipamentos da Companhia causando, conseqüentemente, atrasos na modernização de unidades geradoras, por exemplo. Qualquer escassez ou interrupção poderá afetar adversamente o desenvolvimento contínuo das atividades da Companhia, o que pode ter um impacto adverso relevante em seus resultados operacionais e na posição financeira.

Ademais, no caso de um ou mais prestadores de serviços não cumprirem com qualquer uma de suas obrigações trabalhistas ou previdenciárias, como descumprimento de normas relacionadas à saúde e segurança do trabalho, ou até mesmo práticas irregulares de trabalho (trabalho análogo a escravidão ou emprego de mão de obra infantil), a Companhia poderá ser subsidiariamente responsável por essas obrigações, o que poderá afetar os seus resultados operacionais de maneira adversa, bem como afetar negativamente a sua reputação em caso de pagamento futuro de multa ou indenização.

A Companhia conta com fornecedores de equipamentos nacionais e importados e contrata serviços terceirizados para a construção, operação e manutenção de seus empreendimentos. Caso os equipamentos adquiridos ou utilizados pelos fornecedores, ou os serviços prestados, não sejam executados de forma a atender a especificações e níveis mínimos de qualidade relativos a cada projeto, os resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados.

A Companhia pode enfrentar rupturas no fornecimento de materiais, equipamentos e serviços por seus fornecedores no futuro. Nesse caso, a Companhia pode não ser capaz de substituir, em tempo hábil, seus fornecedores ou prestadores de serviços. Tal ocorrência poderia afetar negativamente a execução em tempo hábil e bem-sucedida dos projetos da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados operacionais e sua condição financeira.

Adicionalmente, o fornecimento e a prestação de serviços com qualidade eventualmente abaixo daquela prevista poderão gerar o não cumprimento de condições impostas à Companhia pela autoridade responsável e provocar, por exemplo, desgaste acelerado de ativos de geração elétrica, resultando em custos adicionais e interferindo no fluxo de caixa dos projetos e da Companhia, podendo causar um impacto adverso em sua situação financeira e seus resultados operacionais. O mesmo poderá acontecer no caso de suspensão ou ruptura imprevista dos contratos de fornecimento de equipamentos ou de prestação de serviços.

A Companhia pode ser considerada solidariamente responsável pelos danos ambientais causados por seus fornecedores e/ou clientes.

A responsabilidade civil por danos ambientais tem natureza objetiva e solidária. Nesse cenário, podem ser considerados responsáveis pela sua reparação todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, independentemente da existência

4.1 Descrição dos fatores de risco

de dolo e/ou culpa. Sendo assim, a responsabilidade civil pode ser aplicada a todas as partes que estiverem envolvidas, direta ou indiretamente, na atividade que ocasionou o dano ambiental, de modo que a parte que tiver mais recursos financeiros pode ser obrigada a repará-lo aos demais envolvidos.

Portanto, caso as empresas terceirizadas que prestam serviços para a Companhia não atendam às exigências da legislação ambiental, a Companhia poderá ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável pelos eventuais danos ambientais causados, podendo, assim, ser incluída no polo passivo de processos ambientais por condutas de terceiros e eventualmente ser obrigada a efetuar o pagamento de condenações judiciais e demais penalidades, incluindo medidas para recuperação do dano ambiental. Caso seja responsabilizada solidariamente por danos causados pelos seus fornecedores, os resultados, as atividades e a imagem da Companhia pode ser adversamente afetado.

Custos de contratação de fornecedores podem variar de acordo com a demanda de mercado devido à limitação do número de fornecedores.

Os custos de contratação de fornecedores podem variar de acordo com o grau de risco imputado à Companhia, por meio do seu histórico de pagamentos. As demandas de modernização e construção de novos empreendimentos são atendidas por poucos fornecedores, em virtude da alta concentração no mercado de serviços técnicos relacionados à atividade-fim da organização. Assim, a Companhia está sujeita à oferta e demanda desse mercado, principalmente em circunstâncias em que são realizados grandes investimentos no setor elétrico, que podem gerar distorção nos preços dos serviços previamente considerados no plano de orçamento e investimento da Companhia. Adicionalmente, os preços de alguns materiais e equipamentos utilizados na construção e modernização dos ativos são influenciados pela cotação de moedas estrangeiras e/ou commodities para certos grupos de mercadorias, podendo variar significativamente, o que poderá gerar um efeito adverso relevante na condição financeira da Companhia.

(f) aos clientes da Companhia

As empresas geradoras de energia elétrica possuem contas a receber vincendas que, se não forem pagas, podem afetar adversamente seus resultados financeiros.

A habilidade das empresas geradoras de energia elétrica de receber os pagamentos devidos por seus consumidores depende da capacidade de crédito desses consumidores e da capacidade de cobrá-los.

A Companhia pode não conseguir recuperar os créditos relativos a dívidas do setor público e demais consumidores inadimplentes. Caso a Companhia não recupere parcela significativa desses créditos, seus resultados financeiros e operacionais poderão ser adversamente afetados. Ademais, qualquer deterioração na economia brasileira, particularmente nas regiões em que a Companhia presta serviços, poderá afetar adversamente a liquidez de seus consumidores, o que poderia aumentar a inadimplência de seus consumidores frente à Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Situações adversas podem comprometer a capacidade de pagamento dos clientes da Companhia.

Parte significativa da receita da Companhia advém da comercialização de energia elétrica para distribuidoras de energia elétrica por força do regime de alocação de cotas de garantia física. Caso ocorra qualquer situação que afete adversamente a capacidade dos compradores de honrarem suas respectivas obrigações em tais contratos, a Companhia poderá ser afetada de forma negativa na condução dos seus negócios, em seus resultados operacionais e condição financeira, e poderão ter que renegociar a energia contratada tanto no ACR, quanto no ACL. Nesta hipótese, a Companhia não pode garantir que conseguirá as mesmas condições de contratação já firmadas.

(g) aos setores da economia nos quais a Companhia atua

A ampliação, operação e manutenção de instalações e equipamentos destinados à geração de energia elétrica envolvem riscos significativos.

A ampliação, operação e manutenção de instalações e equipamentos destinados à geração e comercialização de energia elétrica envolvem riscos significativos, incluindo, mas não se limitando a:

- incapacidade de obter permissões e aprovações governamentais;
- indisponibilidade, quebra e perda de equipamentos;
- indisponibilidade dos sistemas de distribuição;
- interrupção do fornecimento;
- greves, paralisações e outras disputas trabalhistas;
- ocorrência de explosões e incêndios;
- indisponibilidade de mão de obra ou de empreiteiras;
- insolvência de empreiteiras ou prestadores de serviço;
- atraso ou indisponibilidade de materiais e equipamentos;
- custos com a compra de energia elétrica;
- mudanças nos subsídios atualmente existentes;
- elevados custos de operação e manutenção;
- indisponibilidade de financiamentos adequados;
- agitações sociais, vandalismo e furtos;
- riscos ambientais e climáticos; acessos indevidos aos sistemas operacionais;
- segurança das barragens;
- possibilidade de acidentes com funcionários, terceiros e comunidade;
- ações judiciais que impeçam ou prejudiquem as operações;
- interferências hidrológicas e meteorológicas;
- crise sanitária e pandemias; e
- mudanças regulatórias com impacto na operação.

A ocorrência de um ou mais destes eventos poderá afetar adversamente a capacidade da Companhia de gerar energia em quantidade compatível com suas obrigações perante seus clientes, o que pode ter um efeito relevante adverso na situação financeira e no seu resultado operacional da Companhia. Por exemplo, vale mencionar que já foi verificada a invasão de plantas aquáticas que afetou significativamente a operação da usina de Jupiá, além de invasões do mexilhão dourado.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Calcula-se que a incrustação de mexilhão dourado, espécie invasora sem predadores naturais no país, afete cerca de 40% dos empreendimentos de geração hidrelétrica do Brasil. A infestação pelos mexilhões dourados, é uma das causas mais importantes de incrustações que afetam peças expostas a ambientes aquáticos. Nas usinas hidrelétricas, há um impacto especialmente problemático em trocadores de calor, pois a incrustação dos mexilhões restringe a vazão e, se não for corretamente tratada, pode causar o completo bloqueio do sistema de resfriamento, levando ao seu colapso. No curso de suas operações de usinas hidrelétricas, a Companhia está exposta a riscos destas invasões que podem ocasionar a indisponibilidade dos sistemas de distribuição e afetar consideravelmente o negócio da Companhia, resultando em prejuízos financeiros. A ocorrência destes ou outros problemas, poderá colocar em risco a construção, manutenção, expansão e operação das instalações da Companhia. Nessa hipótese, a Companhia poderá não ser capaz de cumprir com determinados parâmetros regulatórios (por exemplo, quanto à apuração de indisponibilidade da usina), o que poderá ensejar a aplicação de penalidades pela ANEEL, com fundamento na Resolução ANEEL nº 846/2019, em razão de inadequada operação do ativo. Dessa forma, tais ocorrências poderão afetar adversamente a capacidade da Companhia de gerar em quantidade compatível com suas projeções ou com suas obrigações perante seus clientes ou o Poder Concedente, o que pode ter um efeito relevante adverso em sua capacidade de implementar o seu plano de negócios, em sua situação financeira e no seu resultado operacional.

O atraso das obras dos empreendimentos pode causar custos adicionais para a Companhia e perda de receita de venda. Para as geradoras comprometidas com contratos de comercialização de energia no ambiente regulado, o não atendimento ao início da operação comercial do empreendimento gerador de energia elétrica pode acarretar penalidades constantes dos respectivos contratos, atos de outorga, bem como das penalidades dispostas nas Resoluções ANEEL nº 846/2019 e 595/2013, incluindo, mas não se limitando, à revogação do ato de outorga e/ou à resolução do contrato de comercialização de energia. Além disso, o atraso na operação comercial de empreendimentos de geração pode ensejar a execução parcial ou total da garantia de fiel cumprimento oferecida à ANEEL ou a CCEE, conforme o caso previsto nos respectivos editais. As instalações de energia elétrica envolvem diversos riscos, tais como dificuldades operacionais e interrupções não previstas ocasionadas por eventos que não estão sob controle da Companhia, como aqueles causados por fenômenos naturais ou intempéries. As receitas que a Companhia aufera em decorrência da implementação, operação e manutenção das suas instalações estão relacionadas à disponibilidade dos serviços prestados e qualquer dificuldade operacional ou interrupção não prevista poderá impactar negativamente a receita da Companhia. Adicionalmente, os participantes do setor podem enfrentar o risco de indenizações não previstas e/ou outras perdas relacionadas à questão fundiária, visto que a regularização das terras é um processo moroso, especialmente em regiões onde há forte atuação de movimentos sociais.

Na configuração da matriz energética do setor elétrico brasileiro, o impacto de um período crítico de vazões afluentes para os reservatórios das usinas hidrelétricas e o aumento do custo para geração da energia elétrica necessária para atendimento ao mercado poderão ter um efeito adverso sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia.

O setor elétrico brasileiro, cuja matriz elétrica ainda é concentrada na geração hidrelétrica de energia, que representa 43,1% da capacidade instalada, conforme dados do SIN em maio de 2026, enfrenta uma restrição natural à expansão de sua capacidade de geração, posto que não é possível adicionar UHEs ao sistema além do potencial disponível para aproveitamento. Para a geração existente, o controle do nível dos reservatórios efetuado pelo ONS busca otimizar o nível de água disponível para geração hidrelétrica em cada uma das usinas associadas aos respectivos

4.1 Descrição dos fatores de risco

reservatórios, além de manter certa quantidade de água em reserva, para situações de redução significativa nas vazões afluentes.

Não é possível assegurar que período com médias pluviométricas baixas ou extremamente baixas não afetarão adversamente o resultado operacional no futuro. O ONS observou que o Sistema Interligado Nacional – SIN, nos anos de 2014 a 2021 enfrentou uma baixa pluviométrica o que, aliado a outros fatores como a expansão de outras fontes e a frustração de carga, fez com que a geração global das hidrelétricas que compõem o MRE ficasse abaixo do montante global de garantia física de tais usinas. Nesta situação, as companhias que participam do MRE ficam compelidas a adquirir energia de terceiros no mercado ou a restringir as vendas de energia para abaixo da respectiva garantia física (Hedge Hidrológico), de modo a fazer frente à menor Energia Alocada e reduzir exposição do seu balanço ao PLD no mercado de curto prazo. Caso ocorra qualquer dos eventos acima elencados, a Companhia pode incorrer em despesas inesperadas e substanciais, o que poderá ter um efeito adverso sobre a sua situação financeira, seu resultado operacional e sua reputação, afetando-a adversamente.

Para mais informações relacionadas aos impactos em caso de escassez de energia, veja o fator de risco “*o impacto de uma escassez de energia poderá causar um efeito adverso significativo sobre os negócios futuros de geração da Companhia*” neste item 4.1 do Formulário de Referência.

Condições hidrológicas desfavoráveis podem afetar substancialmente de forma adversa os resultados operacionais da Companhia.

O setor elétrico brasileiro, muito concentrado em geração hidráulica de energia, tem enfrentado nos últimos anos uma restrição natural à sua capacidade de geração. As usinas hidrelétricas não podem gerar energia além da capacidade possibilitada pelos recursos hídricos do país. Chuvas escassas, enchentes ou qualquer outro fator natural podem causar impacto na capacidade geradora da Companhia e das demais empresas geradoras de energia elétrica, aumentando ou reduzindo o nível de seus reservatórios.

A geração de energia da Companhia é proveniente de fonte hidrelétrica, portanto, o desempenho das suas atividades operacionais depende das condições hidrológicas. O ano de 2021, marcado pela crise hídrica que se iniciou ao final do ano de 2020, apresentou o pior histórico de afluições desde 1931. Dessa forma, houve uma diminuição da participação da fonte hidráulica no atendimento à demanda do SIN e maximização do despacho do parque térmico do país.

Como o SIN é despachado de forma centralizada pelo ONS de forma a otimizar o atendimento à demanda, cada usina hidrelétrica, incluindo as usinas da Companhia, estão sujeitas a variações nas condições hidrológicas verificadas tanto na região geográfica em que opera, como em outras regiões do país. As condições hidrológicas são de baixa previsibilidade, com desvios não cíclicos da média de chuvas. A ocorrência de qualquer situação que afete adversamente a capacidade da Companhia de honrar com as obrigações previstas nos contratos de venda de energia poderá ter efeito substancial e adverso na condução dos negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

(h) à regulamentação dos setores em que a Companhia atua

As usinas detidas pela Companhia estão sujeitas às reduções ordinárias de garantia física estabelecidas pelo poder concedente, bem como à revisão da metodologia de cálculo de garantia física.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A receita de companhias hidrelétricas de geração no Brasil depende das quantidades máximas de energia e potência elétricas associadas ao empreendimento, incluindo importação, que poderão ser utilizadas para comprovação de atendimento de carga ou comercialização por meio de contratos. Estas quantidades máximas são denominadas como “garantia física”.

De acordo com o Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, a cada usina hidrelétrica participante do SIN corresponderá um montante de garantia física – lastro físico. A garantia física relativa a cada usina participante do MRE constituirá o limite de contratação para os geradores hidrelétricos do sistema e será revista a cada cinco anos, ou na ocorrência de eventos relevantes. As revisões não poderão implicar redução superior a 5% do valor estabelecido na última revisão, limitadas as reduções, em seu todo, a 10% do valor de base, constante do respectivo contrato de concessão. Em 18 de novembro de 2004, o MME divulgou a Portaria nº 303, na qual estabelecia que a garantia física dos empreendimentos de geração hidrelétrica, exceto Itaipu Binacional, seria o valor vigente naquela data, a título de garantia física, até 31 de dezembro de 2014. Em 31 de dezembro de 2014, foi publicada a Portaria MME nº 681, que prorrogou a validade das garantias físicas até 31 de dezembro de 2015. Por meio da Portaria MME nº 714, de 27 de dezembro de 2016, a data de vigência dos valores de garantia física de energia dessas UHEs foi postergada para 31 de dezembro de 2017. Assim, é possível que, de maneira periódica ou extraordinária, a garantia física dos projetos detidos pela Companhia seja alterada pelo MME.

Em 11 de novembro de 2022, foi publicada a última revisão de garantias físicas de usinas hidrelétricas despachadas centralizadamente, por meio da Portaria MME nº 704/2022, que aprovou a metodologia, os critérios, as premissas e as configurações que constam no relatório “Revisão Ordinária de Garantia Física das Usinas Hidrelétricas – UHEs Despachadas Centralizadamente no Sistema Interligado Nacional – SIN”. A Portaria nº 704/2022 reduziu a garantia física de determinadas usinas detidas pela Companhia e suas controladas, cujos novos montantes definidos serão válidos a partir de 1º de janeiro de 2023. A Companhia não tem como garantir que a garantia física de suas usinas hidrelétricas não será reduzida nos anos posteriores, e que seu resultado não será adversamente afetado na medida em que a garantia física das usinas seja reduzida.

A Companhia atua no setor elétrico brasileiro e está sujeita a uma abrangente legislação e regulações do Governo Federal e seus entes. As empresas sujeitas a essas regras, como a Companhia, não podem prever eventuais alterações que podem causar incertezas e ter efeitos adversos sobre seus negócios e resultados.

A Companhia tem como atividade principal a geração de energia elétrica, regulada e supervisionada pelo Governo Federal, Ministério de Minas e Energia e pela Agência Nacional de Energia Elétrica. O Governo Federal vem implementando mudanças significativas na legislação do setor elétrico brasileiro a partir de 1995, especialmente por meio da Lei de Concessões, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 (“Lei da Reestruturação do Setor Elétrico”), além da regulamentação infralegal.

A Lei de Reestruturação do Setor Elétrico promoveu profundas modificações na antiga estrutura do setor elétrico, dentre as quais: (i) a alteração das regras sobre a compra e venda de energia elétrica entre as empresas geradoras de energia e as concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica; (ii) novas regras para licitação de empreendimentos de geração; (iii) a extinção do MAE e a criação da CCEE; (iv) a criação de novos órgãos setoriais; e (v) a alteração nas competências do MME e da ANEEL.

Para mais informações acerca da regulamentação estatal das atividades da Companhia, veja o item 1.6(a) deste Formulário de Referência.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentações ambientais, urbanísticas, de saúde e segurança do trabalho. Caso haja o seu descumprimento, surgimento de novas normas ou alterações nas existentes, especialmente durante o processo de licenciamento ambiental em curso, os resultados operacionais, os resultados financeiros e a reputação da Companhia poderão ser adversamente afetados.

As atividades de geração da Companhia estão sujeitas à rigorosa legislação ambiental, urbanística, de saúde e segurança no trabalho nas esferas federal, estadual e municipal, incluindo regras para o licenciamento ambiental dos empreendimentos e operações, a utilização de recursos hídricos, o gerenciamento de resíduos sólidos, as emissões atmosféricas e as intervenções em áreas especialmente protegidas, sendo supervisionadas pelo Governo Federal, por intermédio do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), e pelos órgãos estaduais e municipais de proteção ambiental integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Dessa forma, são necessárias licenças ambientais, urbanísticas e o cumprimento de normas específicas para a concepção, construção e funcionamento de novos empreendimentos, bem como para a instalação e operação de novos equipamentos necessários para as atividades da Companhia.

Caso tenham ocorrido alterações regulatórias nas normas que devem estar em cumprimento em processos de renovação de licenças, o órgão competente pode condicionar a renovação à readequação das instalações, o que pode resultar em aumento de gastos, atrasos ou interrupções das atividades da Companhia ou em indeferimento da renovação de licenças, o que poderá afetar de maneira significativa e adversa seus resultados operacionais. A gestão da água é especialmente importante e apresenta muitos desafios com relação a este ramo de atividade. No Brasil, a legislação e a regulamentação sobre o uso da água impactam as operações agrícolas, a produção industrial e a geração de energia hidrelétrica.

A inobservância de quaisquer das disposições das leis e regulamentos ambientais, urbanísticos, de saúde e segurança no trabalho aplicáveis à essas atividades da Companhia, poderá implicar em contingências e penalidades relevantes nas esferas civil, administrativa e criminal, incluindo, mas não se limitando, ao pagamento de multas e indenizações em valores significativos, podendo chegar a até R\$50.000.000,00, revogação de licenças, paralisação de obras ou suspensão das atividades da Companhia, o que poderá causar um efeito adverso relevante em seus negócios e sua imagem, bem como o dispêndio de quantias significativas. Além disso, sem prejuízo de tais penalidades, a Lei Federal nº 9.605/1998 prevê a desconsideração da personalidade jurídica das empresas responsáveis direta ou indiretamente por danos ao meio ambiente sempre que esta representar um obstáculo ao ressarcimento dos prejuízos causados à qualidade do meio ambiente, de modo que poderá haver responsabilização pessoal dos administradores da Companhia e sanções independentemente da obrigação de reparar ou indenizar danos eventualmente causados. Para mais informações, vide item de Referência.

Alterações na legislação tributária e contábil, diferentes interpretações das legislações fiscais ou jurisprudência podem prejudicar os resultados operacionais da Companhia.

As mudanças na legislação tributária e contábil, interpretações das autoridades fiscais, jurisprudência administrativa ou judicial e de normas tributárias no Brasil podem resultar em um aumento da carga tributária sobre os resultados da Companhia, o que pode reduzir significativamente os seus lucros e fluxos de caixa operacionais. Essas mudanças podem incluir ajustes na alíquota e/ou na base de cálculo aplicável e, ocasionalmente, a imposição de novos tributos com o objetivo de aumentar a arrecadação. A Companhia pode falhar no recolhimento de

4.1 Descrição dos fatores de risco

impostos e taxas aplicáveis ou no cumprimento das legislações fiscais, o que poderá resultar em liquidações fiscais adicionais e penalidades para a Companhia.

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 132/2023 e a subsequente regulamentação da reforma tributária por meio da Lei Complementar nº 214/2025, foi instituída uma nova estrutura para o sistema tributário nacional, incluindo a criação da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), cuja implementação ocorrerá de forma gradual entre 2026 e 2033. Até a presente data, não foram identificados impactos relevantes esperados nas demonstrações financeiras.

No entanto, reformas tributárias ou quaisquer mudanças nas leis e regulamentos que afetem os impostos ou incentivos fiscais podem direta ou indiretamente afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode ser afetada de maneira adversa em caso de revogação dos incentivos

fiscais e tarifários atualmente concedidos pelas autoridades públicas competentes, bem como em caso de alterações na legislação fiscal e tarifária que impactem a carga tributária atual.

A Companhia é beneficiária de diversos incentivos fiscais. Para garantir a continuidade desses incentivos durante o seu prazo de vigência, a Companhia deve cumprir com uma série de exigências fiscais, trabalhistas, sociais e de proteção e controle do meio ambiente, as quais podem vir a ser questionadas, inclusive judicialmente. Caso as autoridades fiscais entendam que não foram observados todos os procedimentos e condições necessários à fruição dos benefícios em questão ou, ainda, caso a Companhia deixe de cumprir parte ou a totalidade dessas obrigações, os incentivos fiscais poderão ser suspensos, revistos ou cancelados (com potenciais efeitos retroativos). Ademais, alguns incentivos têm prazos determinados e a Companhia não pode garantir que eles sejam renovados quando do seu vencimento, tampouco garantir que novos benefícios sejam concedidos. Caso os incentivos fiscais sejam alterados ou expirem e não sejam renovados ou, ainda, que novos incentivos não sejam criados após a expiração daqueles em vigor, consequentemente, a Companhia poderá sofrer efeitos adversos.

(i) aos países estrangeiros em que a Companhia atua

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações no exterior.

(j) às questões sociais

As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor energético brasileiro. Falhas em barragens sob responsabilidade da Companhia podem gerar graves impactos às comunidades afetadas, aos resultados e à reputação da Companhia.

As barragens são infraestruturas importantes para os negócios da Companhia, representando a maior parte da sua capacidade de geração de energia. No entanto, em se tratando de barragens, existe um risco intrínseco de ruptura, sejam por fatores internos ou externos às estruturas (como, por exemplo, a ruptura de uma barragem a montante). A gravidade e a natureza do risco não são inteiramente previsíveis. Assim, a Companhia está sujeita ao risco de uma falha em barragem que poderia ter repercussões muito maiores do que a perda de capacidade de geração hidrelétrica. A falha de uma barragem pode resultar em danos econômicos, sociais, regulatórios, ambientais e potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes a jusante de barragens, o que

4.1 Descrição dos fatores de risco

poderia resultar em um efeito adverso significativo na imagem da Companhia, seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Incêndios ou outros desastres naturais ou de origem humana podem afetar as instalações e a estrutura de custos da Companhia, bem como ocasionar danos à saúde humana ou morte de seus empregados ou de terceiros, o que pode causar um efeito material adverso em suas atividades, situação financeira, resultados operacionais e reputação.

Incêndios, danos causados por desastres naturais ou de origem humana, danos ambientais e outras condições imprevistas ou imprevisíveis podem causar danos significativos aos empreendimentos da Companhia, danificar ou destruir as suas instalações e propriedades, ocasionar atrasos em seus projetos, causar custos adicionais e ocasionar danos à saúde humana ou morte de seus empregados ou de terceiros, incluindo prestadores de serviços terceirizados e comunidades das áreas de concessão. Adicionalmente, os projetos que a Companhia deseja ou pretende desenvolver podem também ser afetados por problemas ou condições imprevistas de planejamento, engenharia, ambientais ou geológicos, incluindo condições ou problemas que surgem em propriedades de terceiros adjacentes ou nas proximidades de propriedades em que a Companhia desenvolve seus projetos e que podem resultar em impactos desfavoráveis em tais propriedades reduzindo a disponibilidade de terrenos. A ocorrência de tais eventualidades pode causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira, resultados operacionais e reputação da Companhia.

(k) às questões ambientais

A ocorrência de danos ambientais envolvendo as atividades da Companhia pode gerar substanciais custos de recuperação ambiental, inclusive indenizações e sanções, que podem afetar adversamente suas atividades, situação financeira, resultados operacionais e reputação.

As atividades do setor de energia podem causar significativos impactos e danos ao meio ambiente. A legislação federal impõe responsabilidade objetiva àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental e, portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente de dolo ou culpa. A legislação federal também prevê, em casos específicos, a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica da empresa poluidora para viabilizar o ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. Nesse caso, administradores e acionistas poderão ser pessoalmente responsabilizados e obrigados a arcar com o custo da reparação ambiental. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente poderá impedir ou levar a Companhia a retardar ou redirecionar planos de investimento em outras áreas, o que poderá afetar adversamente seus negócios, sua reputação, suas operações e sua imagem.

A geração de energia está sujeita à extensa legislação federal, assim como estadual e municipal, e ao controle pelos órgãos e agências governamentais responsáveis pela implementação de leis e políticas ambientais e de saúde. Esses órgãos e agências podem tomar medidas coercitivas contra a Companhia por inobservância da legislação e/ou ocorrência de danos. Tais medidas podem incluir, entre outras, a imposição de multas e obrigações, bem como a interrupção de atividades e até mesmo o cancelamento de licenças. As licenças ambientais também podem ser canceladas caso a Companhia não cumpra as condicionantes gerais e específicas que foram estabelecidas

4.1 Descrição dos fatores de risco

nas licenças obtidas. Tais alterações poderão causar efeito adverso relevante sobre a condição financeira e sobre os resultados da operação da Companhia.

Riscos socioambientais intrínsecos às atividades da Companhia incluem, mas não se limitam, àqueles relacionados a processos erosivos marginais. A evolução de processos erosivos marginais nos reservatórios depende de uma série de fatores (direção dos ventos, intensidade do impacto das ondas nas margens, tipo de relevo, uso do solo das margens) inerentes a cada local e, por isso, são de complexo gerenciamento. Os processos de indenização sobre a perda de área produtiva lindeiras são pouco representativos na Companhia, no entanto podem se transformar em um efeito adverso financeiro.

Além disso, outro risco socioambiental intrínseco à atividade de geração de energia por hidroeletricidade e identificado pela Companhia, é o potencial vazamento e contaminação dos corpos d'água por hidrocarbonetos derivados de petróleo, presentes nos principais equipamentos de geração e transformação de energia, que poderão gerar impactos ambientais na qualidade do rio.

Para mais informações, veja o fator de risco *“A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentações ambientais, urbanísticas, de saúde e segurança do trabalho. Caso haja o seu descumprimento, surgimento de novas normas ou alterações nas existentes, especialmente durante o processo de licenciamento ambiental em curso, os resultados operacionais, os resultados financeiros e a reputação da Companhia poderão ser adversamente afetados”* neste item 4.1 do Formulário de Referência.

Atualmente, a Companhia é parte em processos judiciais de natureza ambiental. Para informação acerca dos processos relevantes relacionados à referida matéria, veja os itens 4.4 e 4.6 deste Formulário de Referência.

A ocorrência de eventos externos envolvendo as atividades da Companhia podem influenciar a percepção de diversos grupos de interesses quanto à aderência de seu comportamento em relação ao esperado e gerar questionamentos acerca das práticas ESG (Environmental, Social, Governance), impactando negativamente o valor da Companhia.

As atividades do setor de energia envolvem questões relacionadas à sociedade em geral, meio ambiente e governança, tanto na forma direta, quando da prestação de serviço e construção de um ativo, quanto indireta, através da regulamentação setorial, incluindo suas mudanças, promovidas pelos órgãos reguladores. A ocorrência de eventos externos envolvendo colaboradores próprios, terceiros e as atividades realizadas pela Companhia ou relacionadas à mesma de forma geral, podem influenciar o grau de confiança dos diversos grupos de interesses (órgãos reguladores, consumidores, fornecedores, meios de comunicação, sociedade em geral, formadores de opinião e meio ambiente) em relação aos propósitos e valores da Companhia, trazendo impactos negativos à reputação dela. A Companhia não tem como garantir que tais eventos externos não ocorram e, na sua ocorrência, não resultem em frustração da expectativa dos grupos de interesse, como resultado da incoerência entre o evento e o comportamento sustentável esperado da Companhia, impactando negativamente econômica e financeiramente o seu valor, assim como sua reputação.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode ser afetada por questões envolvendo áreas protegidas, movimentos sociais ou questões envolvendo as comunidades do entorno.

As autoridades ambientais que gerenciam as áreas/espacos especialmente protegidos, movimentos sociais ou as comunidades do entorno dos reservatórios e projetos são *stakeholders* relevantes para o desenvolvimento de empreendimentos no Brasil. Pessoas físicas, organizações não governamentais e o público em geral têm o direito de comentar e, de outra forma, acompanhar o processo de licenciamento ambiental, podendo inclusive propor medidas judiciais para suspendê-lo ou cancelá-lo, ou incitar as autoridades públicas para que o façam.

Nesse sentido, eventuais questões envolvendo tais áreas, pleitos dos movimentos sociais ou das comunidades do entorno podem impactar o uso das áreas que é atualmente feito pela Companhia, ou o curso normal de suas atividades, de modo que seus resultados operacionais e financeiros, bem como sua imagem, poderão ser adversamente afetados.

Adicionalmente, a Companhia está sujeita à perturbação de suas operações por terceiros, inclusive por meio de queimadas ilegais, invasão ou ocupação de imóveis, e bloqueio de estradas e terras agrícolas por membros de determinados movimentos sociais, movimentos de proteção ao meio ambiente, bem como povos indígenas, as quais são uma prática comum no setor. Na hipótese de eventuais danos ambientais causados pelos terceiros, é possível que a Companhia seja incluída nos polos passivos de ações de reparação de danos ambientais e, eventualmente, sejam convocadas a adotar medidas para a sua reparação ou ao pagamento de indenização.

(I) às questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

As mudanças climáticas podem afetar negativamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

Os principais riscos que a Companhia identifica com relação às mudanças climáticas estão relacionados às mudanças de temperatura, mudanças nos padrões de ventos, mudanças no volume de precipitação, incluindo períodos de seca, inundações, tempestades e falta de água, que podem afetar as operações da Companhia, principalmente no que diz respeito às Usinas Hidrelétricas.

Mudanças climáticas podem alterar o nível, tempo e distribuição geográfica da demanda por energia. Em geral, alterações no clima afetam a eficiência e a confiabilidade do fornecimento de eletricidade. Do mesmo modo, a elevação do nível das águas, tempestades mais intensas e outros eventos climáticos extremos podem danificar infraestruturas, interrompendo potencialmente a geração e a distribuição de energia elétrica, principalmente em relação às fontes hídricas.

Os eventos climáticos extremos são capazes de impactar a confiabilidade e a operação do sistema elétrico e, por sua vez, colocar em risco a resiliência de toda a infraestrutura de energia, cuja extensão depende da gravidade do tempo, destacando-se os seguintes aspectos:

- altas temperaturas e ondas de calor limitam a capacidade de transferência de linhas de transmissão e aumentam as perdas de energia;
- chuva e inundações representam um perigo para equipamentos da subestação e barragens;
- mudanças nos padrões de precipitação podem afetar a geração de energia hidrelétrica;
- maior frequência e intensidade dos períodos de seca pode gerar uma menor disponibilidade de água; e

4.1 Descrição dos fatores de risco

As mudanças climáticas e seus efeitos, como custos de conformidade com leis e regulamentos ambientais atuais e futuros, incluindo requisitos de desativação e remediação, e quaisquer responsabilidades decorrentes de liberações passadas ou futuras podem afetar adversamente os custos e resultados das operações, bem como impactar o preço de energia comercializada pela Companhia. Todos esses efeitos podem afetar adversamente os negócios, reputação, condição financeira e resultados operacionais no futuro.

(m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

A inflação e os esforços do Governo Federal de combate à inflação podem afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Companhia.

O Brasil já experimentou, no passado, índices de inflação extremamente elevados. Durante esse período, a economia brasileira foi negativamente impactada por medidas adotadas pelo Governo Federal com o intuito de controlar a inflação ou até mesmo por receio e especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas. Esse cenário contribuiu diretamente para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

O Governo Federal tem adotado medidas de controle da inflação que, frequentemente, têm incluído a manutenção de política monetária restritiva, com histórico de altas taxas de juros, o que pode restringir a disponibilidade de crédito e reduzir o crescimento econômico. Uma das consequências deste combate à inflação é a variação significativa das taxas de juros oficiais no Brasil, que variaram de 15,00% ao ano, em 31 de dezembro de 2025, 12,25% ao ano, em 31 de dezembro de 2024 e 11,75% ao ano, em 31 de dezembro de 2023, conforme estabelecido pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil (COPOM).

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar a aumentar as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar o custo de eventuais endividamentos futuros, bem como o caixa e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários da Companhia, que estão sujeitos a taxas de juros.

Caso o Brasil volte a experimentar índices de inflação elevada, a Companhia pode não ser capaz de reajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos do aumento da inflação sobre a sua estrutura de custos, o que poderá desencadear em um aumento nos custos e redução da margem operacional líquida da Companhia.

A instabilidade política no Brasil pode afetar adversamente os negócios da Companhia e os resultados de suas operações.

Ao longo da história, a situação política do país tem influenciado o desempenho da economia brasileira. Crises políticas frequentemente abalaram a confiança de investidores e do público, provocando desaceleração econômica, rebaixamento das classificações de crédito do governo e de emissores brasileiros entre outros fatores.

Adicionalmente, o governo brasileiro desempenhou e continua desempenhando um papel significativo na economia, alterando com frequência políticas monetárias, fiscais, de crédito e cambiais, entre outras, com o objetivo de influenciá-la

4.1 Descrição dos fatores de risco

Incertezas ou mudanças na implementação de políticas governamentais podem intensificar a instabilidade na economia brasileira, impactando negativamente os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

Adicionalmente, devido ao sistema presidencialista adotado no Brasil e à significativa influência do poder executivo, os desdobramentos das ações do governo atual são imprevisíveis.

Qualquer deterioração na classificação de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.

As classificações de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, consequentemente, o preço de negociação dos títulos e os rendimentos necessários para a futura emissão de dívida nos mercados de capitais. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, com base em vários fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de dívida e a perspectiva de mudanças em qualquer um desses fatores.

Nos últimos anos, o Brasil apresentou evolução recente em sua classificação soberana pela Moody's. Em outubro de 2024, a agência elevou a classificação do país de Ba2 para Ba1, atribuindo perspectiva positiva, movimento que aproximou o Brasil do grau de investimento (*Investment Grade*).

Em maio de 2025, a Moody's manteve a nota Ba1, porém alterou a perspectiva de positiva para estável, refletindo postura mais cautelosa quanto à evolução do cenário econômico e fiscal. Em 2026, a classificação soberana foi mantida em Ba1, com perspectiva estável, permanecendo um nível abaixo do grau de investimento.

A manutenção da classificação acompanhada da alteração da perspectiva indicou maior cautela da agência em relação à velocidade de evolução do cenário fiscal brasileiro e à estabilização da trajetória da dívida pública. Entre os fatores de atenção destacados estão desafios relacionados ao equilíbrio fiscal, ao elevado custo de carregamento da dívida e à continuidade de reformas estruturais. Em contrapartida, permanecem como fatores positivos a dimensão e diversificação da economia brasileira, o nível de reservas internacionais, a menor vulnerabilidade externa e as perspectivas de investimentos estruturais.

A classificação soberana do país pode influenciar as condições gerais de financiamento, o custo de capital e a percepção de risco associada a emissores brasileiros, incluindo companhias do setor elétrico.

Qualquer rebaixamento dos ratings de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultados, aumentar o custo futuro de emissão de dívida.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

A Companhia está sujeita a riscos inerentes às suas atividades e ao ambiente em que atua, os quais podem afetar adversamente seus resultados operacionais e sua condição financeira. A seguir, são apresentados os fatores de riscos mais relevantes em relação ao seu negócio, sem prejuízo de outros fatores de riscos não mencionados.

- (i) O impacto de uma escassez de energia poderá causar um efeito adverso significativo sobre os negócios futuros de geração da Companhia.
- (ii) As atividades de comercialização de energia elétrica estão sujeitas a perdas potenciais devido a variações dos preços de energia no mercado de entrega imediata curto prazo (spot). Adicionalmente, a Companhia pode não ser capaz de gerar ou comprar energia em quantidade suficiente para honrar com os seus contratos de venda, o que pode ocasionar a sua exposição no mercado spot a preços substancialmente elevados com relação aos seus contratos de longo prazo.
- (iii) Interrupções na operação, dificuldades operacionais, falhas na geração e/ou outros distúrbios na qualidade dos serviços da Companhia poderão impactar adversamente suas atividades e seus resultados operacionais e financeiros.
- (iv) A construção, operação e ampliação das instalações e equipamentos da Companhia destinados à geração de energia elétrica envolvem riscos significativos, que poderão resultar em perda de receita ou aumento de despesas.
- (v) As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor energético brasileiro. Falhas em barragens sob responsabilidade da Companhia podem gerar graves impactos às comunidades afetadas, aos resultados e à reputação da Companhia.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Além dos riscos indicados no item 4.1 deste Formulário de Referência, a Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes de suas atividades envolvendo principalmente a possibilidade de mudanças em fatores macroeconômicos que podem influenciar os negócios da Companhia.

Transações com China Three Gorges (Luxembourg) Energy S.A.R.L

Em razão de janelas favoráveis do dólar, a Companhia realizou a quitação da dívida mantida com a CTG Lux, os pagamentos aconteceram entre fevereiro e março de 2025, em relação a parcela de principal e juros referente a novembro de 2024. A parcela que venceria em maio de 2025 foi amortizada entre os meses de março e abril, e a parcela que venceria em novembro de 2025 teve seu pagamento realizado entre os meses de maio e julho de 2025.

Com isso, a Companhia liquidou o empréstimo com partes relacionadas mantido junto à CTG Lux, otimizando o fluxo de caixa e reduzindo custos financeiros.

Efeitos das Flutuações das Taxas de Juros e Índice de Inflação

Em 2025, o ambiente macroeconômico permaneceu desafiador, ainda refletindo condições financeiras restritivas, com taxas de juros em patamares elevados ao longo do ano e inflação sob monitoramento. A condução da política monetária pelo Comitê de Política Monetária (Copom) continuou sendo um fator determinante para a dinâmica econômica, com a taxa básica de juros desempenhando papel central no controle inflacionário.

A Companhia manteve uma estrutura de endividamento equilibrada, em 31 de dezembro de 2025, o saldo de empréstimos e financiamentos totalizava R\$ 1.626,618 milhões, sendo 49,2% indexados ao CDI e 50,8% atrelados ao IPCA. Essa composição reflete a estratégia de diversificação de indexadores, ao mesmo tempo em que expõe a Companhia às variações das taxas de juros e da inflação.

No período, a inflação medida pelo IPCA apresentou comportamento mais moderado, embora ainda relevante para a gestão financeira. Esse cenário impacta diretamente o custo da dívida indexada, exigindo disciplina na alocação de capital e adoção de estratégias de mitigação de riscos.

Diante desse contexto, a Companhia permaneceu focada na gestão eficiente de seu passivo financeiro, acompanhando ativamente as condições de mercado e avaliando oportunidades de otimização de sua estrutura de capital.

Análise de sensibilidade

A Companhia, em atendimento ao disposto no item 40 do CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, divulga quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela administração, originado por instrumentos financeiros, compostos por aplicações financeiras, ativo vinculado a concessão, empréstimos, financiamentos, debêntures, uso do bem público (UBP) e provisão para grandes reparos, ao qual a Companhia está exposta na data de encerramento do exercício social.

O cálculo da sensibilidade para o cenário provável foi realizado considerando a variação entre as taxas e índices vigentes em 31 de dezembro de 2025 e as premissas disponibilizadas por consultoria especializada para os próximos 12 meses.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Instrumentos Financeiros	Indexador	Indexador do valor contábil	Indexador do cenário provável	Variação absoluta no cenário provável	Saldo contábil em 2025	Cenário atual (*)	Cenário provável (*)	Efeito absoluto
Ativos Financeiros								
Aplicações financeiras e fundos de renda fixa	DI	14,90%	12,40%	250 BPS	118.875	17.712	14.741	(2.971)
					118.875	17.712	14.741	(2.971)
Passivos Financeiros								
Debêntures - 2º emissão série 2	IPCA + 4,63% ao ano	4,27%	4,40%	13 bps	(826.522)	(75.190)	(76.293)	(1.103)
Debêntures - 3º emissão série única	DI + 1,29% ao ano	14,90%	12,40%	250 bps	(800.096)	(131.073)	(110.813)	20.260
					(1.626.618)	(206.263)	(187.106)	19.157
Total da exposição líquida					(1.507.743)	(188.551)	(172.365)	16.186

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Na data desse Formulário de Referência, a Companhia possui 818 processos judiciais e administrativos em andamento nos quais é parte, sendo que apenas 7 são considerados relevantes para os interesses da Companhia e não se encontram sob sigilo, conforme abaixo discriminado.

Resumo dos processos judiciais relevantes para os interesses da Companhia:

Tributário

Processo nº	5001646-41.2018.4.03.6100
a. Juízo	24ª Vara Cível Federal da Seção Judiciária do São Paulo
b. Instância	Segunda instância
c. Data de Instauração	22.01.2018
d. Partes no processo	Autor: Companhia Réus: Delegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária em São Paulo; Delegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Fiscalização em São Paulo e Procurador Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Aproximadamente R\$ 686.681.147,55 milhões.
f. Principais fatos	Opção da Rio Paraná Energia S.A. pelo regime de lucro presumido nos anos de 2015 e 2016, em que a Rio Paraná por meio de empréstimos realizado em moeda estrangeira (Dólar) adquiriu receita significativa com a variação cambial positiva. Porém, por se tratar de receita financeira não foi considerado na base de cálculo para fins de recolhimento dos tributos incidentes. Em razão disso, foi realizada consulta perante a Receita Federal em 29 de abril de 2016. A resposta à Consulta foi publicada em 29 de dezembro de 2017, sob o nº 657/2017, e o entendimento da Receita Federal foi de que todas as receitas auferidas devem ser consideradas para fins do limite legal do enquadramento do lucro presumido. Devido a este entendimento, foi ajuizado Mandado de Segurança com pedido de liminar mediante depósito judicial. A decisão de primeira instância foi desfavorável à Rio Paraná. Foram apresentados embargos de declaração os quais não foram acolhidos. A Rio Paraná interpôs recurso de apelação, o qual aguarda julgamento. O valor atualizado do caso é de R\$ 686.681.147,55. Paralelamente, a Rio Paraná apresentou um pedido de substituição do depósito judicial, por fiança bancária. Este pedido aguarda julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Na decisão de primeira instância o juízo entendeu que a receita auferida pela Rio Paraná, decorrente da variação cambial positiva deveria compor a base de cálculo para apuração do lucro presumido, o que modificaria o regime da empresa para lucro real.
h. Estágio do processo	2ª Instância
i. se a chance de perda é: • Provável • Possível • Remota	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante, dado que os valores envolvidos são elevados e estão depositados em juízo.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo"	Em caso de decisão definitiva desfavorável, o valor depositado judicialmente pela Companhia será revertido para a Receita Federal Brasileira.

Regulatório

Processo nº	27 Ações CFURH (Compensação Financeira pela Utilização de Recursos
--------------------	--

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Hídricos)
l. Juízo	Diversas
m. Instância	Primeira Instância
n. Data de Instauração	2023
o. Partes no processo	Autores: Municípios Réus: Rio Paraná e outros
p. Valores, bens ou direitos envolvidos	Aproximadamente R\$ 15.936.425,48 milhões.
q. Principais fatos	Declaração de ilegalidade do Decreto nº 3.739/01, bem como dos atos conexos da ANEEL que, no cálculo da TAR e no repasse da CFURH, extrapolariam o artigo 3º da Lei nº 7.990,89, e, por consequência do recálculo, a condenação das empresas ao pagamento das diferenças da compensação financeira com juros e correção monetária. Em todos os casos a companhia apresentou defesa.. Em alguns casos já foi proferida sentença de mérito e em sua grande maioria, o pedido do Município foi julgado improcedente. Em apenas 2 casos foram proferidas decisões desfavoráveis, contra as quais a companhia apresentou recurso e aguarda julgamento.
r. Resumo das decisões de mérito proferidas	As decisões desfavoráveis determinam que a ANEEL não deve fazer as exclusões da base de cálculo da TAR e no repasse da CFURH. Como consequência, as empresas devem pagar a diferença dos valores da CFURH
s. Estágio do processo	1ª Instância
t. se a chance de perda é: • Provável • Possível • Remota	Possível
u. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Os processos são considerados relevantes dado que o volume de ações pode ser relevante.
v. Análise do impacto em caso de perda do processo"	Em caso de decisão definitiva desfavorável, a Rio Paraná passará a pagar um valor reajustado da CFURH, bem como poderá ser compelida a efetuar o pagamento dos últimos 5 anos.

Ambiental

i. 523 Ações Cíveis Públicas

Processo nº	523 ACP's
a. Juízo	1ª Vara Federal de Jales/SP
b. Instância	1ª, 2ª e 3ª instâncias
c. Data de Instauração	Entre os anos de 2008 e 2010.
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público Federal de Jales/SP Réu: Proprietários dos imóveis, CESP e a Companhia.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Não é passível de estimativa por se tratar de pedido ilíquido, não valorado.
f. Principais fatos	Trata-se de ACP's movidas pelo Ministério Público Federal ("MPF") de Jales/SP em face da CESP, proprietários dos imóveis e Rio Paraná, cujos pedidos envolvem a: (i) recuperação da APP; (ii) a demolição de edificações/ocupações irregulares (caso obrigação não seja cumprida pelos ocupantes); (iii) pagamento de indenização pelos danos ambientais irreversíveis a serem apurados em eventual perícia a ser designada nos autos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	A Rio Paraná já apresentou as Contestações em todas as 523 ACP's. Até 31 de dezembro de 20254, tivemos os seguintes andamentos: - 61 ACP's em 1ª instância, e que aguardam Sentença; - 275 ACP's em segunda instância e 161 ACP's na instância superior, todas aguardando julgamento. Ocorre que, em razão da ACP estrutural proposta pelo mesmo promotor e com objeto semelhante, conseguimos até o momento o encerramento de 26 casos, sob o argumento de desinteresse de agir do IBAMA e MP, uma vez que as ações possuem objetos semelhantes. Em paralelo, o MPF de Jales instaurou o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas ("IRDR"), com o objetivo de para discutir o efeito retroativo da aplicação do artigo 62 do Código Florestal que limita a faixa de segurança dos reservatórios. A RPESA e a CESP já apresentaram suas Manifestações e julgado como improcedente. A chance de perda da Companhia de acordo com a avaliação de seus assessores legais é considerada como possível e o valor envolvido no caso não é passível de estimativa, haja vista não ser possível, no estágio atual aferir os custos relacionados às medidas de mitigação, recuperação e compensação das áreas, bem como quanto aos custos relativos à desmobilização das edificações irregulares existentes em APP, dependendo de exame pericial para tanto.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Decisões de Improcedência indeferindo as pretensões do Ministério Público Federal em razão da ausência de ocupações irregulares (o Ministério Público Federal, a União e o IBAMA interpuseram recursos contra essas decisões e que aguardam Acórdão); Decisões de Parcial Procedência e que determinaram que os ocupantes deveriam: (i) demolir as ocupações irregulares; e (ii) recuperar a APP através de práticas de reflorestamento e adequação ambiental. A CESP, a RP e os Municípios têm a responsabilidade subsidiária de cumprir a decisão do tribunal (CESP e RP interpuseram recursos contra essas decisões e que aguardam Acórdão). Decisões que determinaram o arquivamento sem resolução do mérito em razão da propositura da ACP Estrutural pelo mesmo MPF de Jales.
h. Estágio do processo	1ª, 2ª e 3ª instâncias.
i. se a chance de perda é:	Possível.
• Provável • Possível • Remota	
j. Motivo pelo qual o processo considerado relevante	Mesmo não havendo valor envolvido (valor inestimável) caso houver condenação da Companhia, além do impacto financeiro no fluxo de caixa (valor inestimado), haverá um impacto operacional para a implementação das medidas pleiteadas, ou seja, a de se fixar a faixa de APP em 100 metros, podendo estabelecer precedente desfavorável no sentido de repercussão nos demais reservatórios operados pelo Grupo CTG.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo"	Em caso de decisão desfavorável, a Companhia poderá ser condenada a: (i) recuperação da APP; (ii) a demolição de edificações/ocupações irregulares (caso obrigação não seja cumprida pelos ocupantes); (iii) pagamento de indenização pelos danos ambientais irreversíveis a serem apurados em eventual perícia a ser designada nos autos.

ii. ACP Peixamento:

Processo nº	5001254-96.2021.4.03.6003
a. Juízo	Vara Federal de Três Lagoas/MS

4.4 Processos não sigilosos relevantes

b. Instância	Primeira Instância
c. Data de Instauração	2021
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público Federal de Três Lagoas/MS Réu: Rio Paraná
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 64.816.301,69
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública ("ACP"), em trâmite perante Vara Federal da Comarca de Três Lagoas/MS, proposta pelo Ministério Público Federal em face da Rio Paraná, suposto descumprimento de condicionante das Licenças de Operação das UHE's Jupia e Ilha Solteira (Subprogramas de Produção de Alevinos e Estocagem em Reservatórios) devido ao decréscimo na soltura de variadas espécies de alevinos. Por consequência, requereu a condenação da Rio Paraná em obrigação de fazer, de forma a realizar o pagamento de indenização por danos materiais e morais coletivos, com o pagamento da quantia de R\$ 5MM referente a indenização por danos morais coletivos e a quantia de 45MM por danos materiais. Juiz negou liminar solicitada pelo Ministério Público Federal e marcou audiência de conciliação para o dia 09 de novembro de 2021. Em 23 de agosto de 2021, o juiz rejeitou os pedidos liminares do Autor e convocou audiência de conciliação. Na audiência, as partes concordaram com a suspensão do processo por 180 dias enquanto discutem um possível acordo. O Autor questionou se a Ré está disposta a financiar estudos a serem realizados pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, campus Três Lagoas sobre a possível queda na quantidade/qualidade de pescado no Rio Paraná e se o repovoamento (pesca) comprova ser um meio adequado de mitigar este problema. A Ré, por sua vez, informou que contratou estudo técnico de renomado especialista no mercado sobre o assunto e constatou a ausência de critérios técnicos no subprograma do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA"), e que estudos ecológicos relevantes indicam um novo modelo de estocagem de peixes. Além disso, a Ré informou que o IBAMA informou que sua equipe técnica está revisando programas ambientais de repovoamento de peixes em reservatórios devido à necessidade de discutir o assunto com base em pesquisas científicas. Em 23 de junho de 2022, o juiz determinou que: (i) as Partes esclareçam se firmaram acordo e, sendo a resposta negativa; (ii) a Ré apresente sua defesa. Como a audiência preliminar não foi remarcada pelo juiz, e as Partes não conseguiram chegar a um acordo oficial, em 14 de julho de 2022, a Ré, oportunamente, apresentou sua contestação, argumentando a ausência de (i) legitimidade ativa do Autor e (ii) de responsabilidade da Ré. Em 5 de abril de 2023, a Companhia protocolou petição informando que não há necessidade de produção de mais provas e requereu o julgamento antecipado da ação, informando, ainda que o Inquérito Civil relacionado a ACP foi arquivado devido à ausência de comprovação de dano ambiental. Em 25 de maio de 2023, o IBAMA protocolou petição apresentando documentos técnicos sobre o atendimento da condicionante 2.1 das Licenças de Operação nº 1251/2014 e nº 1300/2015. O Juiz proferiu despacho notificando o Ministério Público Federal para se manifestar sobre, e este, por sua vez, se manifestou alegando que permanece o seu interesse de agir. Foi proferida a sentença julgando improcedente a ação. A sentença foi mantida pelo TRF/3 e o MPF interpôs recurso especial, que foi admitido. Em decisão monocrática proferida em 26.02.26, o STF não conheceu do recurso especial. Aguarda-se eventual recurso do MPF. O valor envolvido no Q4/2025 é de R\$ 64,8, (Possível: 6,4 MM R\$ / Remoto: R\$ 58,4 MM.) A chance de perda da Companhia de acordo com a avaliação de seus assessores legais é considerada como possível e, em caso de decisão desfavorável, a Companhia poderá ser condenada a efetuar o pagamento da indenização.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Foi proferida a sentença julgando improcedente a ação. A sentença foi mantida pelo TRF/3 e o MPF interpôs recurso especial, que foi admitido. Em decisão monocrática proferida em 26.02.26, o STF não conheceu do recurso especial. Aguarda-se eventual recurso do MPF.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. Estágio do processo	Processo em instância superior, com prazo recursal em aberto.
i. se a chance de perda é: • Provável • Possível • Remota	Possível/Remoto
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Com o entendimento pelo MPF de que a Companhia descumpriu e vem descumprindo a Condicionante Ambiental de Soltura de Peixes, caso houver condenação da Companhia, poderá haver impacto de caixa no valor total atualizado de R\$ 61,4MM (R\$ 6,1MM no Possível e R\$ 55MM no Remoto), além dos riscos operacionais de relativas à obrigação de fazer e eventual condenação em pagamento de indenização por danos morais e materiais.
k. Impacto em caso de perda	Em caso de decisão desfavorável, a Companhia poderá ser condenada a efetuar o pagamento da indenização por danos no valor de R\$ 6.481.630,17 (Possível).

v. Ação Civil Pública de Reflorestamento Reservatório de Ilha Solteira

Processo nº	5000187-82.2025.4.03.6124
a. Juízo	Vara Cível de Jales
b. Instância	Primeira Instância
c. Data de Instauração	18.03.2025
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Réu: Rio Paraná Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Aproximadamente R\$ 127.788.961,80 milhões.
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública de natureza estrutural ajuizada pelo Ministério Público Federal perante a 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jales/SP, em face da Rio Paraná Energia S.A., atual concessionária da Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira. O objeto da demanda é a alegada ausência histórica e continuada de recomposição da Área de Preservação Permanente (APP) no entorno do reservatório da usina, situação que, segundo o MPF, perdura desde a inauguração do empreendimento em 1974. A APP do reservatório possui cerca de 11.827 hectares, dos quais aproximadamente 6.427 hectares permanecem sem cobertura florestal. De acordo com a petição inicial, durante o período de concessão anterior, a CESP teria promovido o reflorestamento de parcela mínima da área, e, após a assunção da concessão pela Rio Paraná Energia em 2016, embora tenha sido elaborado diagnóstico ambiental, aprovados programas junto ao IBAMA e iniciados alguns projetos de restauração, o ritmo de execução seria insuficiente para o cumprimento das obrigações ambientais assumidas, especialmente aquelas previstas na Licença de Operação nº 1300/2015, que estabelece o prazo total de 25 anos para a recomposição da APP. O MPF sustenta a existência de dano ambiental contínuo, responsabilidade ambiental objetiva e obrigação <i>propter rem</i> da atual concessionária. A Rio Paraná, por sua vez ainda aguarda o início do prazo para apresentar defesa, visto que se aguarda a definição do conflito de competência suscitado pelo Juízo de Jales.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não foram proferidas decisões de mérito no caso.
h. Estágio do processo	1ª Instância
i. se a chance de perda é: Provável Possível Remota	Possível
j. Motivo pelo qual o	O processo é considerado relevante, dado que os valores envolvidos são

4.4 Processos não sigilosos relevantes

processo é considerado relevante	expressivos e o cumprimento da obrigação será de longo prazo, caso a empresa seja condenada.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo"	Em caso de decisão definitiva desfavorável, o valor depositado judicialmente pela Companhia será revertido para a Receita Federal Brasileira.

Trabalhista

i. Ministério Público do Trabalho:

Processo nº	0024071-84.2022.5.24.0072
a. Juízo	2ª Vara do Trabalho de Três Lagoas
b. Instância	Segunda instância (TRT-24)
c. Data de Instauração	2022
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: PowerChina Brasil Construtora Ltda., Rio Paraná Energia S.A. e China Three Gorges Brasil Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 758.642,00
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública Cível movida pelo MPT contra PowerChina, Rio Paraná e a Companhia, na qual se discute suposta ocorrência de assédio moral organizacional, bem como de práticas discriminatórias raciais e étnicas, em desfavor ou em detrimento de brasileiros, especialmente dos trabalhadores negros, praticadas por prepostos da PowerChina, nas dependências da UHE Jupia, em Três Lagoas/MS. O MPT alega que as condutas se caracterizavam como assédio moral organizacional e que, por terem ocorrido dentro da usina da Rio Paraná, cabia à Companhia (dona da obra) fiscalizar a PowerChina, ou seja, fiscalizar a tomadora da obra. Assim, o MPT pretende a responsabilização solidária das Rés, sob alegação de inércia das empresas após a ciência das supostas práticas ocorridas. A Companhia alegou que assim que foi comunicada do ocorrido as medidas cabíveis foram tomadas, incluindo o afastamento dos acusados de praticar as condutas em questão. Em 08/02/2022, a Justiça do Trabalho decidiu, conforme requerido em caráter incidental pelo MPT, que as Rés adotassem, até o final do processo, sob pena de multa de R\$ 10.000,00 em caso de descumprimento, multiplicada por cada trabalhador prejudicado, as seguintes obrigações de fazer e não fazer: (i) o afastamento imediato de todas as pessoas que perpetraram práticas de assédio moral e discriminação; e (ii) se abstenham de práticas de assédio moral e discriminação, especialmente de utilizarem práticas vexatórias ou humilhantes contra os trabalhadores. A proposta de acordo da PowerChina em abril de 2022, foi rejeitada pelo MPT. Foi realizada, no dia 02 de dezembro de 2022, a audiência de instrução com oitiva das partes e testemunhas. Em fevereiro de 2023 foi proferida sentença julgando parcialmente procedentes os pedidos formulados pelo Ministério Público do Trabalho. Opostos embargos de declaração os quais aguardam decisão. Em 01 março de 2023, Embargos de Declaração não foram acolhidos. Em 13 de março de 2023, interposto Recurso Ordinário pela Rio Paraná e pela Power China. Os recursos foram admitidos conclusos para incluir em pauta. No mais, aguardando seguimento. Em 18 de dezembro de 2023, foi publicado acórdão negando provimento aos recursos interpostos pela PowerChina, Rio Paraná e CTG. Em 12 de abril de 2024, o acórdão negou provimento aos embargos de declaração apresentados pelas reclamadas. Em 26 de abril de 2024, as reclamadas apresentaram recursos de revista.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Em 08 de julho de 2024, foi proferida decisão denegando seguimento ao recurso de revista da PowerChina. Em 22 de julho de 2024, foram interpostos agravos de instrumento por Rio Paraná e PowerChina. Em 10 de dezembro de 2024, foi proferida decisão monocrática não provendo o recurso interposto por Rio Paraná Energia S.A., PowerChina Brasil Construtora Ltda. e China Three Gorges Brasil Energia Ltda. Em 03 de fevereiro de 2025, foram juntadas petições de embargos de declaração. Aguarda-se julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença de primeira instância, proferida em agosto de 2023, reconheceu a responsabilidade solidária das empresas rés — PowerChina Brasil, Rio Paraná Energia e CTG Brasil — pelos atos de assédio moral, discriminação racial e agressões físicas relatados por trabalhadores da obra da Usina Hidrelétrica de Jupia. A decisão fixou o pagamento de R\$ 500.000,00 a título de indenização por danos morais coletivos, além da imposição de obrigações de fazer, consistentes na implementação de um sistema de compliance trabalhista voltado à prevenção de novas violações. As rés interpuseram recursos ao Tribunal Superior do Trabalho, sustentando a inaplicabilidade da responsabilidade solidária e pleiteando a exclusão de CTG Brasil e Rio Paraná Energia do polo passivo. No entanto, em outubro de 2024, o TST manteve integralmente a condenação, reiterando a relevância de assegurar um ambiente laboral seguro, livre de discriminação e assédio. Atualmente, a discussão encontra-se em sede de embargos de declaração opostos pelas rés, pendentes de análise.
h. Estágio do processo	Terceira Instância
i. se a chance de perda é: • Provável • Possível • Remota	Provável: R\$ 758.642,00
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Por se tratar de matéria que se discute assédio moral a companhia entende que o tema é considerado relevante
k. Impacto em caso de perda	O impacto em caso de perda é financeiro – pagamento de valores conforme campo acima “valores, bens ou direitos envolvidos”, os quais poderão sofrer alteração – e de imagem, considerando tratar-se de assunto trabalhista sensível.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía provisões registradas em suas demonstrações financeiras consolidadas relacionadas aos processos descritos no item 4.4 deste Formulário de Referência.

As provisões constituídas referem-se a contingências de natureza trabalhista, no montante de R\$ 784.961,49, reconhecidas com base na avaliação da administração da Companhia e de seus consultores jurídicos internos e externos acerca da expectativa de perda dos processos.

A constituição das provisões considera os valores envolvidos nas demandas e a classificação de risco atribuída pelos assessores jurídicos responsáveis pela condução dos processos.

São provisionadas as demandas com expectativa de perda classificada como provável, enquanto as demandas classificadas como perda possível são divulgadas em notas explicativas, nos termos das práticas contábeis aplicáveis.

4.6 Processos sigilosos relevantes

Na data desse Formulário de Referência, a Companhia não possui nenhum processo sigiloso relevante.

4.7 Outras contingências relevantes

A Companhia é parte em processos repetitivos ou conexos decorrentes de suas operações, envolvendo questões, trabalhistas e ambientais. A Companhia constitui provisões para contingências decorrentes de processos para os quais, de acordo com a avaliação de seus assessores jurídicos, responsáveis por tais demandas, a probabilidade de perda seja provável.

O cálculo dos valores a serem provisionados é feito com base em informações dos assessores jurídicos da Companhia, responsáveis pelos processos, e na análise das demandas judiciais pendentes.

Processos de Natureza Trabalhista

Quantidade de Ações	42
Valores envolvidos	Em 31 de dezembro de 2025, o valor total dos processos trabalhistas em discussão era de, aproximadamente, R\$ 13,6 milhões, dos quais R\$ 3 milhões foram provisionados pois equivalem aos processos de perda provável, R\$ 6,1 milhões equivalem aos processos de perda possível e R\$ 4,3 mil classificados com risco de perda remota.
Principais fatos	De uma maneira geral, os principais pedidos dessas ações trabalhistas versam sobre pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e insalubridade, intervalo intrajornada horas “ <i>in itinere</i> ” e pagamento de verbas rescisórias tanto nas reclamações trabalhistas ajuizadas por ex-funcionários quanto naquelas ajuizadas por ex-funcionários terceirizados, sendo que nesta última hipótese a Companhia responde subsidiariamente pelas eventuais condenações impostas pela Justiça do Trabalho.
Valor provisionado, se houver provisão	Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia registrava provisão para processos trabalhistas no montante de R\$ 1,3 milhões.

Processos de Natureza Ambiental

Quantidade de Ações	513
Valores envolvidos	Em 31 de dezembro de 2025, o valor total dos processos de natureza ambiental em discussão era de, aproximadamente, R\$ 204,3 milhões, dos quais R\$ 146,0 milhões equivale aos processos de perda possível, e R\$ 58,3 milhões equivalem aos processos de perda remota.
Principais fatos	Os processos relacionados ao meio ambiente se referem à adoção de medidas que visam mitigar (do ponto de vista ambiental) e/ou reparar (do ponto de vista ambiental e/ou socioeconômico) o impacto adverso supostamente causado pelos reservatórios de água e usinas hidrelétricas que a CESP instalou e que a Companhia atualmente opera. Os danos ambientais abrangem aqueles causados pela suposta inobservância dos preceitos legais relativos a: (i) ocupações irregulares em área de preservação permanente (“APP”) e recuperação dos danos ambientais causados; (ii) cumprimento das condicionantes das Licenças de Operação; (iii) manutenção da cota/nível mínimo de operação do reservatório; (iv) blecaute ocorrido na UHE JUP em meados de 2009, e que houve redução na vazão de água do reservatório, ocasionando a morte de peixes; (v) impactos ambientais pelo rebaixamento do nível do reservatório; (vi) uso de substância não autorizada para combate ao Mexilhão. Os danos socioeconômicos devem abranger os prejuízos econômicos que os Autores alegam ter sofrido em função da suposta manutenção e gestão em decorrência do cumprimento de condicionante da L.O.

4.7 Outras contingências relevantes

Valor provisionado, se houver provisão	Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não registrava provisão referente a processos de perda provável.
---	---

Processos de Natureza Fiscal

Quantidade de Ações	17
Valores envolvidos	Em 31 de dezembro de 2025, o valor total dos processos fiscais em discussão era de, aproximadamente, R\$ 697 milhões, classificado como risco de perda possível.
Principais fatos	De uma maneira geral, as principais discussões tributárias versam sobre pedido de compensação ou restituição de impostos federais que foram negados pela Receita Federal. Além disso, a companhia possui um Mandado de Segurança que discute PIS/COFINS, cujos detalhes estão destacados no item 4.4 deste Formulário de Referência
Valor provisionado, se houver provisão	Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não registrava provisão referente a processos de perda provável.

Processos de Natureza Regulatória

Quantidade de Ações	27
Valores envolvidos	Em 31 de dezembro de 2025, o valor total dos processos regulatórios em discussão era de aproximadamente, R\$ 16 milhões, classificado como risco de perda possível.
Principais fatos	Declaração de ilegalidade do Decreto nº 3.739/01, bem como dos atos conexos da ANEEL que, no cálculo da TAR e no repasse da CFURH, extrapolariam o artigo 3º da Lei nº 7.990,89, e, por consequência do recálculo, a condenação das empresas ao pagamento das diferenças da compensação financeira com juros e correção monetária. Em todos os casos a companhia apresentou defesa e aguarda o andamento do processo. Em alguns casos já foi proferida sentença de mérito e em sua grande maioria, o pedido do Município foi julgado improcedente. Em apenas 2 casos foram proferidas decisões desfavoráveis, contra as quais a companhia apresentou recurso e aguarda julgamento.
Valor provisionado, se houver provisão	Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não registrava provisão referente a processos de perda provável.

Processos de Natureza Cível (incluindo os imobiliários)

Quantidade de Ações	134
Valores envolvidos	Em 31 de dezembro de 2025, o valor total dos processos cíveis e imobiliários em discussão é de, aproximadamente, R\$ 6,1 milhões, sendo R\$ 657 reais classificados como risco de perda provável e classificado R\$ 6,1 milhões como risco de perda possível.
Principais fatos	De uma maneira geral, os principais fatos discutidos nas ações imobiliárias e cíveis são ocupação irregular em área de APP, ações possessórias e ações de cobrança. Especificamente sobre as ações imobiliárias, estas não são passíveis de estimativa de valor por se tratar de pedidos ilíquidos e não valorados, e que não possuem impacto para o Caixa da Companhia.
Valor provisionado, se houver provisão	Para 31 de dezembro de 2025 o valor provisionado para processos cíveis e imobiliários é de R\$ 657 reais.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução CVM Nº 80, DE 29 de março de 2022 o preenchimento deste item é facultativo.

5.2 Descrição dos controles internos

(a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

O sistema de gerenciamento de controles internos da Companhia tem como objetivo avaliar a confiabilidade do ambiente de controle que suporta os principais processos corporativos, de acordo com as políticas e procedimentos existentes.

O processo de controles internos da Companhia é baseado no framework emitido pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) em 2013.

Como parte integrante de seu ambiente de controles internos, a Companhia adota como principais práticas:

- políticas, procedimentos, regulamentos e instruções de trabalho;
- níveis de alçada e responsabilidade formalizados, estabelecendo responsabilidades nos processos decisórios;
- controles de tecnologia da informação, tais como análise de riscos na concessão de acessos, sistemas de detecção e testes de vulnerabilidade;
- estrutura de governança para supervisão do desempenho de controles internos;
- controles ligados aos processos de negócio, incluindo o processo contábil, tais como aprovação de lançamentos manuais, conciliações contábeis e análise de resultados;
- execução do Plano Anual de Auditoria Interna, sendo as constatações apontadas em relatórios específicos e planos de ação desenvolvidos e acompanhados;
- processo de avaliação de riscos corporativos (ERM);
- Código de Ética e Conduta;
- Canal de Denúncias, que preserva o anonimato do denunciante bem como o sigilo das informações. As denúncias são recebidas por empresa terceirizada especializada e investigadas pela Gerência de Compliance;
- processos de homologação de terceiros, que compreende *due diligence* coordenada pela Gerência de Compliance, para avaliação reputacional dos parceiros de negócios da Companhia, parte dos controles de prevenção à corrupção do programa de *compliance*.
- programa de Avaliação de Competências e Desempenho, focado no desenvolvimento de todos os profissionais da Companhia; e
- reuniões periódicas de acompanhamento do desempenho dos negócios com a presença da alta liderança.

A efetividade dos controles é monitorada através de avaliações periódicas pelas áreas de negócio (autoavaliações), pela Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos (testes de desenho e/ou testes de eficácia) e pela Auditoria Interna, sendo as principais deficiências e planos de ação reportados aos fóruns de gestão de riscos da Companhia.

A Companhia entende que possui um sistema de controles internos adequado que permite a preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) que estejam livres de distorções relevantes, causadas por fraudes ou erros. Ainda assim, a Companhia está em processo de aprimoramento de sua estrutura de governança para melhor gerenciamento dos riscos e para melhoria contínua do ambiente de controles internos.

5.2 Descrição dos controles internos

(b) estruturas organizacionais envolvidas

A Rio Paraná segue a governança e estrutura da CTG Brasil, tendo a gestão corporativa de riscos composta por:

- (i) Conselho de Administração
- (ii) Diretoria;
- (iii) Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos;
- (iv) Gestores;
- (v) demais profissionais.

O Conselho de Administração é responsável por:

- (i) seguir as responsabilidades relacionadas ao gerenciamento de riscos estabelecidas no Estatuto Social da Companhia;
- (ii) recomendar mudanças ou reavaliações no mapa de riscos;
- (iii) deliberar a respeito das propostas de modelos de risco e/ou indicadores apresentados pela Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos; e
- (iv) deliberar a respeito das metodologias de limites de risco ou os limites de risco apresentados pela Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos.

A Diretoria é responsável por:

- (i) analisar e fazer observações sobre as informações relevantes relacionadas a riscos antes de sua apresentação ao Comitê de Auditoria, Riscos e Partes Relacionadas e ao Conselho de Administração da Companhia;
- (ii) conduzir os negócios dentro dos limites de riscos aprovados; e
- (iii) tomar as medidas necessárias para evitar que a exposição aos riscos exceda os limites de risco e reportar eventuais extrapolações de risco ao Conselho de Administração da Companhia, apresentando ações mitigatórias.

A Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos é responsável por:

- (i) coordenar o processo de avaliação de riscos corporativos, desenvolvendo e mantendo atualizadas as metodologias de gerenciamento de riscos;
- (ii) elaborar e atualizar a Política de Gerenciamento de Riscos;
- (iii) identificar e documentar os riscos aos quais a Companhia esteja exposta;
- (iv) desenvolver, em conjunto com os gestores das áreas, propostas de modelos de risco e/ou indicadores de riscos e limites de riscos;
- (v) monitorar a exposição aos riscos e a implementação das ações de mitigatórias propostas pela primeira linha de defesa (gestores e diretores responsáveis);
- (vi) preparar, com o suporte das áreas de negócio, os relatórios de gerenciamento de riscos e controles internos solicitados pelo Conselho de Administração e outras instâncias de governança relevantes;
- (vii) apoiar as áreas de negócio na execução das autoavaliações de controles internos (CSA);

5.2 Descrição dos controles internos

- (viii) avaliar o ambiente de controles internos da Companhia e interagir com os gestores das áreas de negócio, buscando definir planos de ação em caso de identificação de deficiências;
- (ix) prover instruções e treinamentos sobre gestão de riscos com o objetivo de disseminar a cultura de gestão de riscos na Companhia; e
- (x) coordenar, com os gestores das áreas de negócio, a revisão da matriz de riscos e do mapa de calor da Companhia a cada dois anos, ou antes, caso necessário.

Os Gestores são responsáveis por:

- (i) desenvolver e manter um ambiente adequado de controles operacionais, visando a eficácia e a continuidade do negócio em suas respectivas áreas;
- (ii) realizar a autoavaliação de controles internos (CSA) para os processos sob a sua gestão, sempre que necessário;
- (iii) identificar riscos aos quais a Companhia esteja exposta e comunicar a Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos;
- (iv) desenvolver, em conjunto com a Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos, modelos e/ou indicadores para o monitoramento dos riscos e propostas de Limite de Riscos;
- (v) prover informações precisas e suficientes para o adequado monitoramento de riscos pela Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos;
- (vi) gerenciar os riscos sob a sua responsabilidade, respeitando os limites definidos e implementando ações para a mitigação das exposições, sempre que necessário;
- (vii) preparar documentos para reportes, alinhados com a Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos, com a exposição aos riscos, causas e Ações de Mitigação.

Os demais profissionais são responsáveis por:

- (i) cumprir com as disposições legais, normas de segurança e procedimentos operacionais estabelecidos para suas atividades;
- (ii) comunicar tempestivamente aos seus Gestores qualquer indicativo de um evento de risco no processo, no ambiente e/ou relacionado aos ativos da Companhia; e
- (iii) não realizar atividades para as quais não esteja preparado/qualificado para realizar ou em condições adequadas e, em tais casos, deve solicitar instruções aos gestores.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A eficiência dos controles internos é monitorada pela Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos, ligada à Diretoria de Compliance, Auditoria Interna, Riscos e Controles Internos e esta, por sua vez, reportando-se ao Conselho de Administração da Companhia.

A Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos avalia anualmente os controles internos da Companhia de acordo com o seu plano anual e reporta as deficiências de controle e planos de ação à Diretoria e ao Conselho de Administração da Companhia. O status de implantação dos planos também é monitorado e reportado aos fóruns de gestão de riscos.

5.2 Descrição dos controles internos

(d) **deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente**

Os auditores independentes obtiveram o entendimento dos processos relacionados ao sistema contábil e de controles internos da Companhia em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 com o objetivo de determinar a natureza, época e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não com finalidade de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos.

Neste sentido, os auditores independentes da Companhia, emitiram, em 17 de abril de 2026, a “Comunicação de Deficiências de Controles Internos Referente ao Exercício Findo em 31 de dezembro de 2025”, elaborado em conexão com o exame das demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2025, que tem por objetivo contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis da Companhia.

As recomendações se dividem em:

- **Deficiências Significativas (DS)** - deficiência ou a combinação de deficiências de controle interno que, no julgamento profissional do auditor, é de importância suficiente para merecer a atenção dos responsáveis pela governança.
- **Outras Deficiências (OD)** - aquelas que não são deficiências significativas, mas que são de importância suficiente para merecer a atenção da administração.
- **Observações relacionadas às Atividades Operacionais e/ou de Negócio (AO/N)** - recomendações para melhoria das atividades operacionais e/ou de negócio. É importante destacar que, com relação a essas observações, o foco da auditoria não é entregar soluções, mas chamar a atenção da administração para oportunidades de melhoria.

Deficiências classificadas como DS:

Não foram identificadas deficiências classificadas como Deficiências Significativas (DS).

Deficiências classificadas como OD:

Deficiências no ambiente de TI

1 - SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES EM GESTÃO DE MUDANÇAS – SAP CHANGE REQUEST MANAGEMENT

Descrição da deficiência e seus possíveis defeitos: Identificamos que 36 usuários foram considerados indevidos pela Administração com acesso ao SAP ChaRM. Adicionalmente, verificamos que 6 usuários recebem tanto códigos de autorização associados a "in development" quanto "successfully tested", "authorized for import" e "imported into production", gerando conflitos de SoD no processo de gestão de mudanças configurado na ferramenta ChaRM.

Recomendação: Com o propósito de mitigar o risco associado a esta deficiência, recomendamos que a Administração adote medidas, como:

- Remoção dos acessos das contas que possuem acessos além dos necessários para performar suas atividades.

2 - ACESSO À MANUTENÇÃO DE DADOS MESTRE - SAP GRC

5.2 Descrição dos controles internos

Descrição da deficiência e seus possíveis defeitos: Identificamos que 113 usuários foram considerados indevidos pela Companhia que possuem acesso a alterar as tabelas de FFID, FF Owners Table, FF Controllers Table e configuração de workflow.

Recomendação: Com o propósito de mitigar o risco associado a esta deficiência, recomendamos que a Administração adote medidas, como:

- Remoção dos acessos das contas que possuem acessos além dos necessários para realizar suas atividades.
- Revisar os privilégios de acesso dos usuários e assegurar que os acessos sejam condizentes com as atribuições dos colaboradores, mantendo a segregação de funções apropriada seguindo o princípio do menor privilégio.

Deficiências relacionadas às áreas de negócio.

3 - MONITORAMENTO DOS SALDOS DE IMOBILIZADO EM ANDAMENTO

Descrição da deficiência e seus possíveis defeitos: Com base nos procedimentos realizados, identificamos que a Companhia possui um controle de monitoramento dos saldos de imobilizado em andamento, que contempla a análise da expectativa de conclusão do projeto e do “timing” dos gastos reconhecidos e, com base nesta, o gestor do projeto deve confirmar ao departamento de contabilidade se o projeto está concluído e, portanto, pode ser transferido ao imobilizado em serviço. Entretanto, notamos que a resposta do gestor do projeto pode não ser tempestiva, resultando em itens cuja expectativa de conclusão é anterior à data-base em análise, mas continuam em construção, por não haver uma atualização do status de conclusão por parte gestor do projeto.

Recomendação: Recomendamos que a Companhia reforce a importância do feedback tempestivo do gestor do projeto sobre o status de conclusão, de forma a evitar que itens que já estejam efetivamente em serviço sejam equivocadamente mantidos como em curso na contabilidade, sem que a devida depreciação seja calculada.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

As deficiências e recomendações reportadas pelos auditores independentes para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 não foram consideradas significativas ao ponto de gerar risco de distorções materiais nas demonstrações financeiras da Companhia. Ainda assim, os Diretores da Companhia, na busca pelo aprimoramento contínuo de seus processos, avaliaram as recomendações reportadas pelos auditores independentes e consideraram que os planos de ação definidos endereçam adequadamente os apontamentos.

Adicionalmente, todas as os apontamentos de períodos anteriores foram sanados tendo suas respectivas ações implementadas.

Deficiências no ambiente de TI

1 - SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES EM GESTÃO DE MUDANÇAS – SAP CHANGE REQUEST MANAGEMENT

Comentários da diretoria: Realizar a revisão dos perfis/objetos de autorização utilizados em cada etapa do ChaRM, assegurando a remoção de permissões inadequadas. Além disso, eliminar os acessos concedidos a contas que possuem privilégios além dos necessários para realizar suas atividades.

5.2 Descrição dos controles internos

Data de conclusão ou data prevista: 31/07/2026

2 - ACESSO À MANUTENÇÃO DE DADOS MESTRE - SAP GRC

Comentários da diretoria: Foi realizado ajuste nos objetos adicionais, com base no script ACTT (manual) enviado pela Deloitte.

Data de conclusão ou data prevista: 06/01/2026

Deficiências relacionadas às áreas de negócio.

3 - MONITORAMENTO DOS SALDOS DE IMOBILIZADO EM ANDAMENTO

Comentários da diretoria: A Administração da Companhia concorda com a recomendação.

Plano de ação:

- Realizar alinhamento trimestral com os gestores responsáveis de cada usina a fim de apresentar, baseado em relevância, os principais projetos que vincendos.
- Enviar comunicados internos trimestralmente a Companhia divulgando a importância e necessidade da tempestividade sobre o encerramento de projetos em andamento.
- Em caso de recorrência de projetos vencidos sem o devido tratamento pelos gestores responsáveis, a demanda será encaminhada ao diretor responsável da área e no caso de reincidência, o caso será enviado para conhecimento da auditoria interna.

Data de conclusão ou data prevista: 30/09/2026

5.3 Programa de integridade

(a) regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

A Companhia conta com um Código de Ética e Conduta (“Código”) que visa reforçar seu compromisso com a disseminação de uma cultura de integridade e a constante promoção de um ambiente corporativo transparente e ético.

Entendemos que nossos mecanismos e procedimentos de integridade estão adequados ao perfil da Companhia e aos riscos por nós identificados. Avaliamos periodicamente os riscos a que estamos expostos, bem como a adequação de nossas políticas, procedimentos e práticas.

O Código pode ser acessado:

- (i) sede da Companhia: Rua Funchal, nº 418, 3º andar, Sala 1, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04551-060; e
- (ii) na internet, através do *website* da Companhia: www.ctgbr.com.br.

(i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia

O Código permanece sendo um instrumento fundamental, onde é possível encontrar os elementos essenciais que devem ser considerados nas relações estabelecidas pela Companhia com os seus mais diferentes públicos, com o objetivo de orientar sobre como conduzir os negócios de acordo com o padrão de conduta esperado pela Companhia, sempre pautado em nossos valores e propósito corporativos, baseados em uma conduta ética, boa-fé, legalidade e integridade, e alinhado às melhores práticas de gestão, governança e transparência.

Nos termos do Código, o profissional da Companhia que tiver conhecimento da prática de atos ilegais ou ilícitos, que violem ou possam violar a legislação e regulamentação vigentes, bem como eventuais violações ou suspeitas de violações às políticas e procedimentos da internos, deve procurar o seu superior imediato e/ou reportá-las a Linha de Ética da Companhia. A violação de seus preceitos sujeita o colaborador ou terceiro da Companhia às medidas disciplinares ou contratuais cabíveis, nos termos da legislação brasileira.

Para mais informações sobre o Código, veja o item 5.3(a)(iii) abaixo.

(ii) a estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade

A Companhia conta com um conjunto de políticas internas e procedimentos, destinados a auxiliar líderes e profissionais no cumprimento das leis, regulamentos e melhores práticas para manter a reputação empresarial e a ética nos negócios – os processos que endereçam esse objetivo compõe o Programa de Compliance da Companhia, além de outras estruturas que também contribuem para este objetivo, como o Conselho de Administração. Todas as áreas são responsáveis por monitorar e controlar os riscos aos quais a Companhia pode estar sujeita, bem como por implementar e melhorar continuamente normas e processos internos e assim assegurar a preservação do valor Integridade para a Companhia.

(iii) código de ética ou de conduta

O Código traz regras relativas a sigilo de informações, relação com clientes, com os acionistas e terceiros, saúde e segurança, relação com fornecedores, concorrência, relação com entes governamentais e comunidade, prevenção à lavagem de dinheiro e a fraude, doações e patrocínios, relação com colaboradores, negociações com informações privilegiadas,

5.3 Programa de integridade

participação em política, comunicação sobre violações (Linha Ética CTG Brasil) e procedimentos sobre medidas disciplinares.

O Código é aplicável a todos os *stakeholders*, conforme discriminado a seguir:

- (i) conselheiros;
- (ii) diretores;
- (iii) membros de Comitês (quando aplicável), Gestores, Executivos e Líderes;
- (iv) Profissionais, Estagiários e Aprendizes;
- (v) demais empregados representantes da Companhia que atuem em qualquer das subsidiárias, controladoras ou coligadas.

Caberá a todos os destinatários do Código a participação em atividades e treinamentos quanto ao seu conteúdo, a serem realizados periodicamente sempre que a Companhia entender necessário. Todos os profissionais da Companhia deverão firmar adesão formal ao Código e renová-la com periodicidade anual, declarando que recebeu, tomou ciência e se compromete com os princípios e regras descritas no Código, além de atuar como guardiões do Código, reportando por meio dos canais disponíveis toda e qualquer situação que possa indicar a não observância dos preceitos do referido código.

Conforme descrito no Código, as ações que configurarem violações as suas disposições estão sujeitas às medidas disciplinares aplicáveis, independentemente do nível hierárquico, e sem prejuízo das penalidades legais cabíveis. Complementarmente, terceiros, parceiros e fornecedores com participação constatada em atos não conformes com as políticas da Companhia e da administração pública, são passíveis de encerramento do contrato de prestação de serviços. Além disso, outras medidas podem ser adotadas dependendo da gravidade da infração e dos danos causados, como, mas não limitados a: multas, boletins de ocorrência, entre outros.

As medidas disciplinares podem ter caráter educativo e corretivo, obedecendo a proporcionalidade da gravidade do ato, consequências, responsabilidade dos envolvidos, impacto reputacional à Companhia, independentemente de sua hierarquia.

A atual versão do Código está disponível no website da Companhia (www.ctgbr.com.br).

(b) canal de denúncia

(i) canal de denúncias interno ou a cargo de terceiros.

A Companhia possui, ainda, um canal de denúncia denominado “Linha Ética CTG Brasil”, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, para receber toda e qualquer reporte, interno ou externo, acerca da prática de atos ilegais ou ilícitos, que violem ou possam violar a legislação e regulamentações vigentes, bem como eventuais violações ou suspeitas de violações às políticas e procedimentos da Companhia, incluindo o Código. As informações registradas na Linha Ética são recebidas por uma empresa independente e especializada, com garantia de anonimato, caso o denunciante opte por não se identificar. As apurações são realizadas de forma imparcial e confidencial. O Canal de Denúncia pode ser acessado de forma on-line, no *website*: <https://linhaetica.ctgbr.com.br/> ou por telefone: 0800 591 8824.

5.3 Programa de integridade

(ii) canal aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou somente de empregados

A Linha Ética (canal de denúncias) informado no item 5.3(b)(i) acima, é disponibilizado tanto para profissionais da Companhia quanto terceiros.

(iii) mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

A Linha Ética foi criada para proporcionar aos profissionais, parceiros, clientes, fornecedores e demais *stakeholders* da Companhia um meio de comunicação confidencial de condutas consideradas antiéticas ou que violem os princípios éticos e padrões de conduta e/ou a legislação vigente, sendo um canal exclusivo da Companhia para comunicação segura e, se desejada, anônima, livre de retaliações para quaisquer comunicações realizadas de boa-fé.

(iv) órgão responsável pela apuração de denúncias

A área de Compliance da Companhia é responsável pela apuração de todos os relatos registrados na Linha Ética, com exceção de casos envolvendo membros da própria área, os quais são encaminhados ao Presidente do Conselho de Administração.

Casos considerados como classificação de risco alto são submetidos para avaliação e aprovação do Conselho de Ética e Compliance da Companhia.

(c) procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares

A Companhia realiza procedimentos específicos quando da realização de fusões, aquisições e reestruturações societárias, visando à identificação de vulnerabilidade e de risco de práticas irregulares, tais como a realização de *due diligence* de M&A, auditoria legal e financeira. Quando aplicável, são contratados assessores jurídicos e/ou financeiros, auditores, entre outros, com a finalidade de avaliar e identificar potenciais riscos de corrupção e fraude, bem como efetuar análise reputacional e financeira das partes envolvidas.

(d) caso a Companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, tendo em vista que, conforme acima descrito, a Companhia adota regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.4 Alterações significativas

Tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução CVM Nº 80, DE 29 de março de 2022 o preenchimento deste item é facultativo.

5.5 Outras informações relevantes

Não houve, no período em referência, a ocorrência de eventos relevantes relacionados à gestão de riscos ou aos fatores de risco da Companhia que demandem divulgação neste item.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
China Three Gorges Energia Brasil Ltda.						
19.014.221/0001-47	Brasil	Sim	Sim	28/04/2019		
Não						
4.676.217.474	66,667	0	0,000	4.676.217.474	66,667	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Huikai Clean Energy S.à.r.l.						
26.611.428/0001-64	Luxemburgo	Não	Não	18/12/2017		
Não						
2.338.108.737	33,333	0	0,000	2.338.108.737	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
7.014.326.211	100,000	0	0,000	7.014.326.211	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
China Three Gorges Energia Brasil Ltda.				19.014.221/0001-47		
China Three Gorges (Luxembourg) Energy S.à.r.l						
18.953.520/0001-84	Luxemburgo	Não	Sim	02/01/2019		
Não						
9.850.712.976	99,236	0	0,000	9.850.712.976	99,236	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
China Three Gorges (Luxembourg) Power S.à.r.l						
18.953.522/0001-73	Luxemburgo	Não	Não	02/01/2019		
Sim						
75.822.065	0,764	0	0,000	75.822.065	0,764	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
China Three Gorges Energia Brasil Ltda.				19.014.221/0001-47		
9.926.535.041	100,000	0	0,000	9.926.535.041	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
China Three Gorges (Luxembourg) Energy S.à.r.l				18.953.520/0001-84		
China Three Gorges Company Limited						
	Hong Kong	Não	Sim	29/12/2016		
Sim						
525.668.326	100,000	0	0,000	525.668.326	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
525.668.326	100,000	0	0,000	525.668.326	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
China Three Gorges Company Limited					
China Three Gorges International Corporation					
	China	Não	Sim	29/12/2016	
Sim					
1	100,000	0	0,000	1	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
China Three Gorges International Corporation						
Butterfly Pea (BVI) Green Energy Limited						
		Não	Não	15/12/2021		
Sim						
1	16,667	0	0,000	1	16,667	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Ceningan Investment Pte. Ltd.						
		Não	Não	15/12/2021		
Sim						
1	16,667	0	0,000	1	16,667	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
China Three Gorges Corporation						
		Não	Não	29/12/2016		
Sim						
1	16,667	0	0,000	1	16,667	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
China Three Gorges International Corporation						
CPD Capital Co., Limited						
		Não	Não	15/12/2021		
Sim						
1	16,667	0	0,000	1	16,667	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Green Cayman Holdings II Limited						
		Não	Não	15/12/2021		
Sim						
1	16,667	0	0,000	1	16,667	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Tully Holdings Limited						
		Não	Não	15/12/2021		
Sim						
1	16,667	0	0,000	1	16,667	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
China Three Gorges International Corporation						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
6	100,000	0	0,000	6	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2026
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	2
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	2.338.108.737	33,333%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	2.338.108.737	33,333%

Classe de Ação

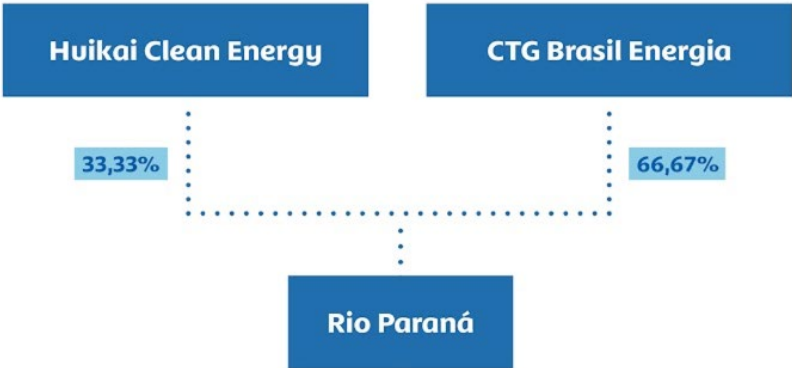
Preferencial Classe A	0	0,000000%
-----------------------	---	-----------

6.4 Participação em sociedades

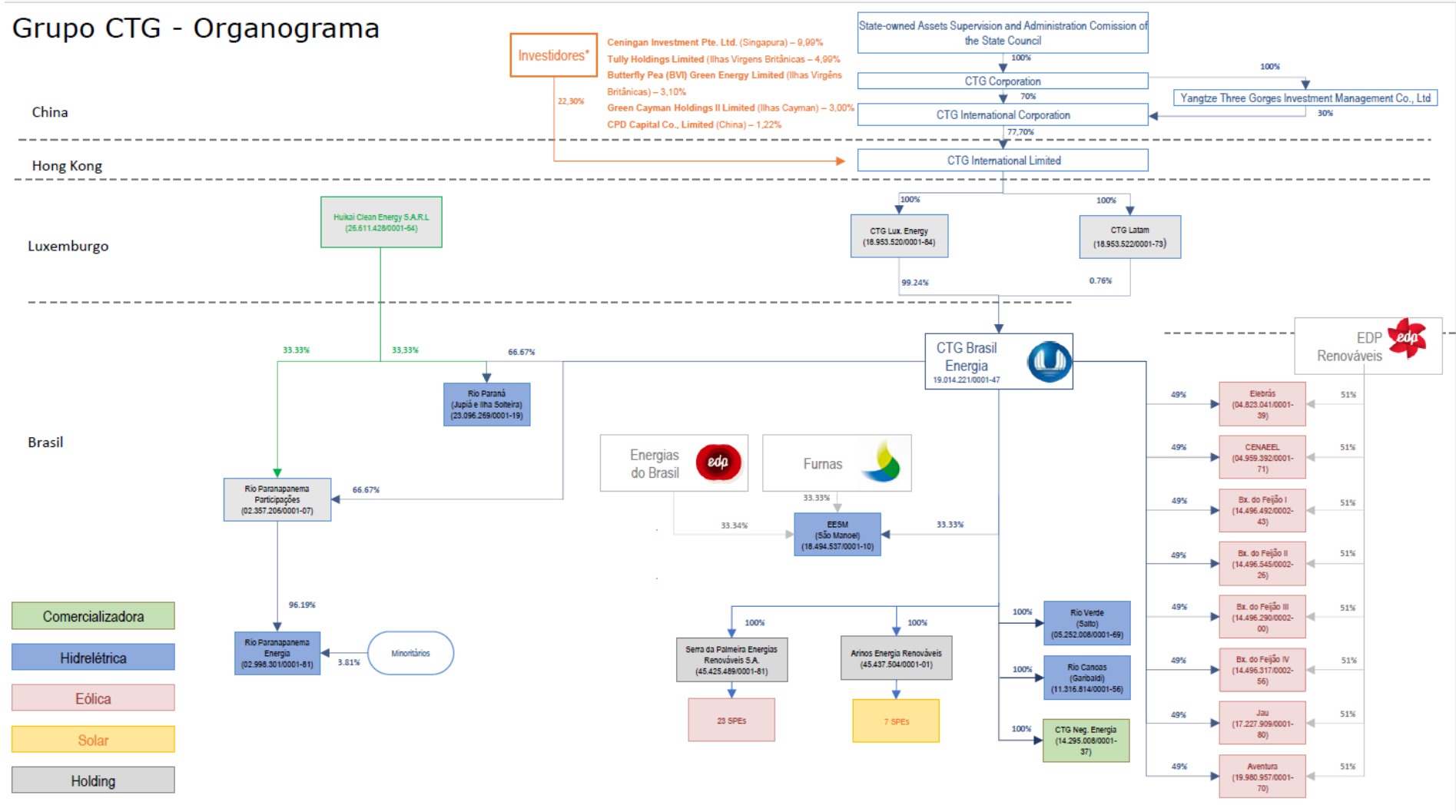
Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Estrutura societária



6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



6.6 Outras informações relevantes

A China Three Gorges Corporation é uma companhia detida pelo governo chinês, não sendo possível discriminar até os controladores que sejam pessoas naturais.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(a) principais características da política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui política formal de indicação e preenchimento de cargos do Conselho de Administração. Não obstante, a indicação dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria observa as disposições previstas no Estatuto Social da Companhia, na Lei nº 6.404/1976, nas demais regulamentações aplicáveis e nos critérios definidos pelos acionistas competentes para eleição dos administradores.

A Companhia busca indicar profissionais com experiência técnica, profissional e acadêmica compatíveis com as atribuições dos cargos, considerando, ainda, aspectos relacionados à complementaridade de experiências, disponibilidade para o exercício da função e alinhamento aos valores e às diretrizes de governança da Companhia.

(b) mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que a ele se reporta

(i) periodicidade da avaliação e sua abrangência

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui mecanismo formal específico de avaliação de desempenho aplicável ao Conselho de Administração ou a eventuais comitês de assessoramento. Não obstante, a Companhia adota mecanismos de avaliação individual de desempenho aplicáveis aos membros da Diretoria e aos seus empregados.

(ii) metodologia adotada e principais critérios utilizados na avaliação

A Companhia não possui metodologia formal específica para avaliação de desempenho do Conselho de Administração ou de eventuais comitês de assessoramento. Em relação à Diretoria e aos empregados, a Companhia adota avaliações individuais de desempenho que consideram critérios relacionados ao desempenho profissional, cumprimento de objetivos, competências técnicas e aderência às diretrizes corporativas.

(iii) contratação de serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia poderá contratar serviços de consultoria ou assessoria externos para apoiar eventuais processos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, de comitês de assessoramento, caso existentes, e da Diretoria Estatutária. Nos últimos três exercícios sociais, entretanto, não houve contratação de tais serviços.

(c) identificação e administração de conflito de interesses

A Companhia observa os dispositivos legais e regulamentares aplicáveis à identificação, tratamento e administração de conflitos de interesses, incluindo as disposições previstas na Lei nº 6.404/1976 e nos demais instrumentos normativos aplicáveis.

Uma vez identificado potencial conflito de interesses ou benefício particular, a pessoa envolvida deverá declarar seu impedimento e afastar-se das discussões e deliberações relacionadas ao tema, inclusive mediante retirada temporária da respectiva reunião até a conclusão da matéria, conforme aplicável.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- (d) por órgão
- (i) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Em 31 de dezembro de 2025					
	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Conselho de Administração	-	4	-	-	-
Diretoria	1	3	-	-	-
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total	1	7	-	-	-

- (ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça:

Em 31 de dezembro de 2025							
	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Conselho de Administração	2	2	-	-	-	-	-
Diretoria		2	-	-	-	-	2
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total	2	4	-	-	-	-	2

- (iii) número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que a Companhia entenda relevantes:

Quantidade de empregados por posição e faixa etária			
	Abaixo dos 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Conselho de Administração	-	3	1
Diretoria	-	3	1
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A
Total	-	6	2

Quantidade por posição e localização geográfica						
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Conselho de Administração	-	-	-	2	-	2
Diretoria	-	-	-	4		
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total	-	-	-	6	-	2

Quantidade de empregados por localização geográfica e gênero					
	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	-	-	-	-	-
Nordeste	-	-	-	-	-

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Centro-Oeste	-	-	-	-	-
Sudeste	1	5	-	-	-
Sul	-	-	-	-	-
Exterior	-	2	-	-	-

e) se houver, objetivos específicos que a Companhia possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal.

A Companhia considera diversidade como aspecto relevante na composição de seus órgãos de administração, em conjunto com critérios relacionados à experiência técnica, profissional e acadêmica, complementaridade de experiências e alinhamento às diretrizes corporativas.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui metas quantitativas ou objetivos formais específicos relacionados à diversidade de gênero, cor ou raça para composição de seus órgãos de administração. Não obstante, a Companhia acompanha iniciativas relacionadas ao tema no âmbito do grupo econômico e divulga informações relacionadas à diversidade, inclusão e sustentabilidade em seu Relatório de Sustentabilidade, disponível em Relatório de Sustentabilidade CTG Brasil.

(f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima.

Os órgãos de administração da Companhia participam do acompanhamento de temas relacionados à sustentabilidade, incluindo riscos e oportunidades associados às mudanças climáticas, no contexto dos processos de governança, gestão de riscos e planejamento estratégico.

Nesse contexto, a Companhia adota Sistema de Gestão Integrada (SGI), desenvolvido a partir de iniciativa iniciada em 2019, que incorpora diretrizes relacionadas à qualidade, gestão de riscos e às dimensões ambiental, social e de governança (ASG) às atividades e processos corporativos da Companhia.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	1	3	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	4	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 8	1	7	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	2	0	0	0	0	2
Conselho de Administração - Efetivos	2	2	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 8	2	4	0	0	0	0	2

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	4	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	4	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 8	0	8	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

(a) órgãos e comitês permanentes que a ele se reportam

Não há comitês que se reportam ao Conselho de Administração da Rio Paraná.

(b) avaliação do trabalho da auditoria independente pelo conselho de administração

A contratação, avaliação e eventual substituição da auditoria independente observam a legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo as normas e recomendações da Comissão de Valores Mobiliários.

O processo considera, entre outros aspectos, a independência da firma de auditoria e de seus profissionais, a qualificação técnica da equipe designada, a experiência no setor de atuação da Companhia, a adequação dos processos de controle de qualidade e a compatibilidade dos honorários com o porte e a complexidade das atividades desenvolvidas.

A Companhia observa, ainda, as regras aplicáveis de rotatividade periódica dos auditores independentes e as restrições à contratação de serviços que possam comprometer sua independência.

(c) canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

A Companhia mantém canais de comunicação e reporte destinados ao tratamento de questões relacionadas à ética, integridade, conformidade, saúde e segurança, sustentabilidade e demais temas ASG, os quais subsidiam o fluxo de informações aos órgãos de administração da Companhia, conforme aplicável.

Entre os principais canais e iniciativas adotados, destacam-se:

- Linha Ética: canal independente e confidencial, disponível ao público interno e externo, destinado ao relato de potenciais violações à legislação aplicável, ao Código de Conduta e às políticas internas da Companhia, acessível por meio da intranet corporativa, website e telefone;
- Guardiões da Segurança: iniciativa voltada ao fortalecimento da cultura de segurança e ao estímulo ao diálogo e à escuta ativa sobre riscos e prevenção de acidentes;
- Diálogo Diário de Segurança (DDS) e Diálogo Mensal de Cultura de Segurança (DMCS): iniciativas destinadas ao reforço contínuo de práticas relacionadas à saúde, segurança e cultura organizacional; e
- Ouvidoria CTG Brasil: canal disponibilizado às comunidades e demais públicos de relacionamento para recebimento de manifestações, sugestões, reclamações e comunicações relacionadas às atividades da Companhia, acessível por telefone, WhatsApp e e-mail.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome GIULLIANO GALLO CPF: 215.800.208-52 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Engenheiro Mecânico são: Data de Nascimento: 27/06/1980

Experiência Profissional: Engenheiro Mecânico com ênfase em Energia, mestre em Projetos e Materiais pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), possui MBA Executivo em Gestão Empresarial pela FGV e especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho pela USP. Com mais de 15 anos de sólida experiência no setor de Geração de Energia Elétrica, atuou como Engenheiro Especialista Mecânico na antiga concessionária CESP, entre 2010 e 2016. Ingressou na CTG Brasil, onde ocupou os cargos de Coordenador de Manutenção, Coordenador de Engenharia de Manutenção e Gerente de Operação e Manutenção do polo Jupiá (UHEs Jupiá, Salto e Garibaldi). É integrante do grupo técnico de discussões sobre segurança da ABRAGE e, atualmente, exerce a função de Diretor de Segurança e Meio Ambiente na CTG Brasil, sendo responsável pelas 14 UHEs, um parque solar e um parque eólico da companhia.

Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	27/07/2026	27/07/2029	Outros Diretores	Diretor sem designação específica	27/07/2026		30/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MÁRCIO JOSÉ PERES

CPF: 713.401.066-04

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheiro

Data de Nascimento: 12/07/1965

Experiência Profissional:

Engenheiro, graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Uberlândia em 1988, com MBA em Gestão de Negócios pelo IBMEC e treinamentos na FDC e INSEAD. Possui larga experiência no setor elétrico, tendo trabalhado na CEMIG por mais de 30 anos, onde ocupou diversos cargos de liderança, entre eles de gerente de operação e manutenção de usinas hidrelétricas, superintendente de implantação e gestão operacional de subsidiárias integrais e empreendimentos em participação, diretor estatutário de subsidiárias integrais de geração e de conselheiro de administração da Holding Cemig. Participou da construção, montagem e comissionamento de usinas hidrelétricas e foi responsável pela operação e manutenção de diversos ativos de geração da CEMIG. Liderou vários projetos relacionados ao negócio geração e foi membro de diversos comitês da CEMIG, entre eles o de eficiência operacional e o de comercialização de energia. Atualmente ocupa a posição de diretor de operação e manutenção da Rio Paranapanema Energia, subsidiária da CTG Brasil.

Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	27/07/2026	27/07/2029	Diretor Presidente / Superintendente		27/07/2026		29/07/2023
Conselho de Administração	30/04/2025	30/04/2028	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2025	Sim	30/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RICARDO RODRIGUES DE BRITO **CPF:** 157.323.628-43 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Mecânico **Data de Nascimento:** 20/08/1976

Experiência Profissional: Engenheiro Mecânico e Administrador de Empresas pela universidade Nove de Julho, com especialização em Gestão de Projetos pela universidade de São Paulo USP, possui mais de 30 anos de experiência no setor de energia e infraestrutura, atuando em empresas como CTG Brasil, Andritz Hydro, Suez, Cegelec, Voith Hydro e Siemens. Atualmente é responsável pela gestão do programa de modernização das Usinas Hidrelétricas de Ilha Solteira e Jupiá, com investimentos superiores a R\$ 3 bilhões. Possui sólida experiência em gestão de grandes projetos, implantação de PMO, planejamento e controle, gestão contratual e de pleitos (claims), liderança de equipes multidisciplinares e relacionamento com stakeholders, tendo participado de importantes projetos hidrelétricos e industriais no Brasil e no exterior.

Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	27/07/2026	27/07/2029	Outros Diretores	Diretor sem designação específica	27/07/2026		27/07/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RODRIGO EGREJA **CPF:** 183.107.578-40 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 06/09/1976

Experiência Profissional: Diretor de Controladoria da CTG Brasil desde Março de 2016. Com mais de 20 anos de experiência na área de Controladoria, Rodrigo dedicou os últimos 17 anos antes de entrar na CTG Brasil ao Grupo Comolatti, onde passou por diversas posições na área financeira, sendo o seu último cargo no grupo o de Gerente de Controladoria. Graduado em Administração de Empresas, possui especialização em Controladoria pela FGV.

Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	27/07/2026	27/07/2029	Diretor Financeiro / Diretor de Relações com Investidores		27/07/2026		30/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome SILVIO ALEXANDRE
SCUCUGLIA DA SILVA

CPF: 197.536.028-12

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administrador de Empresas

Data de Nascimento: 26/06/1973

Experiência Profissional:

Silvio Scucuglia é vice-presidente de Finanças e Relações com Investidores da CTG Brasil desde julho de 2022. Scucuglia atua há mais de 20 anos no setor elétrico e acumula experiências com Planejamento Financeiro, Controladoria, Desenvolvimento de Negócios e Estratégia. Na CTG Brasil desde 2014, sendo seu último cargo o de Diretor de Estratégia e Desempenho Empresarial, o executivo desempenhou papel fundamental nas áreas de Investimentos Estratégicos, Estratégia e Desempenho de Negócios, além de Inovação. É administrador de empresas pela Universidade Metropolitana de Santos, tem especialização em Controladoria e em Fusões e Aquisições da Fundação Getúlio Vargas (FGV), especialização em Inovação Estratégica pela HSM Educação e MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Instituto de Administração (FIA).

Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2025	30/04/2028	Presidente do Conselho de Administração		30/04/2025	Sim	29/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome TATIANA GARRIDO **CPF:** 277.741.368-19 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheira Civil **Data de Nascimento:** 06/03/1979

Experiência Profissional: A Sra. Tatiana é Engenheira Civil, formada pelo Instituto Mauá de Tecnologia e pós-graduada em Engenharia de Segurança do Trabalho pelo Centro Universitário FEI, com dois MBAs — um em Gestão Empresarial pela FGV e outro em Gestão de Riscos e Compliance pela Trevisan. Profissional com ampla experiência em diversas áreas, como qualidade, saúde, segurança, meio ambiente, recursos humanos, compliance, governança, desempenho e estratégia. Atuou por mais de 15 anos no setor de Construção de Infraestrutura em grandes projetos e há 7 anos no Setor Elétrico, nas áreas de Estratégia, Desempenho de Negócios e Recursos Humanos.

Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	27/07/2026	27/07/2029	Outros Diretores	Diretor sem designação específica	27/07/2026		30/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome XINGAYANG CAO

CPF: 000.000.000-00

Passaporte: PE1058943

Nacionalidade: China

Profis são: Economista

Data de Nascimento: 11/04/1976

Experiência Profissional:

Graduado pela Escola de Finanças da Universidade Central de Finanças e Economia com bacharelado em economia e mestrado em Economia pela Universidade de Pequim. Trabalhou na CDB(China Development Bank) Capital e na CLAI como Portfolio Manager, com mais de 12 anos de experiência em private equity.

Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2025	30/04/2028	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2025	Sim	29/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

XINLIN ZHANG

CPF:

000.000.000-00

Passaporte:

PE3076464

Nacionalidade:

China

Profis são:

Contador

Data de Nascimento:

08/12/1980

Experiência Profissional:

O Sr. Xinlin Zhang tem formação em contabilidade com mestrado pela Universidade Central de Finanças e Economia da China. Possui 20 anos de experiência em negócios internacionais da CTG, com foco em Gestão Financeira, Planejamento de Controle, M&A, Gerenciamento de Riscos. O Sr. Zhang tem ocupado diferentes cargos relevantes, como Diretor de Finanças, Estratégia e M&A da CTGI, CFO da CTG South Asia e da CTG Europe.

Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/07/2026	30/04/2028 - Condicionada a obtenção do visto.	Conselho de Administração (Efetivo)			Sim	

Nome

ZHIGANG CHEN

CPF:

000.000.000-00

Passaporte:

PE21058936

Nacionalidade:

China

Profis são:

Administrador

Data de Nascimento:

11/04/1976

Experiência Profissional:

O Senhor Chen é administrador, possui mais de 20 anos de carreira atuando no mercado financeiro em diversas entidades e setores, atualmente trabalha nas áreas de investimento, pesquisa estratégica e alocação de ativos, com experiência de trabalho internacional e se dedica a administrar os recursos do Fundo Chinês para Investimento na América Latina (Clai-Fund) no Brasil.

Não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2025	30/04/2028	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2025	Sim	29/04/2022
N/A		N/A					

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data de divulgação deste Formulário de Referência, a Companhia não possui comitês constituídos.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo.

7.7 Acordos/seguros de administradores

Tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução CVM Nº 80, DE 29 de março de 2022 o preenchimento deste item é facultativo.

7.8 Outras informações relevantes

A Companhia entende que todas as informações consideradas relevantes relativas ao item 7 deste Formulário de Referência foram informadas nos itens acima.

8.1 Política ou prática de remuneração

Tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução CVM Nº 80, DE 29 de março de 2022 o preenchimento deste item é facultativo.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00		9,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00		2,00
Esclarecimento	-			
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	2.207.209,00		2.207.209,00
Benefícios direto e indireto	0,00	913.918,00		913.918,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	779.145,00		779.145,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.239.914,00		1.239.914,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	199.876,00		199.876,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-		
Pós-emprego	0,00	259.938,00		259.938,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	-	-		
Total da remuneração	0,00	5.600.000,00		5.600.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,33	3,58		7,91
Nº de membros remunerados	0,00	2,25		2,25
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não recebem remuneração por esta empresa.			
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	2.034.181,55		2.034.181,55
Benefícios direto e indireto	0,00	842.274,45		842.274,45
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	718.066,09		718.066,09
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	Número de membros corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente. Ademais, o item "Número de Membros Remunerados" representa média anual do número de membros que recebem remuneração da Companhia pelo cargo na Diretoria Estatutária.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.142.714,89		1.142.714,89
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	184.207,77		184.207,77
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Valores referem-se à remuneração paga a todos os administradores que ocuparam tais posições durante o exercício de 2023 a 2025.		
Pós-emprego	0,00	239.560,21		239.560,21
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	N/A	Os valores considerados na linha de pós-emprego referem-se aos valores do Plano de Previdência oferecido pela Companhia.		
Total da remuneração	0,00	5.161.004,96		5.161.004,96

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		5,00		5,00
Nº de membros remunerados		3,00		3,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		2.948.324,00		2.948.324,00
Benefícios direto e indireto		800.210,00		800.210,00
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		930.737,00		930.737,00
Descrição de outras remunerações fixas		Não há outras remunerações fixas.		
Remuneração variável				
Bônus		235.912,00		235.912,00
Participação de resultados		842.993,00		842.993,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		83.277,00		83.277,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Não há outras remunerações variáveis.		
Pós-emprego		257.947,00		257.947,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração		6.099.400,00		6.099.400,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		6,00		6,00
Nº de membros remunerados		3,00		3,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		2.533.884,40		2.533.884,40
Benefícios direto e indireto		687.585,99		687.585,99

Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		799.742,90		799.742,90
Descrição de outras remunerações fixas		Não há outras remunerações fixas.		
Remuneração variável				
Bônus		202.709,25		202.709,25
Participação de resultados		724.347,44		724.347,44
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		71.556,37		71.556,37
Descrição de outras remunerações variáveis		Não há outras remunerações variáveis.		
Pós-emprego		221.642,93		221.642,93
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00
Observação		Nota 1: Os membros do Conselho de Administração não recebem remuneração por esta empresa. Nota 2: Número de membros corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente. Ademais, o item "Número de Membros Remunerados" representa média anual do número de membros que recebem remuneração da Companhia pelo cargo na Diretoria Estatutária. Nota 3: Valores referem-se à remuneração paga a todos os administradores que ocuparam tais posições durante o exercício de 2021 a 2023. Nota 4: Os valores considerados na linha de pós-emprego referem-se aos valores do Plano de Previdência oferecido pela Companhia. Nota 5: A Companhia não possui programa de remuneração baseado em ações de sua emissão. Nota 6: Os valores no item "Bônus" são referentes ao Bônus de Saúde e Segurança, que foi implementado com intuito de garantir um alinhamento dos comportamentos individuais aos valores da companhia, sendo o "Priorizamos a Vida" o mais importante. Esse indicador de performance está relacionado diretamente com a taxa de acidentes da Companhia, sendo seu pagamento zerado em caso de acidente fatal.		
Total da remuneração		5.241.469,28		5.241.469,28

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução CVM Nº 80, DE 29 de março de 2022 o preenchimento deste item é facultativo.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução CVM Nº 80, DE 29 de março de 2022 o preenchimento deste item é facultativo.

8.7 Opções em aberto

Tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução CVM Nº 80, DE 29 de março de 2022 o preenchimento deste item é facultativo.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução CVM Nº 80, DE 29 de março de 2022 o preenchimento deste item é facultativo.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução CVM Nº 80, DE 29 de março de 2022 o preenchimento deste item é facultativo.

8.10 Outorga de ações

Tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução CVM Nº 80, DE 29 de março de 2022 o preenchimento deste item é facultativo.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo.

8.12 Precificação das ações/opções

Tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução CVM Nº 80, DE 29 de março de 2022 o preenchimento deste item é facultativo.

8.13 Participações detidas por órgão

Tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução CVM Nº 80, DE 29 de março de 2022 o preenchimento deste item é facultativo.

8.14 Planos de previdência

Tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução CVM Nº 80, DE 29 de março de 2022 o preenchimento deste item é facultativo.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução CVM Nº 80, DE 29 de março de 2022 o preenchimento deste item é facultativo.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Os percentuais da remuneração total de cada órgão reconhecida nos resultados da Companhia referente a administradores que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos e indiretos, da Companhia são os seguintes:

Percentual	2025	2024	2023
Conselho Administração	0,00%	0,00%	0,00%
Diretoria Estatutária	0,00%	0,00%	0,00%

Nota 1: Os administradores da companhia do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, que são partes relacionadas a controladores diretos e indiretos, não perceberam remuneração reconhecida no exercício de 2023 a 2025.

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)**31/12/2026****Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor**

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	7.366.040,58	0,00	4.158.427,68	11.524.468,26
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	
---------------------------------------	--

31/12/2025**Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor**

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	4.756.486,74	0,00	2.584.700,26	7.341.187,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	
---------------------------------------	--

31/12/2024

Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	2.761.206,36	0,00	2.742.035,22	5.503.241,58
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	
---------------------------------------	--

31/12/2023

Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	4.179.480,00	0,00	1.791.673,00	5.971.153,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	
---------------------------------------	--

8.20 Outras informações relevantes

A Companhia informa que não há outras informações relevantes.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	003859	
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	49.928.567/0001-11
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço	
26/02/2025	01/01/2025	
Descrição dos serviços prestados		
Os auditores independentes foram contratados para prestar os seguintes serviços para a Companhia: (i) auditoria das demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) emissão de relatórios de informações financeiras trimestrais referentes aos períodos de três, seis e nove meses findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2025; e (iii) execução de procedimentos pré-acordados em relação a oferta pública de distribuição de ações de emissão da Companhia.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social		
O montante total bruto da remuneração a ser paga aos auditores independentes no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 479.106,29, integralmente relacionado aos serviços de auditoria das demonstrações financeiras.		
Justificativa da substituição		
Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa		
Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes.		

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

O procedimento de contratação de auditoria independente da Rio Paraná Energia S.A. observa a regulamentação aplicável e as recomendações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Companhia adota o rodízio de auditores independentes nos prazos previstos na regulamentação vigente, cabendo aos órgãos de governança competentes a aprovação da contratação e eventual substituição da firma de auditoria independente. A renovação contratual pode ser aprovada pelos executivos competentes, observadas as alçadas internas aplicáveis.

Na seleção e contratação da auditoria independente, são considerados, entre outros aspectos:

- a adequação dos processos de controle interno de qualidade;
- os mecanismos de preservação da independência da firma e de seus profissionais;
- a capacitação e dedicação da equipe envolvida;
- a experiência no setor de atuação da Companhia; e
- a compatibilidade dos honorários com o porte e a complexidade das operações da Companhia.

A contratação de serviços adicionais que possam comprometer a independência dos auditores independentes é vedada pela Companhia, em conformidade com a regulamentação aplicável e suas normas internas.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.1 Descrição dos recursos humanos

Tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução CVM Nº 80, DE 29 de março de 2022 o preenchimento deste item é facultativo.

10.2 Alterações relevantes

Tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução CVM Nº 80, DE 29 de março de 2022 o preenchimento deste item é facultativo.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução CVM Nº 80, DE 29 de março de 2022 o preenchimento deste item é facultativo.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução CVM Nº 80, DE 29 de março de 2022 o preenchimento deste item é facultativo.

10.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 10.

11.1 Regras, políticas e práticas

A Companhia adota Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração, que estabelece diretrizes e procedimentos aplicáveis às operações realizadas entre a Companhia e suas partes relacionadas, em observância aos princípios de transparência, comutatividade e alinhamento aos interesses da Companhia e de suas controladas.

A Política de Transações com Partes Relacionadas observa as disposições previstas na Lei nº 6.404/1976, na Resolução CVM nº 94/2022, na Resolução CVM nº 80/2022, no CPC 05 e nas demais normas aplicáveis ao tema.

Nos termos da Política, as transações com partes relacionadas devem ser formalizadas por escrito, observar condições compatíveis com aquelas praticadas em mercado (*arm's length*), refletir o melhor interesse da Companhia e observar critérios de transparência e adequada divulgação.

As informações relativas às transações com partes relacionadas devem ser previamente submetidas à análise das áreas Jurídica e de Relações com Investidores da Companhia, sendo observadas as exigências previstas na regulamentação aplicável.

As transações com partes relacionadas deverão ser submetidas às instâncias competentes de aprovação, nos termos da regulamentação aplicável e do Estatuto Social da Companhia. As operações, incluindo séries de operações correlatas, realizadas no mesmo exercício social e cujo valor ultrapasse R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), deverão ser submetidas à aprovação do Conselho de Administração. Adicionalmente, operações que ultrapassem 50% do valor dos ativos totais da Companhia poderão depender de deliberação da Assembleia Geral, nos termos da legislação aplicável.

Na análise das transações com partes relacionadas, a Companhia considera, entre outros fatores, a motivação da operação, as condições de mercado, a realização de processo competitivo, a metodologia de precificação utilizada e, quando aplicável, avaliações ou opiniões emitidas por empresa especializada e independente.

Adicionalmente, a Política prevê mecanismos destinados à prevenção e tratamento de potenciais conflitos de interesses, incluindo restrições à participação de administradores e demais envolvidos em deliberações relacionadas a operações nas quais possuam interesse conflitante com os interesses da Companhia.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
China Three Gorges (Luxembourg) Energy S.A R.L.	22/08/2016	388.173.219,54	1.515.885.588,13	-.388.173.219,54	20/11/2025	0,00000
Relação com o emissor	Controladora direta e controlada da Companhia, respectivamente					
Objeto contrato	Em 22/08/2016, a Rio Paraná Energia assinou contrato de cessão por meio do qual a ICBC Luxembourg concordou em ceder e transferir à CTG (Luxembourg), seus direitos e obrigações relacionados ao financiamento obtido pela Rio Paraná Energia. A transação foi efetuada em dólar com juros de 6,20% a.a. em 2016 e de 4,29% a.a., a partir de 2017. O contrato teve anuência do órgão regulador, conforme Despacho ANEEL nº 2.686, de 5/10/2016, por meio da SFF. Em 1/03/2019 foi celebrado o 1º aditivo, mantendo as condições de juros, mas prolongando o valor de vencimento para 20/05/2023 e alterando as parcelas do principal de US\$25.000.000,00 para US\$57.812.500,00, a partir de 20/05/2019. Em 11/11/2022, foi celebrado o 2º aditivo, prolongando a data de vencimento para 20/11/2025 e alterando as parcelas de US\$57.812.500,00 para US\$77.083.333,55 a partir de 20/05/2023. A taxa de conversão para a apuração do saldo existente em 31/12/2022 em dólar foi de R\$5,21, conforme divulgado pelo BACEN					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	O contrato prevê hipótese de vencimento antecipado em caso de vencimento antecipado ou inadimplência (ou qualquer evento análogo com o mesmo efeito) de qualquer dívida ou dentro de qualquer período de carência aplicável, exceto caso o valor agregado das eventuais dívidas seja inferior a US\$50 milhões.					
Natureza e razão para a operação	Financiamento de controlada da Companhia pela sua controladora direta.					
Posição contratual do emissor	Outra					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CTG Brasil, Rio Canoas, Rio Paranapanema, Rio Verde.	20/12/2024	54.953.567,91	0,00	54.953.567,91	20/12/2029	000000000
Relação com o emissor	Controladora e Controladas respectivamente.					
Objeto contrato	Contrato de compartilhamento de despesas aprovado pela ANEEL, conforme Despacho nº 2.018, de 10 de julho de 2017 e aditivos posteriores, firmados em 28 de fevereiro de 2019, 4 de março de 2020 e 1º de novembro de 2021. O referido contrato foi renovado por mais 05 anos em 2024 conforme Despacho Aneel 3.710, de 5 de dezembro de 2024. A transação é feita de acordo com o cálculo do rateio disponível no contrato, que segue 100% a fórmula definida pela resolução da agência reguladora e que tem como critério principal para definição dos percentuais, o valor do imobilizado bruto de cada uma das geradoras participantes do rateio. Este contrato tem por objeto o compartilhamento de recursos humanos da Companhia com as concessionárias e permissionárias de geração de energia elétrica. Partes relacionadas nome completo: Rio Canoas Energia S.A., Rio Paraná Energia S.A., Rio Paranapanema Energia S.A., Rio Verde Energia S.A					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de recursos humanos.					
Posição contratual do emissor	Outra					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rio Paranapanema, Rio Verde, Rio Canoas.	01/06/2022	1.477.206,63	0	-1.477.206,63	31/05/2027	0,00000
Relação com o emissor	Controladas.					
Objeto contrato	Contrato de compartilhamento de despesas aprovado pela ANEEL, conforme Despacho nº 3.620, de 11 de novembro de 2021. A transação é feita de acordo com o cálculo do rateio disponível no contrato, que segue 100% a fórmula definida pela resolução da agência reguladora e que tem como critério principal para definição dos percentuais, o valor do imobilizado bruto de cada uma das geradoras participantes do rateio. Este contrato tem por objeto o compartilhamento de recursos humanos de natureza operacional, entre as concessionárias e permissionárias de geração de energia elétrica, sem a participação da Companhia. Partes relacionadas nome completo: Rio Paraná Energia S.A., Rio Paranapanema Energia S.A., Rio Verde Energia S.A., Rio Canoas Energia S.A					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de recursos humanos.					
Posição contratual do emissor	Outra					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada

Rio Paranapanema, Rio Verde e Rio Canoas.

N. Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses:

Na data deste Formulário de Referência, a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, estabelece que compete ao Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, aprovar transações envolvendo partes relacionadas e gerenciamento de conflitos de interesses e os procedimentos adotados pela Companhia pra identificar conflitos de interesses, que são aqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações e em sua Política de Transações com Partes Relacionadas.

Além disso, a Lei das S.A. prevê que conselheiros e diretores são proibidos de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia em detrimento desta; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

O. Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:

Nos termos de sua Política de Transações com Partes Relacionadas a Companhia busca assegurar que as decisões, onde haja potencial conflito de interesses, sejam tomadas com alto grau de imparcialidade, respeitando seus interesses e atendendo o disposto no artigo 117 da Lei nº 6.404/1976 e as demais legislações vigentes sobre o assunto, que versam sobre o tema. As operações e negócios da Companhia com Partes Relacionadas devem ser realizadas em condições comutativas e de mercado, as quais deverão ser amparadas pelas devidas avaliações prévias de suas condições e termos pelos órgãos societários competentes, sempre levando em conta o estrito interesse e objeto social da Companhia em sua realização.

A comutatividade será apurada mediante a verificação da compatibilidade das cláusulas econômicas e financeiras estabelecidas no respectivo instrumento jurídico, perante outros atos e negócios jurídicos praticados no mercado, quando aplicável e possível referida comparação ser feita dada as características da operação. Os relacionamentos entre partes relacionadas da Companhia serão avaliados no mínimo anualmente pela administração e objeto de validação da integridade das operações por uma empresa de auditoria, através da realização de uma revisão da adoção da política de partes relacionadas e procedimentos existentes, e caso seja constatada:

(i) transações materiais, frequentes ou relevantes, um Instrumento Particular deverá ser elaborado pela Companhia e celebrado com a parte relacionada, para regular o relacionamento de forma que tal instrumento não gere qualquer benefício ou prejuízo à Companhia ou a quaisquer outras partes; (ii) transações imateriais e não consideradas relevantes, deverá ser emitida Nota de Débito periodicamente para cobrança de valores menores com objetivo de não onerar a Companhia ou quaisquer outras partes. Para efeito deste parágrafo será considerada materialidade os valores que ultrapassem 1% (um por cento) das despesas totais da Companhia.

Parte relacionada

CTG Brasil, Rio Paranapanema, Rio Verde e Rio Canoas.

N. Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses:

Na data deste Formulário de Referência, a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, estabelece que compete ao Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, aprovar transações envolvendo partes relacionadas e gerenciamento de conflitos de interesses e os procedimentos adotados pela Companhia pra identificar conflitos de interesses, que são aqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações e em sua Política de Transações com Partes

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Relacionadas.

Além disso, a Lei das S.A. prevê que conselheiros e diretores são proibidos de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia em detrimento desta; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

O. Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:

Nos termos de sua Política de Transações com Partes Relacionadas a Companhia busca assegurar que as decisões, onde haja potencial conflito de interesses, sejam tomadas com alto grau de imparcialidade, respeitando seus interesses e atendendo o disposto no artigo 117 da Lei nº 6.404/1976 e as demais legislações vigentes sobre o assunto, que versam sobre o tema. As operações e negócios da Companhia com Partes Relacionadas devem ser realizadas em condições comutativas e de mercado, as quais deverão ser amparadas pelas devidas avaliações prévias de suas condições e termos pelos órgãos societários competentes, sempre levando em conta o estrito interesse e objeto social da Companhia em sua realização.

A comutatividade será apurada mediante a verificação da compatibilidade das cláusulas econômicas e financeiras estabelecidas no respectivo instrumento jurídico, perante outros atos e negócios jurídicos praticados no mercado, quando aplicável e possível referida comparação ser feita dada as características da operação. Os relacionamentos entre partes relacionadas da Companhia serão avaliados no mínimo anualmente pela administração e objeto de validação da integridade das operações por uma empresa de auditoria, através da realização de uma revisão da adoção da política de partes relacionadas e procedimentos existentes, e caso seja constatada: (i) transações materiais, frequentes ou relevantes, um Instrumento Particular deverá ser elaborado pela Companhia e celebrado com a parte relacionada, para regular o relacionamento de forma que tal instrumento não gere qualquer benefício ou prejuízo à Companhia ou a quaisquer outras partes; (ii) transações imateriais e não consideradas relevantes, deverá ser emitida Nota de Débito periodicamente para cobrança de valores menores com objetivo de não onerar a Companhia ou quaisquer outras partes. Para efeito deste parágrafo será considerada materialidade os valores que ultrapassarem 1% (um por cento) das despesas totais da Companhia.

11.3 Outras informações relevantes

A Companhia entende que todas as informações consideradas relevantes relativas ao item 11 deste Formulário de Referência foram informadas nos itens acima.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
27/12/2016			6.649.017.000,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
7.014.326.211		0	7.014.326.211

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
27/12/2016			6.649.017.000,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
7.014.326.211		0	7.014.326.211

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
27/12/2016			6.649.017.000,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
7.014.326.211		0	7.014.326.211

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução CVM Nº 80, DE 29 de março de 2022 o preenchimento deste item é facultativo.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Ativo: RIPR22 Remuneração: IPCA + 6,1546% a.a. (2ª série)
Data de emissão	15/06/2021
Data de vencimento	15/06/2025
Quantidade	650.000
Valor nominal global R\$	650.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Nos termos da Escritura de Emissão da 2ª emissão as Debêntures somente poderão ser negociada pelo Investidor Profissional no mercado secundário depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelo investidor, nos termos dos artigos 13 e 15, parágrafo 1º, da Instrução CVM 476, observado o cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476.
Convertibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, observados os termos e condições estabelecidos nesta Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, promover o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Primeira Série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures da Primeira Série. (Vide 18.12.)
Características dos valores mobiliários de dívida	Ativo: RIPR22 Remuneração: IPCA + 6,1546% a.a. (2ª série)
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Qualquer alteração a esta Escritura de Emissão somente será considerada válida se formalizada por escrito, em instrumento próprio assinado por todas as Partes.
Outras características relevantes	Vide 18.12.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Ativo: RIPR12 Remuneração: IPCA + 6,1546% a.a.
Data de emissão	15/06/2018
Data de vencimento	15/06/2025
Quantidade	240.000
Valor nominal global R\$	240.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	248.139.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Nos termos da Escritura de Emissão da 1ª emissão as Debêntures somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelo investidor, nos termos dos artigos 13 e 15, parágrafo 1º, da Instrução CVM 476, observado o cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476.
Convertibilidade	Não

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	Ativo: RIPR12 Remuneração: IPCA + 6,1546% a.a.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Qualquer alteração a esta Escritura de Emissão somente será considerada válida se formalizada por escrito, em instrumento próprio assinado por todas as Partes.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Ativo: RIPR13 Remuneração: 100% da Taxa DI + 1,29% a.a
Data de emissão	27/06/2022
Data de vencimento	27/06/2027
Quantidade	800.000
Valor nominal global R\$	800.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	800.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	A Oferta Restrita terá como público-alvo exclusivamente Investidores Profissionais.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, a partir de 27 de dezembro de 2024 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures. Não sendo permitido o resgate parcial das Debêntures. E, as Debêntures resgatadas antecipadamente serão obrigatoriamente canceladas pela Emissora, conforme cláusula prevista na Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	Ativo: RIPR13 Remuneração: 100% da Taxa DI + 1,29% a.a
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Qualquer alteração a esta Escritura somente será considerada válida se formalizada por escrito, em instrumento próprio assinado por todas as Partes.
Outras características relevantes	Vide item 18.12.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	0	1375

12.5 Mercados de negociação no Brasil

As Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série da 1ª Emissão da Companhia, foram distribuídas no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, e serão negociadas no mercado secundário por meio do Módulo CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários, também administrado e operacionalizado pela B3 S.A., sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, com os respectivos códigos “RIPR11” e “RIPR12”.

As Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série da 2ª Emissão da Companhia, foram distribuídas no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, e serão negociadas no mercado secundário por meio do Módulo CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários, também administrado e operacionalizado pela B3 S.A., sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, com os respectivos códigos “RIPR21” e “RIPR22”.

As Debêntures Série única da 3ª Emissão da Companhia, foram distribuídas no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, e serão negociadas no mercado secundário por meio do Módulo CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários, também administrado e operacionalizado pela B3 S.A., sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, com o código “RIPR13”.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

Tendo em vista que a Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução CVM Nº 80, DE 29 de março de 2022 o preenchimento deste item é facultativo.

12.9 Outras informações relevantes

Informações adicionais ao item 12.5

Informações referente a 1ª Emissão de Debêntures

Tabela referente ao Prêmio de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Emissão da Companhia:

Período	Prêmio de Resgate
A partir de 15 de junho de 2018 (exclusive) até 15 de julho de 2018 (inclusive)	0,90%
A partir de 16 de julho de 2018 (inclusive) até 15 de dezembro de 2018 (inclusive)	0,80%
A partir de 16 de dezembro de 2018 (inclusive) até 15 de junho de 2019 (inclusive)	0,70%
A partir de 16 de junho de 2019 (inclusive) até 15 de dezembro de 2019 (inclusive)	0,60%
A partir de 16 de dezembro de 2019 (inclusive) até 15 de junho de 2020 (inclusive)	0,50%
A partir de 16 de junho de 2020 (inclusive) até 15 de dezembro de 2020 (inclusive)	0,40%
A partir de 16 de dezembro de 2020 (inclusive) até 15 de junho de 2021 (inclusive)	0,30%
A partir de 16 de junho de 2021 (inclusive) até 15 de dezembro de 2021 (inclusive)	0,20%
A partir de 16 de dezembro de 2021 (inclusive) até 15 de junho de 2022 (inclusive)	0,15%
A partir de 16 de junho de 2022 (inclusive) até 15 de dezembro de 2022 (inclusive)	0,10%
A partir de 16 de dezembro de 2022 (inclusive) até 15 de junho de 2023 (exclusive)	0,05%

Informações referente a 2ª Emissão de Debêntures

O cálculo da Remuneração das Debêntures da Primeira Série obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (\text{Fator Juros} - 1)$$

onde: J = valor unitário da Remuneração das Debêntures da Primeira Série devida, calculada com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator Juros = Fator de juros calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

12.9 Outras informações relevantes

$$\text{FatorJuros} = (\text{FatorDI} \times \text{FatorSpread})$$

onde:

FatorDI = Produtório das Taxas DI desde a data de início do Período de Capitalização, inclusive, até o término do Período de Capitalização, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{FatorDI} = \prod_{k=1}^n \left(1 + \text{TDI}_k \right)$$

onde:

n = Número total de Taxas DI consideradas na apuração do produtório, em cada Período de Capitalização, sendo “n” um número inteiro.

K = Número de ordem das Taxas DI, variando de “1” (um) até “n”.

TDI = Taxa DI, de ordem “k”, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, da seguinte forma:

$$\text{TDI}_k = \left(\frac{\text{DI}_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

DI = Taxa DI, de ordem “k”, divulgada pela B3, válida por 1 (um) Dia Útil (overnight), utilizada com 2 (duas) casas decimais.

FatorSpread = Sobretaxa de juros fixos, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, conforme fórmula abaixo:

$$\text{FatorSpread} = \left\{ \left[\left(\frac{\text{spread}}{100} + 1 \right)^{\frac{\text{DP}}{252}} \right] \right\}$$

onde:

Spread = 1,2000;

DP = Número de Dias Úteis entre a Data de Início de Rentabilidade ou a Data de pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, e a data atual, exclusive, sendo “DP” um número inteiro;

Observações:

(a) o fator resultante da expressão $(1 + \text{TDI}_k)$ é considerado com 16 (dezesesseis) casas decimais, sem arredondamento;

(b) efetua-se o produtório dos fatores diários $(1 + \text{TDI}_k)$, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado;

12.9 Outras informações relevantes

(c) estando os fatores acumulados, considera-se o fator resultante “Fator DI” com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento;

(d) o fator resultante da expressão (Fator DI x FatorSpread) deve ser considerado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento; e

(e) a Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pela B3.”

O cálculo da Remuneração das Debêntures da Segunda Série obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNa \times (FatorJuros - 1)$$

onde:

J = valor unitário da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, acumulado a partir da Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

VNa = Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Segunda Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros fixos, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorJuros = \left\{ \left(\frac{taxa}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}} \right\}$$

onde:

Taxa = 4,6279;

DP = número de Dias Úteis entre a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, e a data de cálculo, exclusive, sendo “DP” um número inteiro.”

Valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Segunda Série, e da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B) com duration aproximada equivalente à duration remanescente das Debêntures da Segunda Série na data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série, conforme cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.anbima.com.br>) e conforme apurada no Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série (“NTN-B”), calculado conforme a fórmula abaixo, e somado aos Encargos Moratórios, se houver:

$$VP = \left[\sum_{k=1}^n \left(\frac{VNEk}{FVPk} \times CResgate \right) \right]$$

onde:

VP = somatório do valor presente das parcelas de pagamento das Debêntures da Segunda Série;

12.9 Outras informações relevantes

CResgate = fator C acumulado, conforme definido na Cláusula 4.10.2 acima, até a data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série;

VNEk = valor unitário de cada um dos “k” valores futuros devidos das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, sendo o valor de cada parcela “k” equivalente ao pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, calculados pro rata temporis, desde a Data de Início de Rentabilidade ou a data de pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série;

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, sendo “n” um número inteiro.

FVPk = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVPk = \frac{1}{(1 + TESOUROIPCA)^{nk/252}}$$

onde:

TESOUROIPCA = taxa interna de retorno da NTN-B, com vencimento mais próximo à duration remanescente das Debêntures da Segunda Série; e

nk = número de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, e a data de vencimento programada de cada parcela “k” vincenda.”

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Márcio José Peres	Diretor Presidente	Registrado	
Rodrigo Teixeira Egreja	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente

O Sr. **Márcio José Peres**, na qualidade de Diretor Presidente da **RIO PARANÁ ENERGIA S.A.**, declara, para fins de atendimento ao disposto no item 13.1 do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e suas alterações ("Resolução CVM 80"), que:

- a) reviu o formulário de referência;
- b) todas as informações contidas no formulário de referência da Companhia atendem ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 80, de 29 de março de 2022, em especial aos artigos 15 a 20; e
- c) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.



Márcio José Peres
Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

O Sr. **Rodrigo Teixeira Egreja**, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **RIO PARANÁ ENERGIA S.A.**, declara, para fins de atendimento ao disposto no item 13.1 do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e suas alterações ("Resolução CVM 80"), que:

- a) reviu o formulário de referência;
- b) todas as informações contidas no formulário de referência da Companhia atendem ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 80, de 29 de março de 2022, em especial aos artigos 15 a 20; e
- c) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

RODRIGO TEIXEIRA
EGREJA:183107578
40

Assinado de forma digital
por RODRIGO TEIXEIRA
EGREJA:18310757840
Dados: 2026.05.27 09:50:27
-03'00'

Rodrigo Teixeira Egreja
Diretor de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.